ANNO XXX. N. 107.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

QUARTA FEIRA 10 DE MAIO DE 1854.

Por Anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO'.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. José Rodrigues da Costa; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 27 3/4, 28 e 28 1/8 d. por 1$
« Paris, 340 a 345 rs. por 1 f.
« Lisboa, 95 por cento.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 a 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 10 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de letras 12 0/0

METAES.
Ouro. — Onças hespanholas. 28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas. . . 16$000
» de 6$400 novas. . . 16$000
» de 4$000 . . . . . 9$000
Prata. — Patacões brasileiros . . . . 1$930
Peso columnarios . . . . . 1$930
» mexicanos . . . . . . 1$800

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Victoria, e Natal, nas quintas feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 2 horas e 54 minutos da tarde.
Segunda ás 3 horas e 18 minutos da manhãa.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas feiras.
Relação, terças feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas feiras ás 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Maio 5 Quarto crescente as 7 horas, 11 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 12 Lua cheia a 1 hora, 18 minutos e 48 segundos da tarde.
» 19 Quarto minguante as 4 horas, 14 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 26 Lua nova as 6 horas, 28 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
8 Segunda. Apparição de S. Miguel Archanjo.
9 Terça. S. Gregorio Nazianzeno b. dout. da I.
10 Quarta. S. Antonio Arc. ; Ss. Blande e Alfeo.
11 Quinta. Ss. Fabio, Anastacio e Sereno mm.
12 Sexta. S. Joanna princeza v. ; S. Nero.
13 Sabbado. S. Pedro Regalado F. ; S. Glieria.
14 Domingo 4.º depois de Pascoa ; S. Gil ; S. Bonifacio, Henedina e Poncio mm.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 4 de maio de 1854.

Portaria — O presidente da provincia, attendendo a que não são moradores no termo do Rio Formoso os bachareis João Hircano Alves Maciel e Herculano Gonçalves da Rocha, que por portaria de 20 de abril findo foram nomeados, o 1.º para 3.º e o 2.º para 6.º supplentes do juiz municipal daquelle termo, resolve que seja reformada a mencionada portaria pela maneira seguinte : serão supplentes do juiz municipal do termo do Rio Formoso :
1.º Bacharel Quintino José de Miranda.
2.º Bacharel José Luiz de Caldas Lins Junior.
3.º Joaquim Cordeiro Ribeiro Campos.
4.º Paulo de Amorim Salgado.
5.º Laurentino José de Miranda.
6.º Leandro José da Silva Santiago.—Fizeram-se as necessarias communicações a respeito.

—8—

Officio — Ao Exm. presidente do Pará, enviando a conta da despeza feita com 14 selins e mais objectos que ultimamente foram remettidos para aquella provincia, e rogando a expedição das convenientes ordens no sentido de ser o cofre da thesouraria de fazenda desta provincia indemnisado da importancia da referida conta — Communicou-se á referida thesouraria.

Dito — Ao Exm. marechal commandante das armas, para mandar pôr em liberdade o recruta José Felix Bandeira de Mello, visto ter sido julgado incapaz do serviço.

Dito — Ao chefe de policia, inteirando-o de haver transmittido á thesouraria provincial para ser paga, estando nos termos legaes, a conta que Smc. remetteu da despeza feita com o sustento dos presos pobres da cadeia do Brejo durante o mez de abril.

Dito — Ao capitão do porto, para mandar pôr em liberdade o recruta Francisco das Chagas, visto que em inspecção de saude foi elle julgado incapaz do serviço da marinha.

Dito — Ao director das obras publicas, inteirando-o de haver a camara municipal desta cidade declarado, que expedira as convenientes ordens para serem orçados os reparos de que precisa o calçamento da rua do Aterro da Boa-Vista, e que apenas lhe chegue ás mãos esse trabalho, mandaria fazer os mencionados reparos.

Dito — Ao inspector da thesouraria provincial, approvando o contrato que quer fazer Joaquim Monteiro da Cruz como procurador de Manoel Francisco de Azevedo Lira, para a execução da obra do açude da povoação de Bezerros, pelo valor do novo orçamento.

Dito — Ao mesmo, transmittindo por copia a relação das despezas feitas no corrente mez para o expediente da repartição das obras publicas.

Dito — Ao mesmo, para que nos termos de sua informação, mande S. mc. pagar a Simplicio José de Mello a quantia de 155$720, constante dos documentos que devolve, a qual foi dispendida pelo delegado supplente do termo do Brejo, com os concertos de que precisava a respectiva cadeia. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito — Ao engenheiro encarregado das obras militares, para mandar fazer com brevidade os concertos de que necessitam o telhado e as tarimbas do quartel do Paraizo, onde se acha alojado o 10.º batalhão de infantaria.

Portaria — Prorogando novamente até o dia 11 do corrente a presente [illegible] da assembléa legislativa provincial.

Dita — Nomeando professora da cadeira de instrucção primaria da villa de Itamaracá, a Aurea Genuina da Cruz Ferreira, que obteve preferencia no concurso a que se procedeu para provimento da mencionada cadeira. — Fizeram-se as necessarias communicações a respeito.

O presidente da provincia, tendo em consideração o que lhe representou a directoria do theatro publico de Santa Isabel, em officio de 4 do corrente, sobre a impossibilidade moral da parte do emprezario do mesmo theatro Manoel Gonçalves Agra, para continuar a se-lo por mais tempo na forma do contrato com elle celebrado em 14 de julho do anno proximo passado, resolve o seguinte :

1.º Fica nesta data rescindido o citado contrato, e obrigado o referido emprezario, ou seus fiadores, ao effectivo pagamento da multa de um conto de rs., á que se sujeitou pelo caso que ora se dá, previsto pelo artigo 19 do mesmo contrato.

2.º A importancia desta multa, assim como a da subvenção addicional de seis contos de reis, ultimamente concedidos pela assembléa legislativa provincial, e a do subsidio ordinario de rs. 1:714$285 pertencente ao mez de abril proximo findo, serão applicados (pro-rata) para pagamento do que se deve aos artistas, empregados subalternos e orchestra do theatro, até o ultimo do mencionado mez de abril.

3.º A gerencia dos espectaculos será desde já entregue ao administrador do theatro, sob a immediata inspecção e ordens da directoria, ate o fim de junho proximo futuro.

4.º Serão applicados os subsidios ordinarios de maio e junho, e mais o que o theatro render nesses mesmos mezes para pagamento das novas folhas mensaes aos artistas, e para o costeio de todo o theatro.

5.º A thesouraria provincial fará effectiva a arrecadação da referida multa, afim de que com as demais quantias declaradas no artigo 2, sejam entregues ao administrador para o fim nelle especificado.

Palacio do governo de Pernambuco 6 de maio de 1854.—*José Bento da Cunha e Figueiredo*

EXTERIOR.

Correspondencias diplomaticas.

N. 31.

O CONDE DE WESTMORELAND AO CONDE DE CLARENDON.

(*Recebida a 4 de fevereiro de 1852.*)

Vienna 4 de fevereiro. Despacho telegraphico.

O conde de Buol fez saber ao embaixador de França e a mim, que a proposta do conde Orloff ao imperador da Austria era, que o imperador da Austria promettesse uma estricta neutralidade no caso de guerra entre a Turquia e a Russia, na qual a França e a Inglaterra pareciam dispostas a tomar parte. O imperador da Austria respondeu ao conde Orloff: Promette o imperador da Russia confirmar suas promessas de não passar o Danubio, de evacuar os principados depois da guerra e não perturbar a combinação geral actualmente existente das provincias turcas?

O conde Orloff respondeu que o imperador da Russia o não promettia; o imperador da Austria respondeu que neste caso, não podia prometter o que lhe propunham ; e acrescentou que permaneceria fiel aos principios, que tinha adoptado de acordo com as tres outras potencias, e seria guiado em sua conducta pelos interesses e pela dignidade do imperio. Depois de ter sabido o resultado da missão do conde Orloff e ter recebido o protocolo da conferencia assignada hontem, V. Exc. não ficará admirado ao ser informado, de que o governo austriaco decidio immediatamente augmentar o cordão, que elle tem nas fronteiras da Transylvania, até á cifra de 30,000 homens.

N. 58.

O CONDE DE WESTMORELAND AO CONDE DE CLARENDON.

(*Recebida a 13 de fevereiro.*)

Mylord, venho neste momento da conferencia, para a qual o conde Buol tinha convidado a mim e aos meus collegas. O conde Buol nos disse, que não tinha propostas que fazer-nos, mas em attenção á unanimidade que existe entre nós sobre a questão do Oriente, entende servir a nossa causa commum, fazendo-nos conhecer os despachos dirigidos por elle ao conde Esterhazy afim de serem submettidos ao conde Nesselrode. O conde Buol nos leu esses despachos. O primeiro dá conta da proposta do conde Orloff a qual pedia que o imperador da Austria e conjuntamente o rei da Prussia promettessem ao imperador da Russia manter uma estricta neutralidade na guerra com a Porta, na qual as potencias maritimas pareciam inclinadas a tomar parte. O conde Buol, em seu despacho, desenvolve nos termos os mais claros e os mais precisos a impossibilidade de uma promessa desta natureza para o imperador. Elle proclama com todo o respeito devido ao imperador Nicoláo as obrigações, em virtude das quaes o governo austriaco he obrigado a vigiar a estricta conservação dos principios de independencia e de integridade da Turquia, principios proclamados pelo proprio imperador Nicoláo, mas que a passagem do Danubio pelas tropas russas poderiam pôr em perigo, animando insurreições nas provincias turcas. Por conseguinte não he possivel fazer-se a promessa pedida.

O segundo despacho refere-se á resposta dada ás propostas de negociações transmittidas a 13 deste mez, pelo conde Buol com a sancção da conferencia.

Neste despacho o conde Buol faz sobresahir com energia o contratempo do imperador ao ver o máo successo de sua recommendação pessoal em favor das propostas turcas. Elle trata profundamente a questão e reitera a expressão do vivissimo desejo do imperador da Austria, de que o imperador Nicoláo ainda possa aceitar estas propostas.

O ultimo despacho he a resposta que o conde Buol dá a exprobração dirigida ao governo austriaco de abandonar, com sua conducta actual, os principios em virtude dos quaes os tres governos da Russia, da Austria e da Prussia tem obrado até aqui na conservação dos interesses estabelecidos e da independencia de diversos estados da Europa. Fazendo isto, elle compromette a ordem de cousas estabelecidas na Europa e a segurança actual. A resposta do conde Buol á esta arguição he muito firme e clara.

Estes despachos, dos quaes sinto não poder darvos uma analyse mais substancial, visto a hora do correio, tiveram a approvação plena dos membros da conferencia, que os acharam habilissimamente redigidos. Conservando sempre uma linguagem polida e amigavel para com o imperador Nicoláo, elles estabelecem claramente a posição actual, que o governo austriaco quer ter no fim de consagrar os principios, que tem proclamado, e os contratos celebrados para a sustentação desses mesmos principios.

O *despacho n. 84 he de lord Cowley ao conde de Clarendon*, recebido a 23 de fevereiro e datado de Paris a 22 do mesmo mez e nesse despacho se lê :

« O conde Buol assegura a Mr. de Bousqueney que, se a Inglaterra e a França fixarem para a evacuação dos principados um prazo, cuja expiração seja o signal das hostilidades, o gabinete de Vienna está prompto para sustentar essa intimação. Mr. Drouyn de Lhuys he de parecer, que isto deve ser feito immediatamente, e que as duas potencias devem escrever ao conde de Nesselrode pedindo o começo immediato da evacuação, a qual deve estar acabada no fim de março. O silencio ou a recusa será considerada como uma declaração de guerra pela Russia. »

N. 108.

LORD BLOOMFIELD AO CONDE DE CLARENDON.

(*Recebida a 28 de fevereiro.*)

Berlim 25 de fevereiro de 1854.

O despacho telegraphico de V. Exc. (despacho em que o conde de Clarendon exprime o pensamento, de que o governo prussiano se reuniria ás outras potencias para intimar ao imperador da Russia a evacuação dos principados), me veio ás mãos hoje. Tive immediatamente uma conferencia com o barão de Manteuffel, e lhe communiquei a substancia de vosso despacho, pedindo-lhe que recebesse ordens do rei a esse respeito. Respondeu-me que pensava que o rei não poria obstaculo em tomar parte na intimação, que se propõe fazer ao governo russo, para que faça evacuar os principados; mas não cria, ajuntou elle, que o rei tomasse uma parte activa nas hostilidades, no caso de recusa da parte da Russia.

Repliquei-lhe que a intimação seria de pouca importancia, se a Prussia recusasse apoiar sua intimação com as armas na mão; mas eu esperava que, se o governo austriaco, como tinhamos direito para crer, se reunisse a nós, essa resolução poderia produzir algum effeito sobre o rei. A Prussia não quereria sem duvida ficar atraz quando então se tratasse de fazer um acto dessa importancia. Como V. Exc. me dissesse que tinha escripto para Vienna, não insisti mais, esperando que um pouco de reflexão faria modificar suas opiniões actuaes.

N. 127.

L. D BLOOMFIELD AO CONDE CLARENDON.

(*Recebida a 7 de março.*)

Berlim 4 de março de 1854.

O barão d Manteuffel me diz ter apresentado ao rei a copia do despacho de V. Exc. e a de vossa carta ao conde de Nesselrode pedindo a evacuação dos principados danubianos, e que o rei lhe ordenára que immediatamente desse instrucções ao general Rochow no sentido, que deseja o governo da rainha. Estas instrucções redigidas em uma linguagem bem clara, foram enviadas hontem a noite a S. Petersburgo, e pedindo com instancia ao governo russo, que considere os perigos, aos quaes uma recusa exporá a paz do mundo, proclamaram que a responsabilidade da guerra, que poder resultar de sua recusa, recahira sobre o imperador. O barão de Manteuffell acrescentou que o rei, approvando a redacção, do despacho que lhe foi apresentado, fez observar, que julgava ser do seu dever dar todo o apoio a qualquer vicio que ainda possa entreter uma esperança posto que fraquissima da conservação da paz.

N. 137.

O CONSUL MIGUEL, AO CONDE CLARENDON

(*Recebida em 25 de março*)

S. Petersburgo 19 de março.

Accuso a recepção do despacho que V. Exc. me fez a honra de dirigir em 27 de fevereiro passado. Esse despacho com a carta de V. Exc. para o conde de Nesselrode, me foi entregue pelo correio da rainha, o capitão Blacwood, em 13 do corrente. Não perdi um momento em executar as ordens de V. Exc.

Uma hora depois da chegada do correio, o despacho, que me era dirigido por V. Exc. lord Cowley (contendo uma communicação do governo francez ao seu consul aqui residente) foi entregue por mim a Mr. de Castillon, e em menos de uma hora, eu e Mr. de Castillon nos apresentavamos ao ministerio imperial dos negocios estrangeiros, solicitando uma audiencia ao chanceller do imperador, afim de apresentarmos simultaneamente as notas dos gabinetes francez e inglez. O conde de Nesselrode nos fez saber pele orgão do director de sua chancellaria, que lhe não era possivel receber-nos naquelle momento. Designou o dia seguinte ao meio dia para receber os nossos despachos. Concordei com Mr. de Castillon em ir ter com elle ás onze horas e meia do dia seguinte, para dirigirmo-nos juntos ao chanceller.

No dia 14, pouco antes do meio dia, eu e Mr. de Castillon chagamos ao ministerio imperial dos negocios estrangeiros. Depois de uma demora de alguns minutos, me foi dito pelo director da chancellaria, que o conde de Nesselrode receberia o consul de Inglaterra : fizeram-me entrar. O conde de Nesselrode me recebeu com sua urbanidade habitual ; entreguei-lhe vossa carta e especifiquei, conforme um memorandum que eu havia redigido, os termos precisos das instrucções de V. Exc. relativamente a volta do correio da rainha para a Inglaterra. O conde de Nesselrode pedio-me o memorandum para ler, e lh'o entreguei. Fez-me saber que o imperador não estava naquelle momento em S. Petersburgo, e que quando voltasse, o que provavelmente teria lugar no dia 17 do corrente. o despacho de V. Exc. lhe seria apresentado, e elle conde receberia as ordens do imperador, enviando-me uma resposta a V. Exc.

O chanceller me fez observar o longo intervallo, que tinha decorrido entre a data do despacho de V. Exc. (17 de fevereiro) e o dia de sua chegada. Perguntou-me, que causa tinha demorado o correio tanto tempo em caminho. Expliquei-lhe, dizendo, que o correio da rainha não tinha vindo directamente de Londres a S. Petersburgo ; que havia trazido despachos para os ministros inglezes em Paris, Berlim e Vienna ; que o capitão Blackwood deixando essa ultima capital a 7, havia chegado a S. Petersburgo a 13, fazendo deste modo um rapido trajecto, attento o máo estado das estradas.

Ao deixar o conde de Nesselrode, ia levar o meu memorandum, quando elle me rogou o obsequio de o deixar. Respondi-lhe que não tinha transcripto as instrucções de V Exc. senão para meu governo, e para que não houvesse erro commettido quanto a época fixada para a entrada do correio da rainha da Inglaterra. Eu não tinha ordem de deixar instrucções escriptas, mas não via inconveniente em deixar nas mãos do chanceller o memorandum, de que envio copia a V. Exc. e cuja communicação tinha por objecto fazer impossivel todo o erro relativamente á partida do correio da rainha. O imperador voltou a 17 da Filandia, para onde tinha ido a 12 com seus tres filhos os grão-duques Alexandre, Nicoláo e Miguel, afim de inspeccionar as fortificações de Wiborg, Hellsingfors e Sweaborg, tendo ido o grão-duque Constantino alguns dias antes para a Filandia.

Hontem as dez horas da noite recebi um convite do chanceller do imperio, para que me dirigisse a elle hoje a uma hora. Fui pontual, e quando mandei meu nome ao chanceller, soube que o consul de França estava com S. Exc.

Depois de ter esperado um pouco, disseram-me que o conde de Nesselrode ia receber-me. Quando entrei no salão, a recepção, que me fez S. Exc. foi a mais amigavel possivel. Elle disse-me : « Recebi ordens de S. M. sobre a nota de lord Clarendon, e o imperador não julga conveniente dar-lhe resposta alguma ». Então lhe respondi eu : « Sr. conde, em negocio de tão grande importancia estou certo, que me desculpareis, se desejo transmttir ao meu governo as expressões textuaes de V. Exc.

O conde sorrio-se destas expressões : « S. M. não julga ser conveniente dar resposta alguma a carta de lord Clarendon. » Como eu repetisse esta phrase conforme dizia S. Exc. o conde Nesselrode disse : « O imperador não julga ser conveniente etc. » e como eu mesmo repetisse segunda vez, o conde ajuntou : « Sim, tal he a resposta que desejo que transmittaes ao vosso governo. »

Depois de me ter entregado esta mensagem official, o conde de Nesselrode pedio que me sentasse, e disse-me que teve de esperar a volta do imperador para lhe apresentar a carta de S. Exc. Perguntou-me quando eu tencionava enviar o correio da rainha, e respondendo-lhe que : « hoje mesmo á tarde se seu passaporte estiver promplo », disse-me que já tinha remettido ao Barão de Plessen um passaporte de correio para o capitão Blackood.

Perguntou-me ainda mais: Não fazem hoje seis dias? Respondi-lhe que havia seis dias que o correio tinha chegado a S. Petersburgo ; e como me não tivessem dado a resposta ou o aviso, que acabo de receber hoje de V. Exc. não podia fazer partir o correio senão amanhãa, 20, ao meio dia, no momento em que acabavam expirar os seis dias, depois da entrega do despacho de lord Clarendon.

Como estivessemos conversando, perguntei ao conde de Nesselrode, quaes eram as intenções de seu governo relativamente aos arranjos consulares entre os dous paizes no caso de declaração de guerra ; S. Exc. respondeu : « Isto dependerá completamente da marcha que o governo de S. M. britanica houver adoptado : nós não declararemos a guerra. »

SOBSCRIPTO DA NOTA N. 37.

Memorandum dado pelo consul Miguel ao conde Nesselrode.

De conformidade com as instrucções que me foram transmittidas por seu governo, com data de 27 de fevereiro pasado, tenho a honra de entregar a V. Exc. uma carta do honrabilissimo conde de Clarendon, secretario de estado dos negocios estrangeiros de S. M. britanica.

Tambem tenho ordem para informar a V. Exc. de que o mensageiro da rainha, portador desta communicação, tendo chegado hontem de manhãa a S. Petersburgo, estará prompto para voltar á Inglaterra com a resposta de V. Exc. logo que ella for enviada. Mas se ao findar o prazo de seis diias, contados de hoje, V. Exc. não me tiver remettido nenhuma carta em resposta á do conde Clarendon, ou se antes de terminar o prazo, V. Exc. me informar que não he mister que o mensageiro se demore em S. Petersburgo, em ambos os casos devo ordenar ao correio da rainha, que volte para a Inglaterra com a maior presteza.

N. 65.

O CONDE CLARENDON A MR. WYSE.

Secretaria dos negocios estrangeiros 16 de fevereiro de 1854.

O Sr. Tricoupi veio ver-me hoje para dar-me parte das ultimas noticias, que recebeu sobre o movimento da insurreição de Arta e de seus arrabaldes. Leu-me alguns extractos dos despachos do Sr. Paicos, nos quaes se reconhecia que um tenente e alguns soldados da fronteira tinham desertado do exercito grego para irem-se reunir aos rebeldes ; mas o Sr. Tricoupi me assegurou que o seu governo faria esforços incessantes pára pacificar a agitação ; e comprehendia muito bem que elle nada tinha a ganhar animando a desaffeição pela Porta, ao passo que uma neutralidade absoluta poderia valer-lhe o favor das grandes potencias.

Respondi ao Sr. Tricoupi que, se seu governo não provocava directamente a insurreição, nada fazia contra ella e não declarava que o rei e seu governo a olhavam com desfavor, que a gazeta, orgão da Russia, chamava a população ás armas, annunciava a queda proxima do imperio ottomano e o triumpho dos Russos, sem que os orgãos do governo o reprovassem. Demais, ajuntei eu, não faltam provas, que justificam a opinião geral na Grecia de que o governo he favoravel á insurreição, e previni ao Sr. Tricoupi, de que seu governo tinha presentemente a opção entre a benevolencia dos dous governos da França e da Inglaterra e o bloqueio de Athenas, porque tendo os dous governos promettido defender o imperio ottomano contra a aggressão russa, não consentiriam que os subditos gregos do sultão fossem excitados á revolta por actos approvados pelo governo grego.

O Sr. Tricoupi mostrou-se muito assustado com a ideia de um bloqueio que, disse elle, seria fatal ao commercio e a marinha mercante da Grecia, e injusto, acrescentou ainda, porque o governo grego se tinha tornado impopular curvando-se á intenção do governo de S. M., de um modo contrario á opinião que he muito hostil aos Turcos. Eu lhe respondi, que conhecia a impopularidade do governo, mas que ella não tinha por causa aquella que o Sr Tricoupi indicava, e se o governo grego quizesse evitar um bloqueio, devia sem perda de tempo mudar de conducta relativamente a grande questão, que se debate neste momento.

Roguei ao Sr. Tricoupi a bondade de levar ao conhecimento do Sr. Paicos, o que eu acabava de dizer, e assim m'o prometteu. Informareis ao Sr. Paicos que o governo da rainha e o do imperedor dos Francezes tem perfeitamente o mesmo pensamento sobre a marcha imprudente, que segue o governo grego, e juntos tomam as medidas que essa conducta parece fazer necessarias actualmente.

Assignado. — *Clarendon.*

N. 122.

O CONDE WESTMORELANDE AO COND DE CLARENDON.

(*Recebida a 4 de março.*)

Vienna 1 de março de 1854.

Milord, communiquei ao conde Buol a substancia das instrucções de V. Exc. a o Sr. Wyse sobre a attitude do governo grego nas circumstancias da insurreição das provincias da Turquia a respeito da fronteira do reino da Grecia. O conde Buol exprimio sua satisfação pela politica proclamada pelo governo da rainha, e disse-me que havia representação da mesma natureza em Athenas, pelo orgão do ministro austriaco.

Informei ao conde Buol das instrucções dadas ao capitão Peel a respeito dos movimentos suppostos dos rebeldes de Prevesa, o conde Buol approvou-as completamente. Mostrou-se descontentissimo do movimento do Montenegro. Declarou tambem que tinha feito e continuaria a fazer todos os esforços afim de acabar com aquelle movimento, que elle receiava muito ter sido animado por agentes russos, e sobre tudo pelo coronel Kowalowsky, que se tinha dirigido ultimamente para aquelle paiz.

O conde Buol ordenou que se fizesse em S. Petersburgo uma representação a este respeito, como se fez sobre os commandantes russos na Moldavia e Valchia, as quaes compõem abertamente uma legião com subditos do sultão, legião hoje forte de 3,000 homens, no interesse da guerra feita ao imperio turco. O conde Buol qualificou este acto como medida da natureza a mais revolucionaria, e deu ordem ao conde Esterhazy que a representasse como tal ao conde de Nesselrode.

Assignado. *Westmoreland.*
(*Times.*)

CHRONICA DA QUINZENA.

Paris 14 de março de 1854.

As situações politicas não se caracterisam tanto pelos pormenores como por um pequeno numero de factos principaes e sallientes. O discurso imperial pronunciado a 2 de março na abertura da sessão legislativa, confirmava ainda uma vez mais esta verdade tão simples, representando o estado actual da França, como debaixo do imperio de duas questões de uma gravidade real, ainda que de uma importancia desigual: de um lado era a crise das subsistencias, debaixo do ponto de vista do interior;—do outro lado, a questão do Oriente, de baixo do ponto de vista das relações geraes da Europa.

A crise alimenticia parece perder pouco a pouco sua intensidade. A falta de grãos he supprida gradualmente. A acção livre do commercio, fortificada por algumas medidas previdentes, tem sido sufficiente para accelerar os abastecimentos e po-los quasi ao nivel das necessidades da alimentação publica. A cotação actual, modificando a mizeria, e reanimando a actividade do trabalho, pode acabar de tirar a esta crise o que ella tinha de mais serio e de mais perigoso. Existem ainda as complicações europeas, que conservam sempre toda a sua gravidade, e não deixam de ser a questão dominante da França, como das outras potencias do continente. He para la effectivamente que tudo se encaminha e converge hoje como para a questão, da qual depende todas as outras.

A'vista de um debate diplomatico, cujo resultado todos conhecem, não era mister que o imperador renovasse em seu discurso ao corpo legislativo a historia desse poderoso conflicto; elle resumio o todo desta situação, fixando o ponto decisivo a que ella tem chegado, notando o interesse politico de nosso poiz no Oriente, mostrando a Inglaterra e a França inteiramente unidas em seus esforços, representando a Austria como inclinando-se cada vez mais para os gabinetes occidentaes, omittindo a Prussia, fallando das disposições da Allemanha e dando a esta exposição um sentido caracteristico com uma expressão, que pode parecer singular na abertura de uma guerra, e he profundamente verdadeira: « o tempo das conquistas passou para não voltar! » Qual foi com effeito o primeiro pensamento dos governos no momento de entrarem nesse conflicto? Começaram renunciando em convenções mutuas todo o pensamento de conquista pessoal e de engrandecimento; viram seu proprio interesse nos interesses geraes do Occidente. Não aceitaram a guêrra por si mesma, como uma possibilidade que podia abrir caminho as suas ambições; não recorreram a esse extremo recurso, sem uma repugnancia evidente fundada no sentimento generoso das necessidades da civilisação e do estado actual da Europa.

Mas de uma vez se acharam em vespera de choques bastante formidaveis; a espada talvez não brilhou jamais nas mãos dos povos em condições taes em que uma luta fosse mais visivelmente emprehendida no pensamento unico e desinteressado de assignar o imperio do direito, proteger a independencia politica e moral do continente e pedir á victoria uma paz cercada desta vez de bastantes garantias, para não ser perturbada impunemente, segundo a palavra do imperador. Não he este o resumo da situação actual?

A França e a Inglaterra obrigadas a armarem-se contra a Russia e levadas a essa luta por todas as considerações do direito europeu, da civilisação occidental, da segurança publica do continente, he esta pois uma das faces, a face principal para fallarmos a verdade, da questão do Oriente presentemente. Ha em toda esta crise um outro lado, que não fora inutil dar-lhe publicidade, ainda que fosse so para ver por que caminhos se chegou a situação actual. O que ha de resultar da guerra entre as potencias occidentaes, he o segredo do futuro porem as negociações, que tem precedido á esta guerra são em si mesmo, de baixo de certo ponto de vista, uma luta das mais curiosas, e que tem sua moralidade. Observa-se a politica, e o procedimento do governo russo, desde o principio da questão do Oriente estende-se com attenção a todos os despachos e circulares até a ultima carta do czar ao imperador dos Francezes e ao memorandum, que o gabinete de S. Petersburgo acaba de dirigir a todos os seus agentes no estrangeiro ; todos estes documentos da diplomacia russa, ninguem pode duvidar, trazem o cunho de uma habilidade singular.

Ha uma existencia de pensamentos e de assarções maravilhosamente combinadas para illudir ou fatigar toda ratificação; ha nisto paixão muitas vezes occulta em muita industria, um grao de notavel artificio modificando a audacia. Segundo a occasião, a Russia desfarça seus planos ou manifesta-os atrevidamente, e parece desafiar para que a façam parar na conquista politica do Oriente. Obrigada a defender-se, ella procura lançar a perturbação e o odio entre os governos. Quem pode duvidar hoje do quanto ella tem feito para separar a Inglaterra da França? Ella finge uma confiança particular para com o governo inglez; ella tem conseguido seus meios reservados em caso de necessidade, ella toma parte em seus designios acerca da independencia do imperio ottomano, e lhe mostra a França como a unica inimiga desta independencia. Nas relações do gabinete de S. Petersburgo com mais de um paiz, se encontram indubitavelmente os vestigios dos meus esforços. A diplomacia russa em Constantinopla, marchando directamente ao seu fim, não possue menos seus segredos, que ella quer impor ao divan. Sabemos a que resultado chegou toda esta habilidade. Alem disto não foi falando com artificios, que os governos a malograram. O gabinete inglez mereceu ser taxado de credulo no parlamento, e lord Clarendon foi obrigado a reunir em seus despachos quinze protestos do governo russo a favor do imperio ottomano, — quinze protestos desmentidos pelos factos!

Pode-se realmente dizer que os gabinetes do Occidente de nenhum modo tem procurado ser habeis, sua verdadeira força tem consistido em sua sinceridade, rectidão, apoiada em um justo sentimento de seus interesses no Oriente.

Neste duelo diplomatico da habilidade e da boa fé intelligente, a habilidade he que foi vencida, e he esta a verdadeira moralidade destas longas negociações. De mais, não fôra impossivel que toda a sagacidade da Russia se voltasse contra ella mesmo. Não se vio ainda ha pouco o gabinete de S. Petresburgo, irritado pelas qualificações severas que tinha recebido no parlamento inglez, insinuar que houvera entre o governo do czar e o da rainha Victoria uma correspondencia mysteriosa, na qual fôra debatida a possibilidade de um desmembramento da Turquia ? Ora dizem que o governo inglez, acommettido por estas insinuações assaz perfidas, está resolvido a publicar essa correspondencia. que em todo caso parece offerecer uma nova prova dos sensiveis esforços da Russia em favor da integridade do imperio ottomano. Se pelas palavras da Russia e todos os actos, que ella tem praticado ha um anno, se quizesse fazer uma idéa ultima, a mais exacta talvez fôra que o governo russo contava tanto com a sua preponderancia no Oriente, a ponto de julgar que podia tentar um golpe decisivo, sem suppor que devia encontrar um obstaculo serio ; por essa razão, sua sorpreza foi grande, ao ver-se diante da Europa, que elle julgava adormecida ou desunida. Sua politica e sua dignidade sem duvida se acharam em jogo em uma certa medida, mas elle mesmo he que as tinha empenhado, sem que a Europa tivesse a menor parte nisso. Deste modo baqueiam as interpretações e todos os commentarios esgotados pela Russia afim de attribuir a uma pressão europea esta serie de actos violentos e aggressivos, que a politica russa tem praticado ha um anno. Demais he uma guerra de penna, que hoje não tem mais lugar. Ha momentos em que toda esta subtileza bysantina, condensada no ultimo memorandum russo não tem mais nenhum peso na balança; he quando os factos fallam, quando a diplomacia se calla, quando os exercitos vão obrar.

Infelizmente isto acontece hoje. A Russia continúa seu papel, representando em seus manifestos as potencias occidentaes como indo fazer a guerra ao christianismo no Oriente. A França e a Inglaterra não estão mais hoje por palavras e por manifestos, obram conforme o conflicto, que estão decididas a terminar pela espada. Uma parte das tropas inglezas, destinadas a operar no Oriente, já embarcou.

Os corpos que devem compor o exercito francez estão designados ; Mr. de Saint-Arnaud he quem tem o commando superior das forças combinadas, as quaes devem elevar-se por agora a setenta mil homens. Do outro lado, duas esquadras da Inglaterra e da França se preparam para fazerem-se á vela para o mar Baltico ; a esquadra ingleza já partio, segundo dizem, para poder trabalhar no quebramento do gelo. Em summa são preparativos estes, que nada tem de mysterioso e são feitos em pleno dia. Ainda ha pouco o chefe das forças navaes inglezas no Baltico, sir Charles Napier, era o objecto de uma ovação das mais humoristicas, na qual lord Palmerston tomava parte. Lord Palmerston contava, com o copo na mão, alguns dos feitos da vida militar de sir Charles Napier ; talvez que sua imaginação os augmentasse um pouco. O que resulta em todo o caso he, que sir Charles Napier he um chefe illustre, que não precisa dar provas de sua energia e de sua audacia ; e como disse em presença do primeiro lord do almirantado, parte para fazer a guerra, repetindo esta expressão de Nelson : « A Inglaterra conta que cada um fará o seu dever ».

Como se vê, tudo hoje precipita-se ; entre o estado actual e uma guerra declarada, que falta ? Uma simples formalidade talvez, a qual não tardará sem duvida a ser preenchida. A Russia já foi intimada nos primeiros dias deste mez por um acto especial da Inglaterra e da França, para que evacuasse os principados danubianos ; poucos dias lhe erão concedidos para subscrever á promessa de operar esta evacuação antes do fim de abril, e como he pouco provavel que a Russia subscreva estas condições, a guerra existe pelo facto da regeição. Tal he o ultimo resultado de um anno de negociações laboriosas. Assim se desenha em toda a sua gravidade a situação da França e da Inglaterra a respeito da Russia. He um antagonismo que vai terminar no Oriente por meio das armas.

Não he sobre este lado da questão do Oriente, que pode existir uma obscuridade ou duvida; mas ninguem desconhece que ha outros elementos, que se confundem nesta crise e podem aggrava-la ou diminuir os seus perigos. He evidente que a questão oriental pode circumscrever-se ou estender-se em seus resultados, exacerbar-se ou modificar-se conforme a attitude difinitiva, que tomarem a Austria e a Prussia, e tambem segundo o grão de intensidade dos movimentos insurreccionaes provocados neste mesmo momento entre as populações christãas no Oriente. O que deve parecer estranho he, que seja possivel uma duvida a respeito da politica da Allemanha, representada pela Austria e pela Prussia. Com effeito não temos visto, ha um anno, as duas potencias allemãas associarem-se a todos os esforços, a todas as intenções de França e da Inglaterra ? Ellas não tem obrado sem duvida como estes dous ultimos paizes, mas exceptuando-se esta intervenção activa, sua politica tem sido a mesma. Ellas tem deliberado nos mesmos conselhos, assignaram os mesmos protocolos, as mesmas propostas de paz ; marcharam igualmente nestas negociações, reconhecendo o direito do sultão, condemnando as pretenções da politica russa, e sua ultima intervenção neste sentido não remonta a muito tempo, data de 7 de março. Com effeito a Austria tinha entendido que devia encarregar o conde Orloff de algumas propostas. Pondo de parte estas propostas, o imperador Nicoláo dirigio-lhe outras novas, as quaes deu o nome de « preliminares de paz. » Estes preliminares substituiam simplesmente a questão no terreno em que o principe Menshikoff a tinha estabelecido no começo, ajuntando-lhe somente novas exigencias. São estas as propostas que o Sr. de Meyendorf foi encarregado de communicar ao Sr. de Buol, que as submetteu á conferencia. Por uma deliberação motivada de 7 de março, a conferencia de Vienna declarou mais uma vez inaceitaveis os singulares preliminares de paz da Russia. Deste modo o ultimo acto feito em commum pelas quatro potencias remonta a poucos dias somente. Deve-se crer agora que os estados allemães persistirão, no momento da acção, em refugiar-se em uma vaga e commoda neutralidade? He verdade que desde algum tempo se raciocina na Allemanha de um modo estranho.

Com effeito dizem: a causa do sultão he justa, a independencia do Oriente ameaçada pela Russia he a condição do equilibrio da Europa, do repouso do mundo. Contra todo o direito he que os principados do Danubio foram invadidos, e vós, potencias occidentaes, não fazeis mais que manter a autoridade do direito, intimando á Russia que se retire d'aquellas provincias. Tudo que se tentar neste sentido como meio deplomatico, nós o approvaremos, sanccionaremos com o nosso nome, apoiaremos com as nossas representações; mas se a Russia não aceitar o verdict da Europa, se for mister fazer executa-lo, então nos esquivamos. Poder-se-hia dizer que he este o sentido das declarações que ha dias se succedem, e a Prussia parece mais particularmente inclinada para essa politica, depois de se ter pronunciado mais vivamente talvez contra a Russia. As missões do principe Hohenzollern Symarigen em Paris, e do conde de Groeben em Londres, não podem ter outro fim, senão dar esclarecimentos sobre essa attitude do governo prussiano.

Ora se esta idea de uma neutralidade completa da Allemanha se tornasse uma politica demonstrada para um estado como a Prussia, nada menos seria que uma abdicação disfarçada debaixo de uma inconsequencia, a Prussia embora dissesse que não aceitou essa neutralidade ha poucos dias, quando ella pareceu imposta pelo czar; não entraria hoje menos nos designios da Russia, depois de ter manifestado uma solidariedade completa de interesses com as potencias occidentaes, declarando a essas potencias, ainda neste momento, que partilha as suas intenções.

Nisto he que haveria inconsequencia e abdicação, a Prussia passaria immediatamente para com a Russia para o estado de potencia subordinada. Por ventura não he a esse papel de primeira potencia de segunda ordem, que o principe Schwarzenberg pretendia reduzir a Prussia? He bastante que o espirito tão distincto do rei Frederico Guilherme leia uma vez mais a historia da Prussia para ver, se he destruindo e abdicando, que se formou a monarchia prussiana.

Qual he pois a razão secreta d'esta decisão? Dizem, e que se não pode dizer! que o governo russo na esperança de immobilisar a Allemanha, deixa repetir, que elle está na intenção de reconstituir uma Polonia independente; dando-lhe para rei o grão duque Miguel, e desde então Posen, e Gallicia correriam o risco de voltarem para o novo reino polonez. He esse por agora, como se affirma, um dos phantasmas dos governos allemães. A Prussia, sem o confessar talvez, vê nisso um motivo de não se pronunciar, e essa attitude da Prussia deve necessariamente reagir em uma certa medida sobre a da Austria, quer o governo austriaco partilhe os receios habilmente propagados em Berlim, quer s'ota sua acção pouco segura, deixando apos si a Prussia indecisa. Todavia he facil de ver que, se a politica de neutralidade não convem de nenhuma sorte ao papel da Prussia, não só ella tem esse mesmo caracter a respeito da Austria, como até he impossivel.

Tudo chama a Austria para representar um papel, sua politica tradicional, o cuidado de sua segurança, seus interesses os mais immediatos. Dizem que a

FOLHETIM.

MEMORIAS DE UM REI. (*)

PELO MARQUEZ DE FOUDRAS, E PEDRO ZACCONE.

PRIMEIRA PARTE.

XX.

O rei de França.

(*Continuação*)

Todos os espectadores dessa scena, inquietos e perturbados, formavão um circulo restricto em torno do duque de Naundorff e do visconde de Chadeuil, o qual beijava com transporte, louco de alegria as mãos que o duque procurava em vão tirar-lhe.

Georgele sosinha retirada a um canto da sala seguia essa scena com uma anciedade, que crescia de instante em instante. Palida, tremula, e com os olhos espantados, cada segundo parecia roubar-lhe um pouco da força e da coragem, seu coração estava cheio de preconceitos, seu espirito de irresoluções.

O duque conseguio emfim desprender as mãos das de Chadeuil, e erguendo-o com um empenho affectuoso, abrio-lhe os braços com abandono, e disse lhe apertando-o ao peito :

— Creio que vossê está zombando, meu charo amigo, o que faz he insensato, e não he assim que um verdadeiro amigo se porta. Deos conservou-me a vida, charo visconde, e vou de ora em diante consagra-la toda aos que me tem amado... a vossê primeiramente, meu amigo, a vossê tambem Georgele, que Deos collocou no meu caminho para fazer-me esperar nelle !...

O duque dirigio-se á Georgele, e quiz tomar-lhe as mãos... mas ella respondeu á essa demonstração que a penetrava, fazendo um triste signal com a cabeça, e sorrindo melancolicamente.

— O que o senhor duque quer fazer he de ora em diante impossivel, disse ella, a vida tem suas necessidades crueis, e a felicidade está muitas vezes toda na submissão a essas necessidades.

E como o duque não pareçja comprehender o sentido dessas palavras, ella accrescentou :

— Pergunte a Mr. de Chadeuil, se não digo a verdade, e se desde este momento não abre-se para o senhor uma vida inteiramente nova, que terá suas exigencias imperiosas, e sua grandeza, seus embaraços e sua gloria!...

O duque voltou-se admirado para Chadeuil, o qual abaixou os olhos e pareceu não atinar com o que respondesse.

— Oh! disse elle depois de alguns instantes de hesitação, he uma comedia que representamos todos aqui ? Advirto-lhe que pela minha parte não entendo a menor palavra... Eia, Chadeuil, explique-se sem rodeios para eu saber que devo pensar das palavras de Georgele, e de sua attitude embaraçada.

A unica resposta de Chadeuil foi apresentar ao duque a medalha que levava na mão quando entrára. O duque apoderou-se vivamente della, e depois de examina-la, deu um grito de sorpreza.

— Que significa isso ? exclamou elle interrogando com o olhar a physionomia de Chadeuil.

— Essa medalha estava encerrada no deposito que o senhor confiou-me hontem...

— O retrato de minha mãi, interrompeu o joven duque.

— Sim, senhor... Julgando-o perdido sem remedio, quebrei o sinete, e soube...

— Minha mãi ! minha mãi ! dizia o duque emquanto Chadeuil fallava, e beijava a medalha com o mesmo abandono, e com a mesma alegria que se fosse o original.

— Que soube? perguntou elle repentinamente erguendo a fronte, e fitando em Chadeuil dous olhos ardentes.

— Soube que o senhor era...

— Havia uma carta?

— Havia uma ; mas não a abri...

— Como então soube ?...

— Por esse retrato...

— Vossê conheci a minha mãi, Chadeuil... oh ! bem vê que foi o céo que m'o enviou...

— Todos nós a conheciamos, senhor, e amavamos a ponto de morrer por ella se preciso fosse. Pela minha parte, se não recebi a morte nessa época, não foi por falta de te-la procurado.

— Bom Chadeuil... oh ! conheço sua dedicação por aquelles a quem ama... mas diga-me, meu amigo, quaes eram esses amigos que como vossê lhe eram dedicados... A esses devo todo o meu reconhecimento!

— Todos ! senhor, toda a nobreza de França que nessa época era ainda numerosa, e respeitavel...

— Toda a nobreza de França ! murmurou o joven duque deixando cahir a cabeça sobre o peito... toda a nobreza de França !

E poz-se a meditar...

Havia nas palavras de Chadeuil um mysterio que elle não ousava aprofundar... Quem fôra então sua mãi, a que classe pertencia, que revelação estranha ia elle ouvir ?...

Houve um silencio, e ninguem atreveu-se a perturba-lo, ninguem excepto Georgele, a qual adiantou-se a passos lentos, foi por-lhe a mão no hombro, e arrancá-lo repentinamente da meditação, dizendo-lhe :

— Venha !...

O duque seguio machinalmente a moça, a qual o conduzio ao angulo mais escuro da sala. Ahi Georgele tendo empurrado uma mola occulta na madeira, o forro abrio-se em toda a altura, e deixou ver um retrato de mulher.

— Minha mãi !... exclamou o duque depois de ter lançado rapidamente os olhos sobre a medalha que lhe tinha entregue o visconde.

— Sim, senhor, sua mãi...

— Mas isso he magia !...

— He historia, senhor, leia em baixo do quadro...

O duque aproximou-se tremulo do retrato, e apenas lançou a vista sobre o lugar designado por Georgele, deu um grito terrivel, que retinio em todo o castello.

Em baixo do quadro havia esta simples linha ;

Maria Antoinette, rainha de França.

Na verdade era uma scena não falta de grandeza, nem de originalidade a que passava-se nesse momento nessa sala.

Bergalasse e Dimitri em um canto, o principe Hartzoff e a filha no outro, Georgele e Chadeuil na extremidade da sala, todos alias agitados por sentimentos contrarios uniam-se por uma hora, por um minuto em um mesmo sentimento de impaciencia e de curiosidade, e com avido olhar, ouvidos attentos, e peito arquejante esperavam o effeito que ia produzir em Naundorff a revelação que acabava de ser-lhe feita !...

Naundorff recuou dous passos atormentado ao mesmo tempo pela sorpreza, pela alegria, pelo receio, pela embriaguez, pela duvida, por tudo o que pode encantar ou esmagar um homem ! Sosinho, isolado no meio da sala, tendo os olhos fixos no chão, e a mão sobre a fronte pallida, elle deixava o pensamento remover-lhe um mundo inteiro no coração, e sem dar fé daquelles que podiam vê-lo ou ouvi-lo tornava a subir penivelmente a ladeira dos annos decorridos, e procurava na lembrança reedificar um passado, para o qual acabavam de fazê-lo voltar tão repentinamente.

A's vezes um grito escapava-lhe do peito, um sorriso de satisfação deslisava-se-lhe dos labios... elle recordava-se !...

Outras vezes deixava cahir a cabeça sobre o peito agitado, as sobrancelhas approximavam-se-lhe com uma sombria tristeza, sua mão arripiava-se, e passava rapidamente pela fronte, como se dessa pressão magnetica tivesse de saltar a luz... mas o passado estava ainda cheio de sombra... elle não recordava-se !...

Em um desses momentos, em que muitas cousas de seu passado esquecidas ou perdidas pareciam fugir diante de sua pesquiza impaciente, o duque estendeu as mãos para Chadeuil e Georgele, com desespero, e approximou-se de ambos, dizendo-lhes com um acento que revelava toda a tristeza de sua alma :

— Oh ! não me enganem, não me enganem... minhas lembranças existem ainda confusas na memoria ; mas a cada instante uma revelação nova e inesperada vem soccorrer-me... Não me deixem nesta incerteza que vai matar-me, e digam-me, se o que ouso apenas entrever, he a verdade...

Depois como se a duvida tivesse tornado a vencer-lhe o coração, elle accrescentava logo :

— Não, não, he impossivel, eu, eu, filho do rei de França !... oh ! estou louco ou para enlouquecer...

— O filho do rei de França ! murmurou Dimitri ao ouvido de Bergalasse.

Bergalasse respondeu por um signal affirmativo, e poz o index sobre os labios.

Naundorff pegou da mão de Chadeuil, e disse-lhe:

— Responda-me, he verdade ?

— He verdade, respondeu Chadeuil.

— Seu filho !... mas então... pois a cada passo que dou neste dedalo do passado, encontro uma affirmação que assusta-me, mao grado meu. Se sou filho do rei de França, Chadeuil, quem he o conde de Provença ?

— Seu tio, senhor.

— E eu ! eu !

— O senhor he o rei da França !

— O rei da França ! balbuciou Dimitri estremecendo, e apartando-se involuntariamente de Bergalasse para approximar-se do principe Hartzoff.

Entretanto o principe Hartzoff que permanecera até então attento não conservou mais tempo essa attitude passiva, dirigindo-se a Chadeuil quando este acabou de pronunciar essas ultimas palavras, disse-lhe em tom grave:

— Mr. de Chadeuil, o que o senhor faz não he acção de um verdadeiro gentilhomem, e se o rei de França soubesse dessa conducta, estou certo de que lhe testemunharia seu vivo descontentamento.

— O filho de Luiz XVI he o unico rei de França, respondeu Chadeuil, meu dever de gentilhomem he servi-lo, e não faltarei a elle !

— Isso he rebellião, Mr. de Chadeuil, o filho de Luiz XVI morreu no Templo, e o conde de Provença foi reconhecido por toda a nobreza do exilio.

— Que importa ?

— Acautele-se.

— Porque então ?

— Porque não posso consentir que um aventureiro...

— Senhor ! interrompeu Chadeuil levando a mão á espada.

— E meu dever como chefe da policia russa, proseguio o principe sem commover-se, he fazer prender os aventureiros que não podem justificar sua condição !...

E voltando-se para Dimitri, o principe accrescentou com uma autoridade soberba :

— Dimitri, vai prevenir a gente que deixei no pateo do castello, de que sua presença he necessaria aqui.

Dimitri hesitou um instante, depois deu alguns passos para a porta como para sahir.

— Dimitri, disse repentinamente Georgele com voz atroadora, fica !...

— Ordeno-te ! disse o principe.

— Prohibo-te ! accrescentou Georgele.

Depois como se houvesse receiado que Dimitri, o qual ella vira um instante antes hesitar, se deixasse ganhar novamente pelo movimento de terror, que o fizera perder a firmeza, Georgele dirigio-se rapidamente a elle, e disse-lhe em voz baixa e apressada:

— Dimitri, toma a chave da portinha que dá para o mar, previne de passagem os escravos que Matheus reunio, prepara o bote e espera-me. Mas com grande admiração de Georgele, Dimitri não moviase, e seu olhar carregado de odio e de maldição não podia desprender-se da physionomia de Naundorff.

— He verdade, Georgele, disse elle emfim, que esse homem he o rei de França !...

— He verdade, respondeu Georgele.

— E quer salva-lo ?

— Quero.

— Todavia juramos odio e morte aos reis.

— Este não reinará jamais...

— Quem m'o assegura ?

— Eu.

— Vossê nunca mentio, Georgele, não comece hoje !

— Não te engano, Dimitri, e não te enganarei nunca... para maior segurança tua e tambem minha... vai preparar o barco, e sobe com elles... Leva-o para onde elle quizer, segue-o por toda a parte como sua sombra, e no dia em que elle pozer o pé nos primeiros degráos de um throno, cumpra-se sua sorte, eu t'o abandono... basta-te isso ?...

— Sim.

— Então apressa-te !... e repara o tempo precioso que acabas de fazer-nos perder. Dimitri não esperou que lhe repetissem, e desappareceu com a rapidez do relampago.

A partida de Dimitri assegurava a retirada do duque. Georgele deu-se pressa a annunciar-lhe isso.

— Parta ! disse ella, o senhor não deve perder um instante... O visconde Chadeuil o acompanhará, e eu rogarei a Deos que abençoe sua viagem.

— Georgele ! disse o joven principe. minha nova fortuna não me tornará ingrato, quer ausente quer presente, vossê será sempre meu mais doce pensamento...

— Adeos, senhor !...

— Adeos ! adeos ! Georgele...

O principe Hartzoff que torcia os braços de impaciencia quiz dar alguns passos... Chadeuil puxou da espada, abrio a porta, e deixando passar Naundorff disse ao principe Hartzoff :

— Meu papel começa, desgraçado daquelle que ousar tentar contra os dias ou contra a liberdade do rei Luiz XVII !...

Um instante depois um barco corria silenciosamente sobre as ondas levando Luiz XVII, o visconde de Chadeuil e Dimitri.

FIM DA PRIMEIRA PARTE.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n.º 106.

MUTILADO

Austria dava á sua neutralidade um caracter particular; contribuiria de seu modo para a conservação da integridade da Turquia, comprimindo as insurreições que podessem ameaça-la na Servia, na Boemia, no Herxegovine. Só ha uma difficuldade, e he que por este genero de neutralidade a Austria offenderia a todos sem proteger seus proprios interesses. Em primeiro lugar ella não poderia intervir nas provincias turcas limitrophes sem o consentimento do divan, que o não daria sem duvida sem se ter assegurado das disposições do gabinete de Vienna em obrar contra a Russia, e demais pensa-se que a Russia vê com um olho favoravel os esforços da Austria em comprimir os movimentos das populações grego-slava da Turquia? Assim a Austria consummiria suas forças em uma obra esteril, deixando-se debater ao longe, debater as grandes questões, em que he de seu direito e de seu interesse intervir directamente. A ultima illusão dos governos allemães he a de uma intervenção que elles poderiam apresentar em um momento dado. A questão não está hoje mais ahi: a espada da França e da Inglaterra uma vez desembainhada, trata-se de uma paz que limite as invasões da Russia, e colloque a independencia do Oriente sob a protecção da Europa. Toda a questão para os governos allemães está em saber, se estes estão interessados em cooperar para este resultado. Tal he a consideração superior que nos parece levantar todas as duvidas; finalmente he este um estado de incerteza que não póde durar mais por muito tempo.

Se a hesitação e a reserva que Prussia e a Austria parecem mostrar em uma medida tão diferente, — a Austria menos que a Prussia, — se esta hesitação e reserva tem uma influencia inevitavel na marcha dos negocios do Oriente, as insurreições que se desenvolvem entre as populações christãas da Turquia até no proprio reino hellenico, não são um elemento menos grave de complicação. Estas insurreições propagam-se infelizmente e lavram as diversas provincias turcas, em que domina a população grega. A necessidade em que se vio o governo ottomano de activar a cobrança dos impostos para sustentar a guerra, teve de irritar os descontentes. A perspectiva de uma occasião favoravel veio inflammar as imaginações. Deste modo he que o espirito de insurreição propagou-se na Epiro, na Albania e na Thessalia; as tropas turcas foram obrigadas a retirar-se em muitos pontos. A fortaleza d'Arta he acommettida, se ainda não esta tomada pelos rebeldes, os quaes tem á sua frente chefes energicos como o joven Karaiskakis, que goza hoje de maior fama. No reino grego, em Athenas mesmo tiveram lugar algumas perturbações em consequencia da emoção causada por essa leva de escudos. Funccionarios e generaes partiram para tomar parte na insurreição, e o governo grego, de algum modo complice desta agitação, he infelizmente incapaz de dominar uma tal situação. De outro lado, as relações diplomaticas, por causa destes factos, parecem estar a ponto de serem suspendidas entre o governo hellenico e a Turquia, e se considerarmos que o representante do rei Othon em Athenas he presentemente o Sr. Metaxas, conhecido pela sua parcialidade com a Russia, he difficil que se não chegue a algum transe.

Qual deve ser a politica das potencias occidentaes em taes circumstancias? Ella está inteiramente traçada, e está manifestada por factos, porquanto já se diz, que a França e a Inglaterra obtiveram do divan um acto que garante uma sorte de emancipação politica e civil dos christãos do imperio ottomano. He este o fim que, se não foi ainda completamente alcançado, será proseguido. Com effeito intervindo no Oriente as potencias occidentaes não tem de nenhum modo considerado como compativeis a integridade da Turquia e o melhoramento do estado das populações christãas. Pelo contrario, ellas tem querido basear a independencia e a paz do Oriente nesses melhoramentos. Resulta dahi para a França e para a Inglaterra um duplo dever: o de intervir continuadamente junto do divan para proteger os direitos da civilisação christãa, e o de não prestar nenhum soccorro material ou moral ás insurreições actuaes, contribuindo antes para comprimi-las. As populações gregas podem ver hoje que sua garantia mais segura e mais efficaz he, a que lhes he offerecida pela intervenção das potencias occidentaes. Se a Russia triumphasse em seus planos, escapariam ellas a uma sujeição onerosa, a despeito de todas as mais illusões sobre a reconstituição do imperio byzantino? Sejam quaes forem as complicações, que possam ligar-se a estas insurreições das provincias gregas, e a incerteza que possa subsistir ainda, quanto á acção difinitiva da Austria e da Prussia, a questão do Oriente não deixa por isso de seguir a marcha, que lhe traçaram a Inglaterra e a França: ella passou para o dominio da acção.

Como sabemos, não he bastante preparar armas e esquipar navios; logo que a fatalidade conduz os povos nesse caminho terrivel, apparece logo uma questão inteiramente interna, e que não he menos grave: a questão inevitavel dos recursos financeiros. Importa que todos os recursos de um paiz se encaminhem ao mesmo tempo e concorram para o mesmo objecto. A Inglaterra acaba de occorrer a esta necessidade dos dias extraordinarios, duplicando a taxa sobre a renda por seis mezes. O *income tax* he a grande alavanca da Inglaterra nos momentos de crise; he para ella hoje um meio de não augmentar sua divida, mais consideravel ja do que todas as dividas do mundo reunidas, e não tocar de outro lado, nas reformas liberaes operadas depois de alguns annos em seu regimen economico.

A França caminha para o mesmo fim, que he procurar recursos por meio de um emprestimo realisado em condições taes que assegure o successo. Com effeito nos primeiros dias da sessão, o corpo legislativo se occupou de um projecto, que autorisa o governo a contrahir um emprestimo de 250 milhões. Este projecto foi votado quasi espontaneamente por unanimidade, sobre um relatorio do proprio presidente do corpo legislativo. Elle foi sanccionado pelo senado. Falhou a realisação pratica deste emprestimo, autorisado por uma lei. Procuraria o governo contrahir este emprestimo com alguns capitalistas poderosos, com alguma sociedade financeira? Elle poz de parte todos estes processos habituaes e todos o intermediarios para ir directamente á massa do paiz, dando ao emprestimo actual a forma de uma subscripção nacional. Todos podem concorrer, por quanto se pode subscrever para 10 francos de renda, e até são es subscriptores desta ordem, que se acham particularmente favorecidos, não sendo sujeitos a uma reducção proporcional no caso em que a cifra do emprestimo seja exedida pelas subscripções.

O mecanismo deste emprestimo he em si mesmo dos mais simples; consiste em alienar por 250 milhões rendas do estado no valor de 92 fr. e 50 centimos a 4 ½ por % e no valor de 65 fr. e 25 cent. a 3 por %. A fruição do primeiro destes fundos começa de 22 de março de 1854; do segundo remonta a 22 de dezembro de 1853. A contribuição de um decimo he obrigatoria no momento mesmo da subscripção. O resto deverá ser pago em prazos de quinze dias. He facil de ver as vantagens que offerece ao publico este modo de emprestimo: um emprego seguro, pagamentos faceis, todas as garantias que são inherentes á fortuna do estado. Nas circumstancias actuaes, o emprestimo tal qual acaba de ser fixado, tem incontestavelmente um pensamento politico; tem por fim associar de uma maneira mais directa todo o paiz aos esforços da luta que se abre; interessa o sentimento nacional em uma operação financeira. Exceptuando-se estas considerações inteiramente actuaes, que se referem ao emprestimo de 250 milhões, poder-se-hia ver ahi um novo progresso de tendencias, que tem-se manifestado depois de algum tempo, e tem tido em resultado divulgar e popularisar a renda.

Os departamentos absorviam outr'ora uma fraca parte da divida publica, hoje a sua parte he mais de metade. Antes de 1848 havia somente 207,000 rendeiros inscriptos, hoje esta cifra se eleva a 664,000. Não se conta menos de 94,000 portadores de titulos, cuja renda não excede a 20 francos. Porventura não prova isto que ha na fortuna de bens moveis como na de bens de raiz, uma preponderancia permanente para dividir-se, estender-se, e admittir um maior numero de homens em seus beneficios e em suas vantagens? Pode-se tirar mais de uma conclusão, que daria lugar aos mais serios problemas. Em todo caso, não he um signal evidente do trabalho, que se faz, dos impulsos que reinam e propagam-se em nosso paiz?

A solução das maiores questões esta entregue hoje á sorte das armas. He para admirar que todos os paizes da Europa, posto que em uma medida differente, se resintam desta situação geral? Porém o que se deve observar ao mesmo tempo he que, se ha complicações que tomam proporções temiveis, ha outras difficuldades, que tinham tambem sua gravidade a principio, e desaparecem felizmente. Se ha povos e governos entre os quaes as relações se aggravam, ha tambem relações que se tornam mais estreitas e tomam um novo caracter de benevolencia conciliadora e mutua. Hoje não se pode fallar das suspeitas, das desconfianças, que ha dous annos poderam apparecer entre a França e a Belgica, senão para mostrar-se a harmonia actual dos dous paizes, já manifestada por mais de um facto politico, como a viagem do principe Napaleão a Bruxellas, vindo acabar em uma juste deffinitivo das difficuldades commerciaes nascidas da expiração do tratado de 1845. A situação dos dous paizes se acha de hoje em diante collocada debaixo do imperio de diversas transacções, que regulam todos os interesses. Estão em primeiro lugar as duas convenções que tinham sido assignadas a 22 de agosto de 1852, e estão postas hoje em vigor; e sobre tudo o tratado de commercio, que acaba de ser concluido e assignado a 21 de fevereiro de 1854.

Entre as convenções de 1852, ha uma que, como sabe-se, estipulava em favor da Belgica diminuição de tarifa sobre os tecidos de algodão, sobre o lupulo e o gado; outra convenção, que era incontestavelmente a mais importante, tinha por fim a garantia reciproca da propriedade litteraria e artistica nos dous paizes. Fóra inutil entrar em todas as particularidades desta convenção; sua importancia está no principio, em que repousa, principio sobre tudo moral e justo, que colloca debaixo da protecção do direito internacional uma propriedade tão sagrada como todas as propriedades. A falsificação acha-se pois definitamente abolida de direito na Belgica, e a França deu um passo dicisivo no caminho em que tinha entrado, negociando successivamente tratados para a garantia da propriedade litteraria com a Sardenha, Hespanha, Portugal, Hanovre e outros estados ainda. Finalmente veio o ultimo tratado de commercio, que foi assignado em Bruxellas a 27 de fevereiro pelo representante da França, e Mr. Adolpho Barrot e o ministro dos negocios estrangeiros da Belgica, o Sr. de Brouckére. O tratado actual amplia, em mais de um caso, as concessões reciprocas, que os dous paizes se fariam pelo tratado de 1845. A França garante a Belgica contra toda a elevação de direitos de entrada sobre o carvão de pedra, ferro bruto e manufacturado belgas, modifica a favor da Belgica a tarifa dos fios e dos pannos de linho. A cal e materiaes de construção belga serão de hoje em diante recebidos livres em nossas fronteiras. A Belgica, do seu lado, assegura ás nossas sedas, vinhos e saes, a garantia de um tratamento favoravel igual ao que a França assegura ao seu carvão de pedra e aos seus ferros. O tratado actual se funda na necessidade, que os dous paizes reciprocamente sentem de seus productos; elle dá um caracter mais simples e mais racional ás suas transacções commerciaes, e por isto mesmo não pode deixar de activar essas transacções, que já se elevam a uma cifra superior a do commercio da França e da Allemanha. Em nossas relações commerciaes a Belgica vem depois da Inglaterra e dos Estados-Unidos. Assim os interesses da França e da Belgica se acham sob o imperio de um regimen normal e seguro, e a alliança dos interesses não pode deixar de ser vantajosa ás relações politicas dos dous paizes. Portanto este facto he de uma importancia real para a França como para a Belgica, por isso que elle pode contribuir para a prosperidade de sua industria e de seu commercio.

A Hollanda não está menos occupada que a Belgica, em seus interesses positivos no meio das preoccupações geraes. As camaras tem continuado seus trabalhos depois de algumas semanas, tendo-se separado no fim do anno depois da discussão prolongada da lei do orçamento e da regeição desta proposta sobre o systemá do imposto das bebidas, a qual fez ha poucos mezes um grande ruido. Finalmente esta proposta tinha tido em resultado uma modificação do gabinete de Haya. Hoje o ministerio hollandez acaba de apresentar ás camaras novos projectos financeiros. O primeiro destes projectos he, o que propõe uma conversão da divida 4 por 100 em 3 por 100. Uma somma de 248 milhões seria convertida; amortisações annuaes seriam effectuadas a partir do terceiro anno da nova emissão. O resultado o mais essencial desta operação seria produzir uma economia bastante importante, a qual, junta ao excedente dos exercicios financeiros anteriores, permittiria chegar á desoneração de certos impostos. O proprio governo se tem preoccupado de projectos, que tem por fim reduzir os impostos, que pesam sobre os objectos de primeira necessidade, sobre o commercio e navegação, assim como de um novo meio de melhorar a contribuição pessoal, que recahe sobre as classes medias. Estes diversos projectos deviam ser submettidos ás camaras; porém não se julgou a occasião opportuna, e o governo parou diante da situação geral da Europa, que lhe não permittia diminuir seus recursos. He já um animo bastante grande propôr em semelhante circumstancia uma operação como a conversão, e os proprios adversarios do gabinete lhe tem feito esta justiça. He talvez por causa desse animo, que o projecto encontra tão vivas contradicções nas camaras. Esta questão estará sem duvida brevemente resolvida no parlamento hollandez, que se acha collocado entre o receio de ir com demasiada pressa nas reformas deste genero, e o prazer natural, que se tem sempre em diminuir os encargos publicos.

(*Revue des deux mondes.*)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria em 4 de maio de 1854.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

(Conclusão.)

O Sr. Meira:—Sr. presidente, eu sou forçado a provocar alguns esclarecimentos da parte da illustre commissão, tanto mais quanto existe sobre a mesa uma emenda, que altera essencialmente o parecer que se discute; e penso que so por este motivo corria á illustre commissão a obrigação de sustentar o seu parecer, e impugnar a emenda; e eis a razão porque me dirijo a ella: sendo que não posso crer, que a urgencia fosse pedida para fazer passar este negocio em silencio e de chôfre, como me está parecendo, visto que nada se discute...

O Sr. Epaminondas:—Está enganado.

O Sr. Meira:—Mas o nobre deputado não impugnou o parecer, nem justificou a emenda de que he autor, e que altera consideravelmente o mesmo parecer.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Pois não está de voto formado?

O Sr. Meira:—Pelo que sabia á vista do parecer, mas não agora, que elle he impugnado por uma emenda de um nobre membro da casa.

Vozes:—Diga o que sente...

O Sr. Meira:—Não examinei a questão, mas ja que me chamam a ella, direi que me parece mais acertado, que tendo havido um erro no orçamento dessa obra, seja ella de novo arrematada, parecendo-me tambem de equidade que em igualdade de circumstancias prefira o actual arrematante; mas que se mande fazer novo orçamento, e o governo fique obrigado a contratar com o mesmo individuo, tendo-se dado este erro, não he quanto a mim razoavel. Se o erro he de natureza tal que bem se pode dizer substancial, e não accidental ao contrato, se o arrematante lhe não deu causa, e sim o engenheiro que visivelmente errou o orçamento, he claro que o contrato está por sua natureza rescindido, e o arrematante não deve ser compellido a cumpri-lo sob taes bases, e nem o governo deve ser obrigado por modo algum a contratar com elle a factura da obra pelo novo orçamento; se por ventura não entender conveniente, ou apparecerem concurrentes, que offerecendo iguaes garantias se comprometam a faze-la com maior economia para os cofres da provincia.

Quando porém seja verdade, o damno que de tal erro resultou ao arrematante, como se diz; parece certamente de equidade que elle seja razoavelmente reparado, sendo-lhe relevada a multa em que possa ter incorrido, ou mediante qualquer indemnisação; e por isto disse eu que entendia dever ser elle preferido em iguaes circumstancias na arrematação, a que novamente se tivesse de proceder. (*Apoiados.*)

O Sr. Mello Rego:—Sr. presidente, eu não vejo razão para o nobre deputado censurar a commissão, por não ter encetado a discussão; porque tendo-se apresentado uma emenda em contrario á conclusão do parecer, que aliás se acha justificado, eu esperava que o nobre autor da emenda a justificasse primeiramente.

O Sr. Meira:—Mas elle não a justificou.

O Sr. Mello Rego:—A conclusão do parecer se acha justificada no preambulo do mesmo parecer.

A commissão entendeu que o peticionario não tinha direito a fazer reclamações; mas tambem attendendo á circumstancia de falhar a base do orçamento, por equidade ella autorisa o governo, no caso de o arrematante não querer continuar com o contrato, a rescindi-lo.

Assim o governo obrou muito regularmente, mandando este negocio á assembléa, e a assembléa faz o que he possivel e razoavel, absolvendo o arrematante da multa, por entender que se dá em favor delle uma razão valiosa, qual a de ter falhado a base do orçamento. Agora ao nobre deputado que mandou a emenda, para que se defira no sentido da petição do supplicante, cumpre justifica-la: sei que o arrematante requereu ao governo que lhe indicasse o lugar onde devia tirar a pedra para a obra que arrematou, ou alterasse os preços marcados para cada braça de empedramento, o governo remetteu isto para a assembléa; porém não sei se o nobre deputado quer obrigar o governo a marcar o lugar onde se deve tirar a pedra, ou mandar alterar o orçamento.

O Sr. Abilio:—Sr. presidente, tenho minhas apprehensões e escrupulos mesmo em proferir o meu voto na questão hoje sujeita ao conhecimento desta casa, por quanto, por um lado vejo a repartição de obras publicas, concedendo ao arrematante do empedramento da estrada do norte, o prover-se para esse fim, da pedra que costumam trazer em lastro os navios que vêem carregar ao nosso porto, ao passo que a mesma repartição de obras publicas, de ha muito ja havia destinado aquella pedra para as obras do melhoramento do porto desta cidade; o que tudo foi causa para que ao começar a obra da estrada, se travasse um conflicto entre o arrematante, e o capitão do porto, por isso que cada um se julgava com melhor direito a essa pedra, em vista da concessão da repartição competente. E, assim, Sr. presidente, quem não vê que a repartição de obras publicas induzio a erro invencivel a esse arrematante, consignando uma base falsa no contrato, quando disse que elle servir-se-hia para o empedramento, da pedra do lastro dos navios?...

O Sr. Mello Rego:—Não disse isto, essa foi a mente do engenheiro.

O Sr. Abilio:— Concedo, não o disse positivamente, mas tudo isso eu noto, ao fazer o orçamento deu-o claramente a entender ao arrematante, quando tinha elle certeza, ou pelo menos devia te-la, de que tal pedra não podia ter outro destino, senão aquelle que anteriormente se lhe tinha dado; por tolo enganou-se o engenheiro, ou enganou á olhos vistos o arrematante. O arrematante nesta circumstancia, apresenta-se ao governo, pedindo que lhe houvesse de indicar o lugar onde se podesse elle prover da pedra primeiro, visto como era um da bases de seu contrato, proveu-o elle desse material gratis....

O Sr. Mello Rego:—Gratis não.

O Sr. Abilio:—Ou mediante pequena despeza.

Ouvindo o inspector do arsenal de marinha á respeito, affirma este, que a pedra do lastro dos navios, fôra destinada pela mesma repartição de obras publicas, para as obras do porto, o que tudo foi tambem confirmado pelo director daquella repartição; nestes apuros o arrematante obrigado a obra do empedramento, tendo-lhe falhado a base de seu contrato, vio-se elle na necessidade indeclinavel de comprar a pedra precisa, despeza esta com que de modo algum podia contar pelas razões expendidas, e com o que será evidentemente defraudado, e he isto o que de modo algum pode querer esta casa. Assim, Sr. presidente, temos chegado ao resultado de que, ou se ha de rescindir o contrato, com o actual arrematante, ou permittir que elle o continue sob as bases do novo orçamento, sem que novamente seja posta em praça a obra do empedramento da estrada do norte. Mas, Sr. presidente, eu vejo n'esse alvitre graves inconvenientes, por um lado o arrematante firmado no orçamento primitivo feito pela repartição competente, tem adiantado despezas para o começo da obra, taes como sejam a compra de materiaes, de carros, carroças, bois, ferramenta, etc., etc., e até alguma pedra, como disse elle em sua petição: e a rescisão do contrato nestas circumstancias, importaria um prejuizo ao arrematante, por facto alheio, o que á meu vêr lhe dá direito á uma indemnisação por perdas e damnos.

Por outro lado a ratificação do contrato com o tal arrematante, sobre bases differentes, taes como o augmento do preço em cada uma braça de estrada, trará necessariamente um prejuizo á fazenda.

Um Sr. Deputado:—Não tem direito á indemnisação.

O Sr. Abilio:—E a repartição de obras publicas tem direito de por facto seu, induzir os particulares para prejudica-los? He provavel que fique prejudicado o arrematante actual, tendo de concorrer com outro, visto como ha hoje um insentivo para a concurrencia. O primeiro orçamento feito pelas obras publicas foi 10$500, por braça corrente de estrada, hoje que reconhece a repartição seu engano, orça em 18$ cada braça; vê-se pois, que ha uma differença de 7$500 por braça, a qual he uma circumstancia poderosa para haverem concurrentes, e nesta circumstancia, se não ficar o actual arrematante com o contrato sera evidentemente prejudicado, sendo de tudo causa o erro commettido pela repartição de obras publicas.

He preciso, Sr. presidente, acabar por uma vez com o abuso, que os pretendentes ja allegam de que qualquer arrematante tem direito, sob qualquer pretexto a uma indemnisação; he sabido que na arrematação de obras publicas os licitantes contam tanto com este favor, que por mais alto que seja o preço do orçamento, elles concorrem, arredando os pretendentes, mediante quantias avultadas! E, Sr. presidente, elles se não embaraçariam em emprezas tão arriscadas e custosas, senão contassem com a indulgencia da assembléa, em conceder-lhes abates, moratorias, e remissões.

Eu desejo ver cortados todos esses abusos, e sou de opinião que se estabeleça como principio corrente, uma vez por todas, que qualquer arrematante de obra publica, que estudou o plano della e seu orçamento feito pela repartição competente, e depois emprehendeu á obra, de modo algum possa dizer no fim della, *eu não cuidei*.—Eis, Sr. presidente, em que se fundam as minhas apprehensões; receio que para o anno nos tenhamos de ver em embaraços com uma indemnisação para os arrematantes da estrada do norte, com quanto a considere úma das mais bem merecidas, que por ventura se tenham apresentado nesta casa.

Assim, Sr. presidente, espero que não só os membros da commissão, como o nobre autor da emenda, me dissipem estas duvidas, me apresentem um remedio para o mal, um meio termo, pelo qual eu possa votar sem escrupulos.

Resumirei em poucas palavras a minha argumentação. Convenho que o arrematante fora illudido, dando-se-lhe uma base falsa, como a propria repartição hoje confessa; vejo que á vista do contrato feito por esse homem, elle já adiantara despezas, isto he inegavel; vejo afinal, que a ratificação do contrato póde prejudicar a fazenda, e que a sua rescisão prejudicara o arrematante; e se nos não queremos que a fazenda soffra prejuizo em sua renda, tambem não podemos querer que um particular illudido pela repartição de obras publicas, seja defraudado; por tanto muito desejo ouvir as razões dos nobres membros da commissão, e o do autor da emenda, para que possa dar um voto esclarecido.

O Sr. Mello Rego:—Sr. presidente, com quanto eu não tenha comprehendido bem o que he que quer o nobre deputado que acaba de fallar, todavia noto que elle não apreciou bem a questão.

Se o nobre deputado tivesse attendido para o artigo 40 da lei que trata das arrematações, teria ahi visto as obrigações que contrahem os arrematantes, e convencer-se-hia de que a elles nunca assiste direito para pedir indemnisações sob o pretexto em que se funda o presente peticionario.

O art. 40 diz:

« Os arrematantes não poderão sob pretexto *de qualquer erro ou augmento de preço nos materiaes*, exigir modificação alguma no preço das obras... »

He este o caso precisamente em que se acha o peticionario; porque querendo elle um novo orçamento em virtude de erro ou augmento no preço das pedras, que são materiaes....

Outro Sr. Deputado:— Leia o resto do artigo.

O Sr. Mello Rego (lendo) ....: — « Podendo, porém, ser attendivel a sua reclamação quando fundada em erro de medição. »

Ora, ninguem dirá que no orçamento de que se trata, houvesse erro de medição.

(*Ha um aparte.*)

O Sr. Mello Rego: — Eu desejava que o nobre deputado tomasse a palavra, e demonstrasse que o arrematante está comprehendido na segunda parte do artigo...

Um Sr. Deputado: — Se não está na segunda, menos na primeira.

O Sr. Mello Rego: —Sendo para mim evidente, que a presente reclamação nasce da differença de preço nos materiaes, claro está, que o arrematante não tem direito a nenhuma indemnisação; e isto responde a toda a argumentação do nobre deputado quando disse, que o arrematante não devia ficar prejudicado por um erro commettido pela repartição das obras publicas: se elle não queria expor-se a estas eventualidades, não arrematasse a factura de obras publicas, que he um negocio como outro qualquer, em que ha riscos de perder ou ganhar.

Os arrematantes e todos os que fazem contratos com a fazenda devem conhecer a legislação respectiva, e devem contar, que no caso de uma emergencia destas, não podem fazer reclamações.

Agora, Sr. presidente, eu mostrarei ao nobre deputado, que esse engano não tem a origem que elle quer suppor, apezar de achar-se elle muito informado a respeito desta questão...

O Sr. Abilio: — Li o parecer e os mais papeis.

O Sr. Mello Rego: — Eu nada vi nesses papeis que tambem li, que me diga, que o arrematante já fez despezas com a compra de pedra e utensis; pelo contrario, o que se collige do requerimento he, que o arrematante ainda não gastou nada em pedra; porque, pedindo elle ao governo que lhe seja marcado o lugar em que deve extrahir a pedra, ignorando donde deve ella vir, não póde ter feito os gastos que diz o nobre deputado, o que seria suppor que já foi descoberto esse lugar que he ignorado e que dá motivo a reclamação.

Não póde, pois, o arrematante, ter já pedra junta; elle está a espera que se lhe indique o lugar della para então ir extrahi-la. Entretanto, o nobre deputado conheceu e vio pelos documentos, que eu tambem li, que o arrematante já tem uma porção de pedra bastante para calçar a quinta parte do lanço que arrematou...

O Sr. Abilio: — E não he despeza adiantada?

O Sr. Mello Rego: —O nobre deputado tambem vio nestes papeis, que a braça de empedramento está novamente orçada em 18$000 rs., e eu declaro que não encontro nelles semelhante cousa.

Ora, já se vê, que o nobre deputado tem informações de outra origem, que não a que veio á casa e a que recorreu a commissão.

O Sr. Abilio: — *Quid inde*?

O Sr. Mello Rego: — Quero mostrar, que o nobre deputado não tem razão nas increpações que fez á commissão em vista dos dados, pelos quaes ella se regulou: a commissão não podia apreciar circumstancias que não conhecia.

Mas, Sr. presidente, eu vou mostrar, que na epoca em que foi feito o orçamento, uma braça corrente de empedramento no lugar do primeiro lanço da estrada do norte, não podia custar mais de 10$500 rs., e isto em vista mesmo da opinião do nobre inspector do arsenal de marinha, que não he suspeito. O orçamento foi feito em agosto, e V. Exc. sabe, que he dessa epoca por diante, que costumam chegar aqui os navios que veem buscar assucar, muitos dos quaes trazem lastro de pedra. Durante o tempo da safra, diz Sr. inspector que entram regularmente no nosso porto, termo medio, de 12 a 14 mil toneladas de pedra.

Ora, tendo sido o orçamento feito naquella epoca, e na mesma occasião em que a repartição das obras publicas comprava pedra para calçar o pateo da Penha, a razão de menos de 1$500 por tonelada, vê-se bem que ella não devia calcula-la por preço superior a esse, só porque era para uma obra que devia, ser arrematada.

Diz tambem o Sr. inspector do arsenal de marinha, que cada tonelada de pedra posta na Tacaruna póde custar 1$200; entretanto, como naquella occasião a repartição das obras publicas a tinha comprado mais caro do que isso, como acabo de dizer, ella procedeu com tão boa fé, que orçou cada canoa de pedra, que costuma regular 10 toneladas, por 15$000 posta no lugar da obra. E como cada canoa dá duas braças correntes de empedramento, temos que a pedra necessaria para cada uma, devia custar 7$500: para as despezas de quebramento da pedra e collocação, deu o orçamento 3$000, quantia que ninguem que tiver pratica de semelhante trabalho, dirá que he insufficiente; antes pelo contrario he quantia talvez superior ao trabalho. Portanto, 10$500 na epoca em que o orçamento foi confeccionado, era preço muito vantajoso para quem fizesse uma braça corrente de empedramento. Todavia, posteriormente tendo-se dado maior desenvolvimento á obra do melhoramento do porto, o Sr. capitão do porto evitou que fosse vendida a pedra dos lastros dos navios aos particulares, e o empedramento que estava em praça desde o tempo a que me refiro, só ultimamente he que foi arrematado. Varias pessoas procuraram lançar e arrematar aquella obra; mas sabendo que já então havia essa ordem do Sr. capitão do porto, deixaram de o fazer.

Agora, devo fazer uma declaração á casa; sou muito franco e não gosto de illudir a ninguem; conheço que a minha repartição commetteu um erro; na occasião em que se arrematou a obra já os navios não podiam dispor do seu lastro, e então o que se devera ter feito era, quando se soube que havia quem lançasse na obra, ter-se dito ao governo que era melhor retirar-se o orçamento da praça. Mas houve tambem uma razão que concorreu para essa falta: a repartição sabia que todos tinham conhecimento daquella circumstancia, e não cuidava, que passados tantos mezes alguem houvesse que quizesse arriscar-se...

O Sr. Abilio: — Sorprender a parte...

O Sr. Mello Rego: — Responder-lhe-hei como o nobre inspector da thesouraria, quando era aqui accusado por não ter mandado de preferencia as contas do corpo de policia: — não tomei contas ao corpo de policia, porque não cuidei nunca alli podesse acontecer semelhante cousa...

O Sr. José Pedro: — Está enganado, eu não disse isto; se não se tomaram contas foi porque não haviam empregados.

O Sr. Mello Rego: — Assim tambem succedeu á repartição das obras publicas—he a razão do —*não cuidei*.

Cuidei, Sr. presidente, ter mostrado ao nobre deputado que o orçamento confeccionado naépoca a que me referi, foi calculado por um preço vantajoso para os arrematantes.

Agora devo ainda declarar á casa, que o arrematante não foi illudido neste negocio, como se quer suppor.

O Sr. director das obras publicas me disse, que avisou ao arrematante do que tinha occorrido, e das difficuldades que havia para obter-se pedra, quando a tal respeito, antes da arrematação, elle lhe fôra pedir informações e esclarecimentos.

O Sr. Abilio: — Então tambem tem informações.

O Sr. Mello Rego: —Não admira, que eu as tenha do chefe da minha repartição, quando o nobre deputado as tem tão minuciosas.

O Sr. director das obras publicas, disse francamente ao arrematante, que tendo falhado o recurso dos lastros dos navios, era difficil obter-se pedras, pelo que a arrematação não podia ser vantajosa. Não se diga, pois, que o arrematante foi illudido; diga-se antes, que elle contou com a bondade desta casa.

O Sr. Abilio dá um aparte.

O Sr. Mello Rego: —Sr. presidente, os orçamentos promptos, por qual quer obra que tenha de ser levada a praça, são postos na repartição á disposição do publico; a repartição dá todos os esclarecimentos que se pedem, não foi somente o peticionario que quiz arrematar essa obra, muitos outros procuraram esclarecer-se a cerca della, e em vista do que se lhes disse, desanimaram....

(Ha um aparte.)

O Sr. Mello Rego: — Ja disse, que foi essa a unica falta que houve, fui eu quem dei esse argumento ao nobre deputado, era muito sincero; houve esta falta, eu o disse. Quando a repartição soube que a obra tinha sido arrematada, devera dirijir-se ao governo, e dizer-lhe que a base para o calculo tinha desapparecido; mas ella se jolgou dispensada disso por ter fallado com franqueza aos que quizeram ouvir suas informações, e então não se diga que o arrematante foi illudido, porque elle foi avisado, posto que diga o nobre deputado que isto nada vale por ser uma razão bem fraca. O arrematante contou com outros meios, vio que ainda que sahisse prejudicado na arrematação havia de ter por si ou a bondade do governo, ou a d'esta assembléa? esta he que he a pura verdade.

Sr. presidente, não anteveem os nobres deputados as consequencias, que podem resultar d'esse passo que elles querem dar? Acham que he regular, que he admissivel e conveniente que todas as vezes que um arrematante faça qualquer reclamação, dizendo que houve um erro ou engano no orçamento, se autorise o governo a fazer um novo contrato particular, clandestinamente, sem que o publico tenha conhecimento delle, sem que a obra vá novamente á praça, quando aliás se faz um outro orçamento que altera inteiramente as condições do primeiro?...

O Sr. Abilio: — Não tem applicação ao caso.

O Sr. Mello Rego: — Eu, Sr. presidente, não quero, que nenhum particular sacrifique a sua fortuna em beneficio da fazenda publica, não; não sou dessa opinião; mas tambem não quero que os cofres publicos sejam abertos para se derramar dinheiro nas algibeiras dos particulares. Por tanto se está provado, que o arrematante não pode effectuar uma obra que arrematou com o orçamento que lhe servio de base, com quanto não lhe asiste direito para fazer reclamações, deixe-se ao governo a rescisão do contrato, e como em taes casos a lei impõe ao arrematante uma multa, da qual só a assembléa o pode aliviar, porque importa uma dispensa na lei, o que o governo não pode fazer, seja o arrematante dispensado dessa multa, fique o contrato sem effeito. Isto já he um grande favor. O arrematante não será obrigado a fazer uma obra em que tem de perder, não sera obrigado a sacrificar sua fortuna em favor dos cofres publicos; he o mais que elle pode desejar, no caso em que se acha.

O Sr. Abilio: — E a despeza que elle fez?

O Sr. Mello Rego: — Eu não sei se elle tem feito despeza, devo antes crer que não fez nenhuma [illegible] que, qual a primeira cousa de que o arrema[illegible]e precisava para fazer o empedramento de pedr[illegible]

Ora, he justamente a pedra que elle ainda não tem, que ainda não extrahio, visto que diz que não sabe onde he que ha de ir busca-la: he este o seu embaraço, e tanto que teve prorogação de prazo para começo da obra.

O Sr. Abilio: — E o mais que he preciso para o começo da obra?

O Sr. Mello Rego: —He a extracção da pedra antes de tudo; e desde que o arrematante conheceu que esta lhe faltava, estacou e pedio ao governo que lhe indicasse o lugar em que devia tira-la. Como he então que elle ja ajuntou pedra, isto he, como he que já descobrio o lugar que diz que ignora?

O Sr. Abilio dá um aparte.

O Sr. Mello Rego: — Se se podesse decidir a questão pelas informações do nobre deputado, bem, eu as aceitaria todas; mas nós temos de nos dirijir, pelo que diz o arrematante no seu requerimento; e se elle para tirar pedra de outro qualquer lugar que não o suppõe que o governo he obrigado a indicar, reconheceu que ella sahiria por preço muito superior ao calculado, como he que havia de proceder a essa estracção, sem que o governo lhe indicasse o lugar para isso, segundo elle espera e pedio?

Um Sr. Deputado: — Entendeu-se que as minas do Forno da Cal eram devolutas e podia quem quizesse tirar pedra lá.

O Sr. Mello Rego: — Declaro que todas essas informações só são para o nobre deputado, por que o que eu vejo he que o arrematante na impossibilidade de achar pedra por aquelle preço, pedio ao governo que lhe designasse o lugar em que devia tira-la. Concluindo, Sr. presidente, direi que a casa faça o que entender, adopte se quizer a emenda, autorisando o governo a fazer contratos particulares com os arrematantes, que por minha parte nunca concorrerei para isso: meu voto he o que se acha no parecer, e me parece que elle he tanto mais rasoavel, quanto convem firmar uma regra a respeito de taes materias.

O Sr. Baptista levanta-se para reforçar os argumentos do nobre deputado o Sr. Abilio, e mostra a obrigação em que está a assembléa de adoptar a emenda offerecida ao parecer, pois que o arrematante foi victima do erro commettido pela repartição das obras publicas, e tendo á vista disso direito a uma indemnisação, por ser lesado em seus interesses por circumstancias filhas desse erro, convém que seja reparado, autorisando-se o governo a fazer o contrato segundo o orçamento novamente feito.

O Sr. Carneiro da Cunha diz, que pedira a palavra sómente para justificar o parecer da commissão, não querendo involver-se nas outras questões que se tem trazido á discussão. Faz ver que a commissão não podia dar outro parecer senão o que deu, e que mesmo nem outra cousa se pedio á assembléa, por quanto o que succedeu foi que, tendo-se arrematado o empedramento da estrada do norte, ou de um lanço dessa estrada, o arrematante, tendo encontrado difficuldades, não executou seu contrato, e pedio á assembléa que mandando fazer outro orçamento, se procedesse a nova arrematação, relevando-o da multa. Que sendo isto o que se pedio, o que consta dos papeis, e ao que a commissão deferio, seguia-se que não querendo os nobres deputados o parecer, he porque queriam tratar a materia por outro modo, podendo faze-lo, mas sem com tudo accusarem a commissão, porque ella não faz mais nem menos do que devia fazer. Que se assim fizerem os nobres deputados, elle orador promette nada dizer, conservando a bocca hermeticamente fechada, mas sendo accusada a commissão, tinha elle obrigação de deffende-la.

Accrescenta que o que se diz no requerimento, he que houve um engano ou defeito no calculo, o qual faz com que falhe a base do contrato, não podendo este por conseguinte manter-se; porém que disto não se póde imputar culpa ao arrematante, e nem póde elle soffrer pena, sendo então de equidade que a assembléa o releve da multa em que pelo contrato incorreria pelo não haver executado. Que as consequencias que dahi provém, não eram da conta da commissão; que esta não podia propor indemnisação, nem tão pouco que a obra continuasse com novo orçamento, porque nada disso foi pedido pelo arrematante; que a existencia desses trabalhos preparatorios não fôra allegada, nem provada a sua improcedencia pelo arrematante, sendo isso mais uma razão para a commissão não poder dar indemnisação alguma por taes trabalhos.

Observa que o erro proveniente do engano de preços nos materiaes de qualquer obra, não deve aproveitar aos arrematantes, porque elles muito bem sabem que esses preços podem variar, e a aceitar-se esse principio, o resultado seria não haverem contratos, o que por certo a assembléa não quer, pois que manda arrematar essas obras, evitando assim a oscillação dos preços dos materiaes.

Confessa ser verdade que a pedra que se contava para este mister, fôra destinada para outro, mas que isso era cousa muito conhecida, porque essa obra para a qual a pedra foi destinada, que he o melhoramento do porto, não he uma obra que se inventasse hoje, porém uma obra velha, e por conseguinte conhecida d'o arrematante; que por tanto, a falta, quando muito, seria de não ter a repartição em tempo participado ao governo que a base, sobre que assentava o orçamento deste empedramento, havia desapparecido; mas que isso tinha sido olvidado, e então havendo o arrematante contado com essa base, e não sendo responsavel pelo desapparecimento della, era de equidade que fosse attendido em seu pedido. [illegible] não acha que este deferimento seja de uma justiça e direito rigoroso, como alguem suppõe, porque o arrematante tem obrigação de inteirar-se dos factos; e que por consequencia, se houve omissão de parte da repartição em não participar o desapparecimento da base de seu orçamento, tambem a ha da parte do arrematante, em não ter examinado a obra, e a sofreguidão que elle teve em arremata-la, não o absolve de tudo, porque he principio universal — que, em um contrato entre partes, ambos tenham direitos e obrigações. Diz que não duvida da boa fé do arrematante, porém que o que era exacto, he que outros concurrentes tinham-se retirado por reconhecerem que o orçamento estava falseado em sua base.

Declara que da melhor vontade desejaria que uma indemnisação fosse dada ao arrematante, porque elle foi levado a erro, e erro commettido por uma repartição publica; porém que não sabia de quanto deveria ser essa indemnisação, entendendo com tudo que não ha direito para se lhe entregar uma obra de novo, falseando-se a base de todas as arrematações, que he a concurrencia. Finalmente conclue que, passando este principio, não haverá mais quem deixe de arrematar, não procurando examinar os orçamentos e o mais, fiando-se em que, no caso de erro, se fará novo orçamento, e continuará com a obra, o que não he conveniente; porém em quanto a indemnisação declara que se soubesse a quanto ella montava, estaria prompto a concede-la pelas razões já expostas.

Vai a mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« Que fique o governo autorisado a resolver definitivamente, como julgar conveniente, e mesmo relevar da multa o peticionario, se entender de justiça.— *Meira*.»

Encerrada a discussão, he regeitada a emenda do Sr. Meira, approvada a do Sr. Epaminondas, e prejudicado o parecer.

Parecer da commissão de constituição e poderes sobre a indicação do Sr. Mello Rego, acerca da chamada dos supplentes. Approvado.

Primeira parte da ordem do dia.

3.ª discussão do projecto n. 30 com a emenda do Sr. Oliveira approvada em segunda discussão. He approvada.

3.ª discussão do orçamento municipal.

Vão á mesa e são apoiadas, para entrarem em discussão as seguintes emendas:

« N. 1. Fica a camara municipal da Victoria autorisada a pagar a Hermes Plinio de Borba Cavalcanti, a quantia de 190$900 rs. de custas, em que fôra condemnada a mesma camara nos processos que contra elle foram ex-officio instaurados em crime de responsabilidade, pelo Dr. juiz de direito do crime daquella comarca — S. R. — *Veiga Pessoa*.»

« N. 2. A camara municipal de Olinda he autorisada a conceder a João Pessoa de Mello, um abate da quinta parte da quantia de 726$ rs. por que arrematou o imposto de 500 rs. por cabeça de gado vaccum. S. R. —*Carneiro da Cunha*. »

« N. 3º Accrescente-se ao § 5.º do art. 2.º—Com as custas devidas ao Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, a quantia de 120$500 rs. — *Barros de Lacerda — A. de Oliveira — Theodoro da Silva*.»

« N. 4. Para se collocar aonde convier. —Com o pagamento do que se deve ao porteiro da camara do Brejo a quantia de 90$000 rs. — *Barros de Lacerda — A. de Oliveira — Theodoro da Silva*. »

N. 5.º Ao § 4.º do art. 2.º— Depois da emenda do Sr. Paes Barreto, diga-se,—á vista da folha rubricada pelo administrador, cortando-se as palavras — revistas pela contadoria. — *Souza Carvalho*. »

O Sr. Veiga Pessoa justifica a sua emenda, apresentando diversas razões para mostrar que ella está no caso de outras, que tem sido adoptadas pela casa.

Depois de brevissimas reflexões, he encerrada a discussão, e são approvadas as seguintes emendas: do Sr. Carvalho na primeira parte, regeitada a segunda; as da commissão, e a do Sr. Veiga Pessoa, e fica adiada a do Sr. Carneiro da Cunha, por empate na votação.

A votação do projecto fica reservada para depois da segunda discussão das emendas approvadas.

Continuação da segunda discussão do projecto n. 29 deste anno. Art. 2.º

O Sr. Barros Barreto: — A importancia da materia que se discute, Sr. presidente, me constitue no imperioso dever de tomar a palavra para expor com a franqueza que me caracterisa as aprehenções, os receios, que tenho de votar não só pelo artigo, que se acha em discussão, como por todo o projecto. Eu sei mui bellamente, que a occasião mais opportuna para expender á casa esses meus receios era sem duvida, quando se discutio o projecto em primeira discussão, ou quando se tratou do artigo primeiro em segunda discussão, porem quer n'uma quer na outra discussão coube-me a palavra, estando quasi a hora a dar e a casa ja fatigada, e então não tive outro remedio senão desistir da palavra para usar della na primeira occasião que se me offerecesse. A discussão deste artigo parece-me occasião azada para isto.

Sr. presidente, tratando-se de ir em soccorro de nossa agricultura, de duas naturezas são os meios, que podem ser escolhidos para tal fim, ou meios directos, ou os indirectos. Os directos são os que offerece a commissão, que são: primeiramente dar-se uma quantia por emprestimo, a quem se queira encarregar de apresentar machinas, ou apparelhos que funccionem de modo tal, que deem em resultado uma melhora no fabrico do assucar ou em qualquer outra industria agricola. Em segundo lugar, dando-se essa quantia a qualquer particular que se queira encarregar de mandar vir esses apparelhos para faze-los funccionar com aproveitamento para os nossos agricultores. E em terceiro finalmente, conceder-se tal quantia como premio ao agricultor que tiver a sua custa e unicamente com os seus esforços conseguido esse melhoramento. Ha ainda outro meio directo de que a commissão não tratou e vem a ser aquelle, que foi proposto pelos nobres deputados que apresentaram o projecto, sobre o qual fundou a commissão o que se discute; isto he, autorisar o presidente da provincia a crear uma fazenda normal....

Os Srs. Manoel Clementino e Luiz Filippe: — O projecto não dizia isto....

O Sr. Barros Barreto: — Eu digo fazenda normal, porque os nobres deputados no seu projecto autorisam o governo, á por sua conta, fazer esse melhoramento.

Um Sr. Deputado: — O projecto primitivo não exclue a instrucção professional e pratica.

O Sr. Barros Barreto: —Essa instrucção não se dá senão em uma fazenda normal, logo o meio não pode ser outro senão a creação da fazenda normal....

Um Sr. Deputado: — Não he isso.

O Sr. Carneiro da Cunha: —Não sendo os meios do projecto que se discute não ha outro meio senão este.

O Sr. Barros Barreto: —Dizia eu, Sr. presidente, que outro meio que existia, além destes propostos pela commissão, era aquelle, que tendesse a autorisar a presidencia a empregar uma certa quantia no melhoramento do fabrico do assucar; isto he, mandando vir apparelhos, e tratando de faze-los funccionar á sua custa. Sr. presidente, este meio, quanto á mim, tem o grande inconveniente, que tem todas as emprezas, nas quaes o governo figura como principal agente; se elle for adoptado teremos infalivelmente o governo fazendo papel de fabricante, o que não he tudo, por que o maior inconveniente he virmos a ter infalivelmente um grande cortejo de empregados publicos, como sejam administradores, feitores, pagadores, trabalhadores, e depois pagamento de ferias etc. etc.

(*Ha um aparte.*)

Para se dar o ensino pratico neste ramo de serviço publico, não sei que possa haver outro meio mais proficuo do que fazer funccionar uma machina completamente montada.

Um Sr. Deputado: — Sim, mas não produzindo.

O Sr. Barros Barreto: — Mas eu creio que os productos, que resultarem desse trabalho, ou dessas lições praticas, os nobres deputados não quererão, que o governo os dê, ha de aproveita-los, logo ha de vende-los.

Portanto, Sr. presidente, este meio não me parece que deva ser adoptado pela casa, em vista dos inconvenientes que acabo de apontar.

Os meios offerecidos pela commissão tambem não me parecem convenientes. Dous desses meios consistem em dar-se a quantia a qualquer particular que queira encarregar-se de effectuar o melhoramento proposto, ou recebendo-a por emprestimo, ou encarregando-se de obter os apparelhos precisos e assenta-los convenientemente, mediante essa quantia de que trata o projecto, sem ter de paga-la á fazenda publica. Ainda enxergo inconvenientes, como disse, na adopção destes meios, porque não sei se haverão garantias bastantes para que o particular que obtiver a quantia prescripta não a empregue de modo que fique illudido o fim que se tem em vista. Fica-nos pois o ultimo meio, que he o dos premios, que o governo deverá conceder ao particular, que apresentar uma machina funccionando perfeitamente, em ordem á proporcionar o melhoramento desejado no fabrico do assucar.

Mas, Sr. presidente, posto que este meio me pareça melhor, porque só deverá ser concedido o premio ao agricultor que tiver obtido o melhoramento; todavia eu entendo, que a commissão não terá chegado ao seu fim, que a assembléa decretando essa quantia não terá conseguido o que deseja, não melhorará a sorte de nossa agricultura: terá sim beneficiado a pessoa que receber o premio; isto he, que usar da machina, e que tiver conseguido tal melhoramento; mas nenhum proveito trará á nossa agricultura.

Sr. presidente, a falta de machinas de que se ressente a nossa agricultura, para melhoramento dosseus productos, não se da porque os nossos agricultores ignoram que ellas existem, não, senhores; da-se por que a maior parte dos nossos agricultores não tem os meios pecuniarios precisos para importar essas machinas, emprega-las a faze-las funccionar com aproveitamento: he por esse motivo; por consequencia não se persuadam os nobres deputados, que esta medida, sendo por qualquer meio executada, tenha a força e o valor sufficiente para arrancar a nossa agricultura da borda do abysmo em que infalivelmente ella precipitar-se-ha se não for soccorrida. Portanto, senhores, a casa deve concluir, que não tenho nenhuma fé, nenhuma esperança no emprego d[illegible] meios directos; não tenho nenhuma esperança nos meios propostos pela nobre commissão, porque ella propõe o emprego dos meios directos, com os quaes, repito, não teremos nenhum melhoramento na agricultura. Entendo, que sómente por meios indirectos, poderemos chegar ao nosso fim, o primeiro e mais importante dêstes meios, he melhorar o mais que for possivel as nossas vias de communicação; com o melhoramento das vias de communicação, facilitaremos o transporte, com o que grande parte desses braços hoje empregados nos transportes das mercadorias serão empregados nas agricultura; e terão um grande valor as terras que até hoje estão sem elle, porque as difficuldades de transporte não consentem que os seus productos cheguem ao mercado.

O segundo meio he a execução da lei das terras, cujo regulamento foi ha pouco tempo promulgado. A execução desta lei segundo o seu regulamento trará a grande vantagem de poder o governo vender com o conhecimento preciso do que vende, a maior parte das nossas terras devolutas, as quaes poderão ser vendidas, ainda mesmo nas praças da Europa. Esta medida trará uma grande vantagem, que he promover a emigração estrangeira para o nosso paiz, unico meio de termos a colonisação voluntaria. Digo voluntaria, porque, declaro que não acredito na colonisação forçada, na colonisação estipendiada. Sem que o colono trabalhe por sua conta, sem que esteja perfeitamente identificado com a propriedade, com os interesses della no Brasil, ninguem espere por colonisação entre nós.

O terceiro meio, Sr. presidente, vem a ser a reforma completa, de que ja aqui fallou um nobre deputado (o Sr. Manoel Clementino) da legislação hypothecaria.

Senhores, todos nós sabemos que um privilegio que foi concedido em beneficio das fazendas ruraes, he hoje considerado como o maior obstaculo que encontra o estabelecimento do credito rural entre nós; porque ninguem quer adiantar os seus capitaes para se pôr na contingencia de os receber somente na hypothese de querer o proprietario rural pagar. (*Ha um aparte*).

O proprietario de uma fazenda rural no valor de 100 contos de rs. não póde obter nas nossas praças nem 10 contos a premio sobre sua propriedade; por que o emprestador não tem garantia de poder haver o seu dinheiro; não ha garantia, digo, porque, como todos sabem, sem que a divida seja maior do que a metade do valor da propriedade rural, ella não póde ser vendida judicialmente.

Por tanto, Sr. presidente, vê a casa que não he com o emprego dos meios directos que se póde obter esse melhoramento; he preciso que o governo do paiz, que os poderes geraes do estado tenham a maior attenção para com a classe agricola; he preciso que o governo geral trate seriamente de promover ou de satisfazer a todas essas necessidades, visto que nós não podemos satisfazer senão a uma destas, que he o melhoramento das vias de communicação....

O Sr. Sá Pereira: —Melhor do que todos esses meios, acho eu o da instrucção professional.

O Sr. Barros Barreto: —Tambem esse he um meio, e agradeço ao nobre deputado o aparte, por me fazer lembrar o que neste momento me tinha escapado; he preciso que o governo cuide da educação professional, para que, quando as machinas forem importadas, haja entre nós quem as conheça e as faça funccionar.

Sr. presidente, eu disse que tenho pouca fé nos meios directos, que dos meios apresentados pela commissão e do premio mesmo só beneficiará a pessoa a quem for elle concedido; que não utilisará a mais ninguem.

(*Ha um aparte.*)

Por consequencia tenho a convicção de que pelos meios directos a agricultura não sahirá do estado de atrazo em que se acha.

Sr. presidente, a maior falta de que se resente a nossa agricultura, he de capitaes e de braços, e eu estou convencido de que com 20 ou 30 contos não se terá nem uma, nem outra cousa; logo, he preciso que adoptemos os meios indirectos, porque sem elles affirmo que a agricultura não sahirá do atrazo em que se acha...

Um Sr. Deputado: — [illegible] optimo, ou nada.

O Sr. Barros Barreto [illegible]u não trato do optimo, trato dos meios apropriados a dar á machina agricola, permitta-se-me a expressão, o impulso conveniente para que seja mais accelerado esse passo tardio e pesado com que ella caminha; estou mostrando que não he com o emprego de 20 ou 30 contos que o governo poderá dar esse impulso e melhorar a nossa agricultura.

Sr. presidente, peço licença para citar a respeito o exemplo da Prussia. Está muito em moda citar-se a Prussia, e eu gosto da moda...

O Sr. presidente: — Lembro ao nobre deputado que o que está em discussão he o art. 2.º do projecto n. 29.

O Sr. Barros Barreto: — Se V. Ex. entende que eu não devo continuar, sento-me, porque respeito muito as deliberações de V. Ex.

O Sr. Presidente: — O nobre deputado póde continuar a fallar sobre o art. 2.º do projecto.

O Sr. Barros Barreto: — Perdôe-me V. Ex., quando eu principiei a fallar disse logo que conhecia bellamente que a occasião mais azada para expor as minhas duvidas acerca do projecto foi quando se discutio o projecto em primeira discussão, ou quando se discutio o art. 1.º em segunda; mas tanto n'uma como n'outra occasião cabendo-me a palavra quando estava a dar a hora, não quiz fazer uso della, protestando faze-lo na primeira occasião. E he isto o que agora faço, mostrando que os meios de que trata o art. 2º do projecto que se discute não tem o vigor preciso para operar o melhoramento que se deseja, e vou trazer em abono da minha opinião o exemplo da Prussia, que muito nos deve aproveitar.

Frederico, o Grande, empregou todos esses meios directos para promover a industria agricola na Prussia, porém lutava com uma grande difficuldade que era a propriedade territorial estar toda enfeudada. Frederico Guilherme III, não se importando com as leis existentes, autorisou a todo aquelle que estivesse de posse de terras, isto he, na posse util de qualquer parte do territorio do reino a que ficasse senhor dellas, pagando sómente a terceira parte do valor se me não engano, ao proprietario. Ora eis-aqui um argumento ou um facto em favor de minha opinião, isto he, que a execução da lei das terras ha de trazer vantagens a agricultura; eis-aqui tambem um exemplo de que os meios indirectos são mais proveitosos do que os directos. Com effeito depois dessa medida tomada por F. Guilherme III, a qual foi seguida da abertura de estradas em grande escalla, da creação de caixas de credito rural, etc., a Prussia tem conseguido o que desejava e tornou-se um paiz agricola; mas com meios directos nada pôde fazer; e assim se exprime tambem o Sr. Visconde de Abrantes.

Um Sr. Deputado:—Elle diz o contrario disso.

O Sr. Barros Barreto:—Não, senhor, elle quer a protecção da parte do governo; mas a protecção que elle quer não he a que resulta do emprego dos meios directos; he, por exemplo, a isenção dos direitos sobre machinas e materias primas empregadas na industria de um paiz, he promover a creação de sociedades, a diminuição de taxas, como por exemplo a que paga a propriedade territorial em alguns lugares da Prussia etc.

Sr. presidente, eu respeito a impaciencia da casa; pretendia fazer largas considerações sobre este projecto; porém não he possivel faze-lo agora pela inopportunidade da occasião. Tenho entretanto, manifestado a minha opinião sobre o projecto de modo a pô-la bem clara; o que entendi dever fazer, porque enxergo algum perigo na passagem d'este projecto. V. Exc. talvez não ignore, que a maior parte dos nossos agricultores tem os olhos fitos no projecto, esperando que elle vá melhorar a sorte de nossa agricultura; eu porém que tenho convicção contraria, não quero concorrer para que se creem e alimentem se esperanças que tenho a certeza de serem malogradas, de não se realisarem com o emprego dos meios propostos. Ha algum perigo, o do descredito pelo menos no malogro das esperanças que o projecto fará nascer no espirito dos nossos agricultores.

Sr. presidente, repito, desejava fazer largas considerações sobre este objecto, mas respeitando a impaciencia da casa, limito-me as considerações que apresentei.

O Sr. José Pedro faz reflexões sobre o artigo em discussão.

Encerrada a discussão, he o artigo submettido á votação e approvado.

Artigo 3.º approvado, bem como o projecto em segunda dissão.

O Sr. Baptista requer dispensa da impressão do projecto n. 36, acerca dos omnibus.

A casa conveio.

MUTILADO

He approvado em terceira discussão o projecto n. 9 deste anno.

Tambem se approva em primeira discussão o projecto n. 31 deste anno.

O Sr. Carneiro da Cunha requer dispensa do intersticio para ser o projecto n. 29 dado em terceira discussão para ordem do dia da sessão seguinte.

He concedida.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão.

COMARCA DE NAZARETH.

8 de maio de 1854.

Sempre ouvi dizer, que os ditados dos antigos são sentenças. Os antigos diziam : — Quem mais vive mais vê, e mais aprende ;—he esta uma verdade incontestavel : Se tenho morrido antes, ficava ignorando o que aquelle que for calumniado, não deve deffender-se, quando, para sua defeza, e por força d'argumentação, houver mister de tocar, ainda que per accidens, em algum nome !

Aqui chegou o *Diario* de 2 deste mez, e constame que alguns ao lerem minha pobre epistola n'elle inserta, mostram-se sorprendidos, por verem que me havia deffendido na calumnia que me irrogou um homem desalmado, para quem a falta de bom gosto. o esquecimento do respeito de si, e dos mais vem a ser cousa tão logica e natural, quanto a graça para as flores, chegando até a proferirem (esses alguns) que, *com quanto estivessem certos da calumnia, eu não devera deffender-me para não fazer menção do promotor*!

Ora,senhores, com quanto eu esteja sempre promplo a aceitar o papel de Christo deixando o de Judas a quem quizer, confesso-vos que minha tolerancia não vai até o ponto de deixar-me calumniar impunemente, só para não fallar em minha defeza, de b, ou de c ; tanto mais quanto parece-me não ter irrogado a menor injuria ao promotor, tomando sua autoridade para um dos termos do dilemma que, composto da conclusão logica que se pode tirar das palavras do calumniador reduzidas a syllogismo, propuz ao mesmo calumniador para resolver ; sendo que, se em tudo isto ha alguma injuria ao promotor, só pode esta enxergar-se implicitamente nas proprias palavras do dito calumniador, o que tudo para maior evidencia passo a reproduzir aqui.

Disse o satanico calumniador, quem quer que elle foi—*pagaram ao correspondente do Diario,para não tratar em suas missicas do recurso, interposto por F..., e da reforma da pronuncia.*

Bem : destas palavras eu formo o seguinte syllogismo ;

Só o crime procura occultar-se : Quizeram occultar o recurso que de F., procurando delle senão fizesse menção em um artigo de gazeta ; *Logo houve crime, preterição de formulas,ou cousa que o valha.*

Desta conclusão logica, e natural, unica que se pode tirar dos syllogismo acima,eu formo o meu dilemma, e o proponho ao calumniador nos seguintes termos :

Se houve crime, o que fez o promotor que he como uma sentinella avançada da lei ; e sem cuja sciencia, nada se pode fazer no foro criminal ? !

Está visto, está mesmo mais claro, do que azeite, que em minhas palavras não offendi ao promotor ; pelo contrario parece que,deffendendo-me,deffendi-o da injuria que implicitamente irrogou-lhe o calumniador no falso testemunho, com que quiz esmagar-me, o que melhor se vera reduzindo-se o dilemma proposto ao seguinte enthymema :

O promotor conformou-se com tudo.

Logo, não houve crime, nem preterição alguma de formulas.

Devendo tambem deduzir-se d'ahi, como corollario, que ninguem procurou fazer desse negocio um misterio ; e que tudo não passou de uma calumnia, com que quizeram mimosear ao correspondente do *Diario*, que de mais a mais não foi escrivão, juiz, ou advogado nessa questão de recurso, nem podia saber mais do que aquillo, que todos sabem ; isto he, que F... interpoz recurso de uma pronuncia, e que esta foi effectivamente reformada.

Agora, senhores da susceptibilidade, sabei que a defeza he um direito natural ; e que o correspondente do *Diario* esta disposto a usar deste direito todas as vezes que for aggredido, ainda quando tenha de, não digo ja, mencionar simplesmente, mas fazer declinar a responsabilidade de si para quem justamente deva carregar com ella, sem importar-se que este seja sabio, philosopho, e até mesmo Santo

Portanto, se tendes influencia com os calumniadores, fazei que se abstenham desse pessimo costume, donde só podem resultar males,e já não tereis de lamentar, que seja citado em justa defeza o nome deste, ou a autoridade daquelle.

Houve mais quem desse o cavaco por minha pobre missiva, e foi a patulea do açougue, chegando até a proferir alguma cousa, que se parecia com ameaças ; mas disso não ha receios, em quanto aqui estiver o vigilante Sr. Camisão, que tambem sabe tomar suas medidas em ordem a garantir a todos.

Tivemos a noite passada um baile masque dado por uma sociedade de rapazes no theatrinho desta cidade, o qual estava preparado com aceio, e bom gosto : houve grande concurrencia de familias, e de pessoas decentes,passando-se tudo sem a menor novidade.

Como que as nossas ruas ainda sejam pouco immundas, fizeram uma estribaria em um quintal, e abriram um rego para esgoto, que vem ter a uma rua das mais frequentadas ; e como essa rua não tenha o declive necessario, segue-se que ficam empoçadas ou estagnadas no meio da mesma (rua) todas as immundicias provenientes da estribaria, as quaes alem do estado de fermentação, em que naturalmente se acham, são constantemente revolvidas por manadas de porcos, exalando um odor capaz de embebedar aos mesmos porcos. O que ainda he mais bonito he que o pôço ou charco, onde param as immundicias, fica justamente em uma das portas da casa da camara !

Pode d'ahi inferir-se até que ponto he a policia municipal restricta, e cuidadosa nesta terra.

Por fallar nisso, corre por boccas pequenas, que ha serias complicações entre a camara, e seu procurador, dizendo-se que aquella já tem querido despedir a este ; mas que o não pode fazer ; o porquen,ão sei ; todavia, seria para desejar que a camara se libertasse de boatos, que não lhe são muito decorosos.

Chegou hontem a esta cidade o Sr. Victor Lieutier que, segundo ouvi dizer, veio examinar o estado da chamada cadeia, a qual não sei porque milagre conserva-se ainda em pé ; Deos queira que S. Exc. se compenetre, pelas informações que necessariamente lhe ha de dar o Sr. Victor, da necessidade de mandar quanto antes reedificar, ou antes edificar a cadeia.

Acabam de certificar-me que aquelle padre, de quem tratei ha pouco, que estava tirando o demo do corpo de uma rapariga, tem feito bichas.

Forçou,como elle mesmo gaba-se,ao demo a deixar a rapariga, sahindo por um olho, justamente por onde entrou em forma de um bizouro, o que foi presenciado por mais alguem !

O capitão Camisão não esquenta lugar ! Sahio com seu destacamento volante não sei para onde, nem para que fim ; mas ouvi dizer que fora fazer uma visita á republica da chãa do Estevão,cujo presidente (Francisco de Paula) não sei se já terá chegado do passeio, em que andou.

Os lavradores estão muito descontentes, por ter dado uma peste de lagartas nas plantas, que estão quasi concluidas, sendo que por isso e pelo desapparecimento das chuvas, esperam que a colheita seja pouca, ou nenhuma.

O preço da farinha na ultima feira foi de 48 patacas por alqueire ; e o da carne 10 patacas por arroba.

O que houve com grande abundancia foram fructas.—Saude. X.

(*Carta particular.*)

COMARCA DO BONITO.

26 de abril de 1854.

Esta tocando o seu termino esta pequena parte do grande todo 54, o mez de abril, que felizmente faz viagem, deixando chuvas, e habilitada assim D. Flora a ostentar suas riquezas. A principio cahia a senhora *la pluie* em dosés homeopathicas, porém hoje são as chuvas em abundancia; de sorte que aqui está monsieur *Lhiver* com toda sua corte de aguas, lamas e frio, e este ultimo um pouco intenso, pelo que vou *soffrendo* de alguns padecimentos que ha muito acompanham minha pobre individualidade em seu *ultimo* quartel da vida.

Um mar encapellado e tormentoso
Onde o homem navega, e emfim naufraga.

E mal de mim senão fossem as cabrinhas daquelle convento musulmano, e a curiosidade do respectivo padre mestre guardeão, que notando mais alegres e vivas as que comiam os grãos de uma pequena fructa, teve a idéa de os experimentar dando-os a beber aos seus derviches um pouco dorminhocos, quando psalmodiavam os versetes do alcorão. Já vê Vmc. que lhe fallo do café, (referi-me a sua descoberta) chamado por seus entusiastas, licor intellectual, a quem dou os primeiros bons dias na presente estação. Sim, meu charo, não obstante o Sr. Fontenelle e outros que o denominaram, veneno lento, e que mata *en caressant*, eu muito aprecio uma bella chicara desse liquido precioso, a respeito do qual dizia Napoleão em Santa Helena, já doente e consultando ao Dr. Arnalt : o forte muito me reanima *il me cause un cuissons, un rongement singulier, une douleur, qui nest pas sans plaisir*. Além deste tambem acho outros apologistas de alto cothurno. Rosseau dizia a Bernardin de Sant Pierre atravessando as Tulherias, onde se sentia um forte cheiro de café: eis-aqui um aroma que muito me agrada ; na minha rua quando o torram, muitos feixam sua porta e eu abro a minha. O autor da Solidão (Zimermam) tomava por *moderação* quatro chicaras diariamente, e quem pode, exclamam outros, pensar e escrever sem esse licor activo, que excita o cerebro, crea idéas e deixa a razão em paz ?

A doce agricultura, o brando armento,
Foi da industria mortal primeiro emprego.
(*J. A. de Macedo.*)

Já que trato do café, devo dizer-lhe que elle muito se dá neste solo, onde he hoje um ramo de negocio, posto que em ponto pequeno, porque os nossos homens de cá ainda se não desenganaram do algodão, que para elles he cebola do Egypto, não obstante o pouco lucro que dá aos que delle se occupam, pelo preço e por causa do mofo.

Muito convinha que houvesse algum incentivo para animar a cultura dessa planta, que faz hoje a principal riqueza do Rio de Janeiro, e creio, de San Paulo e Minas ; por exemplo, dando o governo um premio ao que no anno colhesse certo numero de arrobas ; mandando ver por sua conta machinas de despolpar, e distribuindo-as, senão gratis, ao menos mediante o custo, pelos plantadores, etc., etc.

Temos muitos terrenos incultos, que não servindo para engenhos, porque estão muito distantes da capital, e porque para esse trafego he preciso maior somma de capitaes, podem com vantagem ser empregados no cultivo do café e do fumo, que he tambem um importante ramo de negocio.

Infelizmente as pessoas que se occupam entre nós da lavoura, não tem (com honrosas excepções) a instrucção relativa á sua profissão ; e por isso a maior parte dos nossos agricultores não fazem mais do que faziam nossos pais. Elles não especulam, cultivando de preferencia essa ou aquella planta, para que he mais adaptado o terreno que possuem, pois nem todas as terras produzem tudo *nec cerò terræ ferre omnes omnia possunt*, diz Virgilio, não procuram no genero de cultura, a que se dedicam, um meio de produzir mais barato para assim terem mais lucros. Fallo no geral.

Os nossos sertões dão excellente trigo ; em Caruarú, v. g., ha um homem que o planta, e prepara a farinha, de que faz pão para vender ; notando-se-lhe sómente a differença de ser mais trigueiro que os outros ; he isto resultante da imperfeição do processo empregado para moer o trigo, ou antes por falta de machina propria. Já comi desse pão, e acho-o mais saboroso.

Se por aqui houvesse quem seriamente se empregassem nessa industria,muito ganhariam todos,e principalmente eu, que já não posso soffrer o embirrantissimo pão de milho, e a massante bolacha, que nos chega um pouco cara e com difficuldade. Vou-me mettendo em muitas funduras, e assim *parabulam hanc*, paremos aqui.

Passemos ás noticias.

Aqui esteve o promotor não só para o sorteio do jury, cuja abertura terá lugar no dia 22 do futuro maio, como para assistir ao processo de moeda falsa instaurado por denuncia do mesmo perante, o juizo municipal, pois ouvi dizer que o Dr. Delfino lhe officiára, dizendo convinha viesse estar presente a inquirição das testemunhas.

Já ouvia fallar no Dr. Bento pelo aperto em que elle tem posto alguns subdelegados, pedindo-lhes esclarecimentos sobre os factos criminosos dos seus districtos e activando o andamento dos respectivos processos, e os dias que nesta villa esteve vi quanto he solicito no cumprimento de seus deveres, pois o homem não descansa.

Voltemos ao jury : já está sorteado o digno conselho dos 48, o qual tem de dispor da sorte desses *innocentes*, que se acham na cadeia. Chamo-os de innocentes, porque de certo falle Vmc. com qualquer dessas almas *candidas*, ellas lhe dirão as *injustiças* que soffrem, e a *sem razão* porque lhe deram aquella morada ; mas, meu amigo, Deos livre a cada um de nossos fardos o encontrar-se em *lugar occulto* com uma dessas *pombas*. Este costume de se julgarem os maiores criminosos *mansas ovelhas* já he velho e muito antigo, tanto que me parece foi o duque de Ossuna, que indo visitar uma prisão, achou lá tanta gente *honrada* que mandou por delli para fóra, para os não *deitar a perder*, a um que francamente lhe confessou seus crimes, concordando que soffria merecidamente. porém este foi certamente um —*rari nantes in gurgite vasto* — Desta vez temos muitos réos para entrarem em julgamento,e delles lhe fallarei em tempo opportuno.

Nenhum facto de nota tem havido por cá a excepção de prisões de criminosos. A cadeia não sei como se ha aguentado, pois agora não tem menos de 30 *supplicantes* ; e se della se não póde dizer como o infeliz amante da filha do duque de Ferrara disse da sua — dous passos bastam para medir seu fundo — affirmo-lhe que he extremamente pequena.

Acham-se presos pertencentes a este termo : em Caruarú um sujeito que ha tres para quatro annos se *desembaraçou* da chara metade com uma mão de pilão. Em Barreiros outro, cujo nome ignoro, (criminoso de morte) e na Victoria um tal Izidoro, sem ser o cognominado *mercador* daquellas *celebres—Decretaes* — (tambem de morte.) O delegado tem-se visto embaraçado para mandar busca-los, porque só dispõe de umas oito ou nove praças, que nem chegam para a guarda da cadeia, a ponto de mandar o tenente-coronel Bezerra reforça-la todas as noites com tres paisanos. A policia aqui muito tem que fazer, e ao menos uns 20 soldados são indispensaveis.

Principiou-se, como lhe disse,o processo das sedulas, e o meu Ralalau, que a principio confessou eram de José Rufino, e outro—*qui excessit, evasit, erupit*,—seus companheiros de campanha, isto he, dos que bem *emittem* por sua conta *papel moeda*, affirmou agora *coram judice et auditorio*, que os dous *referidos* não tiveram parte no seu crime, mas que só elle os quiz comprometter para ter companhia na cadeia ! ! e esta ! em vista do que fez este *Illm.*, quem está livre de uma complicidade ? *mettons nous en garde*, etc., e peçamos ao Altissimo para que não faça apparecer por ahi alguma *segunda edição* do tal respeitabilissimo Sr. Lalau *mais correcta e augmentada* (porque talvez não tenha a *generosidade* de retratar-se) e nos dê algumas dessas, e sejamos obrigados a recorrer ao dativo do velho—*tui tibi te*.

Alguns mais *macacorios* vêem na ultima declaração do sectario da *liberdade* de *industria* uma tangente para salvar ao menos as duas almas.

Estes *meninos inventam cousas*.

Concluo esta com o seguinte facto da historia Napolitana que irá sob a epigraphe

VARIEDADE.

(*Cavallo de Virgilio.*)

Havia antigamente em Napoles no meio de uma praça um cavallo de bronze, que representava a cidade de Napoles, em cujas armas ainda se vê hoje aquelle animal. Não tinha freio a principio, e era o emblema da *liberdade* que desfructava aquella bella cidade emquanto regida por governo republicano ; apoderando-se todavia della o rei Conrado, depois de um sitio pertinaz, mandou pôr freio e redeas ao animal, e gravar este distico no pedestal do monumento.

Hactenus effrenis domini nunc paret habenis,
Rex domat hunc æquus Parthenopensis equum.

O que quer dizer !
Já morde o freio ;
Já reconhece a dextra de um senhor !
De Parthenope o herôe doma-lo veio,
Cede á justiça o bellico furor.

(Persuadiam-se que tal cavallo era obra do magico Virgilio).

Saude e dinheiro, e que sempre esteja longe de Ralalau, de quem infelizmente estou perto.—*Au revoir*.

— 1 de maio —

N. B.—São duas horas da tarde, aqui chega o subdelegado do Altinho com um *bicho na embira* ; he o caso : vinha aquella autoridade acompanhada de 4 pessoas para a casa do juiz de direito interino, naturalmente a tratar de negocios de seu districto, e no lugar dos Corraes distante desta villa 2 leguas, encontrou com o formidavel *amigo* de cousas alheias especialmente *as de 4 pés*, e complice no assassinato do infeliz Gonçalo José do Araujo morto em 1852, Anselmo José da Cruz, que já está pronunciado por aquella subdelegacia, e logo o prendeu, recolhendo-o á cadeia desta villa que augmentou a cifra dos seus *adeptos* com mais esta *unidade*. A farinha sabbado ultimo deu 320 a cuia, e para tarde comprou-se a 240 e 220 rs. O milho a 8 patacas o alqueire, o feijão deu a pataca e meia e a cruzado. As chuvas continuam ; o tempo para nós promette fartura. Durante o mez que findou só houve em todo este termo uma facada, cujo autor foi logo capturado, e me parece está em andamento o respectivo processo, o que lhe affirmo *in fide officii mei*.

(*Idem.*)

Contrato das carnes verdes.

Relação das pessoas que mataram rezes, mediante a multa de 10$000 rs. por cabeça, na conformidade do art. 9º do contrato das carnes verdes, e resolução da presidencia de 21 de dezembro do anno proximo passado, sendo ditas multas dos dias 1º a 7 do mez de maio corrente.

NOMES.	DIAS. 1	2	3	4	5	6	7	Total.
José Lucio Lins	3	2	3	1	2	4	2	17
Joaquim Pinto.	2	2	2	1	2	3	2	14
Ignacio Ferreira Guimarães . .	2	1	1	1	1	2	1	9
Ignacio Adriano Monteiro. . .	1	1	1	0	1	1	1	6
Total de cada dia.	8	6	7	3	6	10	6	46

A 10$000 rs. . . . . 460$000
Abatimento de 3 % na conformidade da mesma resolução . . . 13$800
Liquido que recolhi ao cofre do hospital Pedro II. . . Rs. 446$200

Fiscalisação do contrato das carnes verdes 8 de maio de 1854.

O fiscal das carnes verdes,
João dos Santos P. rio.

CORRESPONDENCIA.

Srs. redactores.—Lendo seu *Diario* de hontem na parte da publicação da sessão da assembléa provincial do dia 3 de maio corrente, deparei com um aparte dado pelo Sr. José Pedro da Silva, quando fallava o Sr. Mello Rego, sobre a lei do calçamento das ruas desta cidade, em que diz, que a quantia de 32:000$000 votada para o calçamento das ruas nas leis do orçamento do anno financeiro corrente, e do anno proximo findo, achava-se extincta ou esgotada, por haver sido dispendida pela repartição das obras publicas. Suppuz primeiramente haver ahi engano de imprensa, ou talvez da parte dos tachigraphos, que tomaram os discursos ; e então esperei para ver se na sessão de hontem na assembléa provincial era rectificado esse erro ; mas como assim não aconteceu, devo na qualidade de director da repartição das obras publicas corregi-lo, para que desapercebidamente não fosse acobertado com o cunho da veracidade, que devem ter as informações dadas pelo Sr. José Pedro da Silva, inspector da thesouraria provincial.

Examinando-se os balanços da thesouraria provincial, publicados mensalmente no *Diario de Pernambuco* desde a creação da caixa especial para calçamento das ruas, vê-se que até a data do 1º do corrente mez, apenas tem entrado para essa caixa a quantia de 16:000$000 rs., e pelo ultimo balanço publicado no *Diario* de 2 do corrente mez, reconhece-se haver um saldo de 5:349$097 rs., donde se deve constuir (como de facto he exacto) que a despeza até hoje feita por conta desta verba tem sido de 10:650$903 rs. Por tanto deve existir em caixa não só a quantia de 5:349$097 rs., constante do ultimo balanço, mas ainda a de 16:000$000 rs., consignada no exercicio corrente, e que ainda não entrou para a respectiva caixa para prefazer o saldo real de 21:349$097 rs., resultante da somma de 32:000$000 rs., consignada nos dous annos, para o calçamento das ruas. Ora, sendo esse saldo mais de dous terços da consignação,não se poderá de maneira alguma dizer, que esta esteja extincta ou esgotada.

A quantia pois de 10:650$903 rs., constitue todas as despezas feitas até a data do 1º do corrente mez por conta da verba especial do calçamento das ruas, e se algum erro existe nesta asserção (o que he facil de verificar pelos balanços e documentos existentes na thesouraria provincial) seria muito conveniente a publicação de sua correcção, para que o publico conheça onde existe o erro.

Em outra parte da mesma discussão, oppondo-se o Sr. Souza Carvalho a autorisação de emprezas, disse em um aparte, *que os materiaes para a casa de detenção eram fornecidos sem annuncio, nem nada.* Sem entrar na questão da utilidade de taes annuncios, devo declarar que S. S. está enganado, porque se se der ao trabalho de lêr com attenção o *Diario de Pernambuco* verá, que os fornecimentos dos materiaes ahi regularmente consumidos, sempre são contratados precedendo os annuncios do costume, e approvadas as propostas pelo governo da provincia, á excepção sómente dos materiaes, para os quaes não apparecem concurrentes, ou alguns outros de pouca importancia, que todavia não são comprados sem ordem do governo da provincia, por preços determinados. E se o Sr. Souza Carvalho duvida d'isso pode quando quizer dirigir-se a repartição das obras publicas, onde lhe serão apresentados as respectivas ordens.

Por tanto, se sua senhoria deseja tratar desta questão seriamente, exija as informações precisas, que promptamente lhe serão fornecidas, e em vista d'ellas poderá fazer as considerações e censuras que lhe aprouver ; certo de que aonde não ha materia combustivel o fogo não offerece perigo.

Com a publicação destas linhas muito grato lhe será o seu constante leitor.

Recife 9 de maio de 1854.

José Mamede Alves Ferreira.

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

Auto de vestoria feita no patacho Arrogante.

Copia.—Illm. Sr.—Pela portaria de V. S., datada de hontem, dirigimo-nos a bordo do patacho portuguez *Arrogante*, e indagamos minuciosamente tudo quanto V. S. nos ordenou. Quanto ao 1.º quisito, do officio do consul de Portugal, se o dito navio se acha estanque e provido do necessario apparelho e mais aprestes para seguir directamente ao porto do seu destino : somos de parecer que o dito navio he novo e com tudo em bom estado, até para seguir uma viagem de mais duração, do que ir d'aqui ao Rio de Janeiro. Quanto ao 2.º quisito, que he o numero dos passageiros que tem a bordo do dito patacho, e destes quaes os que vieram para ficarem neste porto : temos a informar a V. S. que nos foi impossivel poder contar a cada um de per si, por serem elles bastantes e com facilidade confundirem-se, ainda que a peq[illegible]ez do navio, em attenção ao numero, foi o [illegible] obstaculo que encontramos : porem, por uma [illegible] que nos foi apresentada pelo sobre-carga, que [illegible] remettemos por copia, conhecemos serem 202 [illegible] seguem para o Rio de Janeiro, e 31 que ficaram nesta provincia, fazendo o total de 233, parecendo-nos todavia, que pelo numero de pessoas existentes a bordo, e já em attenção aos desembarcados, que alguns nomes nos foram subtrahidos, e mais nos fundamos nesta proposição, quando pelo mesmo sobre-carga somos informados que fóra da barra da ilha de S. Miguel lhe apparecera gente com que elle não contava, e sendo por nós interpellado a respeito do numero destes,disse não poder saber, por serem muitos, e não os poder contar. Quanto ao 3.º quisito, se existiam a bordo doentes ; temos a informar a V. S. que encontramos no rancho de prôa a um bastante doente, e que de mãos postas nos pedia que pelo amor de Deos o mandassemos para terra, que elle alli pouco viveria ; e informando-nos dos que morreram pela viagem, nos foi dito pelos officiaes e alguns passageiros, que morreram 2, um que enlouqueceu e atirou-se ao mar, e o segundo de molestia. Quanto ao 4.º, isto he, se os passageiros estão ou não satisfeitos, e se foram bem tratados : indagamos de um numero sufficiente de passageiros,uns mostraram-se satisfeitos, outros nada diziam, e alguns mostraram querer contrariar aquelles ; porem, por um receio a nós desconhecido, faziam elles só darem com a cabeça e com signal de desdem.Quanto ao 5.º, se tem a seu bordo não só accommodações, mas os necessarios mantimentos para o sustento regular e abrigo dos passageiros que estão destinados ao Rio de Janeiro, somos de parecer que o navio he pequeno, mesmo para o numero de pessoas que hontem lhe vimos a bordo, tendo comtudo bastantes mantimentos, e mesmo aguada sufficiente para sustenta-los até o porto do Rio de Janeiro, ainda mesmo que fosse em uma monção contraria ; porem he tal o aperto e porcaria em que se acham, que bom seria, no caso de não poder entrar, seguir sem demora para o porto do seu destino, a fim de evitar que se desenvolvam molestias que acabem sem recursos o numero crescido daquelles infelizes; sendo tal o estado de immundicias que tem o dito navio, que basta dizer-se,que desde que sahio a barra da ilha de S. Miguel com tantos passageiros, não tem sido baldeado ; he o que nos cumpre informar a V. S.—Capitania do porto de Pernambuco, 29 de dezembro de 1853.—Illm. Sr. Eliziario Antonio dos Santos, digníssimo capitão-tenente, e capitão do porto. Assignados—*Ricardo da Silva Neves*, primeiro tenente ajudante — *José Faustino Porto*, capitão mór.—Conforme — O secretario, *Thomé Fernandes Madeira de Castro*—Esta conforme, Consulado de Portugal em Pernambuco aos 16 de janeiro de 1854 —*Miguel José Alves*, vice consul.

Esta conforme. Secretaria de estado dos negocios estrangeiros, em de fevereiro de 1854.— *Emilio Achilles Monteverde.*

VARIEDADE.

CARTA DO BARÃO DE KIKIRIKI, EX-DEPUTADO, A SUA ESPOSA, A BARONEZA DO MESMO TITULO.

1.
A' baroa, a mais illustre
Das baroas do universo,
Para a qual a prosa, e o verso
Da fama todos os dias
Alugou as melodias.

2.
Saude, e paz ; ventre livre ;
Cabeça fresca ; pés quentes,
E nada de dôr de dentes :
Eis aqui, filha de Deos,
Quaes são os desejos meus.

3.
Eu por ca vou vegetando,
Sem visos de novidade,
Nesta mui nobre cidade,
Na qual o Castilho ensina
A leitura repentina.

4.
A'cerca desta leitura
Diz-se mal, e diz-se bem.
O senhor de Borratem,
Que não tem trave na falla,
Continua a seringa-la.

5.
Ralhar de tudo, e de todos,
E ralhar sem tom nem som,
Contra o máo, e contra o bom,
Eis a moda, que feliz
Reina no nosso paiz.

6.
Ralham dos typhos ! dos padres !
Das cortes ! do ministerio !
Do Fontes ! do salvaterio !
E se ralha a cada instante
Contra a pomada brilhante.

7.
Ralham do conde da Taipa !
Ralham do tio do Quelhas !
Ralham do Felix das Velhas !
Do Laborim ! do Ferrão !
E do conde castellão !

8.
E das estradas de ferro !
Dos pagamentos em dia !
E he tão forte a tal mania,
E he tão máo seu mao intento
Que até ralham do fomento !

9.
Tambem ralham por ahi
Em estilo agreste, e rude
Do conselho da saude,
E do Moacho tambem,
Que tudo sujado tem !

10.
E dos caixas do tabaco,
Que nos vendem por dinheiro
O tal charuto bregeiro,
De podre folha formado,
E d'um gosto depravado !

11.
Porém que quer, se até ralham
Do nosso João Baptista :
Cujo nome anda na lista
Dos grandes sabios, que são,
Honra, e brilho da nação !

12.
He verdade, que o poeta
He um grande litterato.
Mas parece um carrapato ;
Quando em cortes politica,
E quasi sempre mal fica.

13.
Ralham do José Serrate ,
Ralham do baile da Guia !
Das curas com agua fria !
Mas que quer ? se não escapa
A propria bulla do Papa !

14.
Ja que em bulla lhe fallei,
Dir-lhe-hei, meu doce encanto,
Que o nosso bom padre santo,
Que he o pai christão dos povos,
Ja nos deixa comer ovos !

15.
Ralham do grande Vitry,
Que os nossos dentes transforma !
E do Simão, que reforma,
Mas a custa do thesouro,
O normal theatro d'ouro.

16.
E do grande Pedicuro,
Que cura os pés ás rainhas !
A'cerca do mal das vinhas,
Ando, barôa, a compôr
Um folheto animador.

17.
Examino bago a bago
Todos os cachos das uvas ;
Espero ter boas luvas,
Offerecendo este thesouro
A quem tem quintas no Douro.

18.
Já ouço ralhar tambem
Da minha obra, barôa,
Apezar de ser mui boa !
Mas como ralham de tudo,
Não respondo, fico mudo.

19.
Tambem se ralha dos pares
Que gastam trinta sessões,
Com trinta mil palavrões,
Que segundo a taboada,
Sommados, a prova he nada.

20.
Tambem tecem carapuças
A certos deputadinhos,
Que deixando os patrios ninhos
Para a patria vir salvar.
Só tratam de namorar.

21.
Nem escapa aos maldizentes
O bom José de Moraes !
Que interpella por demais,
Gastando a manhãa inteira
Com a barra da Figueira.

22.
Ralha o Lemos, o Sampayo,
O Sant'Anna, o Rebellinho ;
Ralha tambem Affonsinho !
O Dom João da Tapada !
E até o Matheus Torrada !

23.
N'uma palavra, barôa,
Não ouço senão ralhar ;
Eu mesmo vou seringar
Nosso primo Dom João,
Que esta sendo um valentão.

24.
Saberás que o bom parente
Acceitou o desafio
Do Victoria ; e por um fio
Nos ia dizendo adeus,
Deixando os amigos seus !

25.
Que horror, barôa, que horror !
Que desarranjo na bola !
Lançar mão d'uma pistola !
E metter em tal canudo
Vida, bens, sciencia, tudo !

26.
Aos vinte passos, senhora,
Toda a patria estremeceu !
A propria *Esperança* gemeu !
E lhe deu um faniquito !
E desmaiou um *ratito* !

27.
As actrizes dos theatros
Perderam do rosto a côr !
Temendo que o seu cantor
Pela honra, e sem demora
Tivesse as tripas de fóra !

28.
Eu mesmo, chara baroa,
Confesso que encordoei ;
Por alma logo lhe dei
A desconto um padre-nosso,
Que he despeza com que posso.

29.
Mas por fim nem arranhados
Os ralazanas ficaram,
Pois as pistolas mostraram,
E confessa-lo eu preciso,
Que inda tinham mais juizo.

30.
Adeos, priminha d'um anjo,
Ralhe comigo tambem ;
Vou jantar hoje a Belém
Com tres patuscos, que dão
Por ostras um cavacão.

(*Braz Tisana.*)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 9 DE MAIO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Hoje não houveram cotações.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 8 . . . . . 73:989$088
Idem do dia 9 . . . . 5:979$524
79:968$612

Descarregam hoje 10 de maio.

Brigue inglez—*Herald*—bacalhao.
Hiate brasileiro—*Fortuna*—fumo e charutos.

Importaçao'.

Hiate *Fortuna*, vindo da Bahia, consignado á Antonio de Almeida Gomes & C.ª, manifestou o seguinte :

1 caixa livros impressos, 2 caixotes mana, 1 barriquinha cremor, 9 saccos colla, 4 fardos fumo, 2 barricas barro amarello, 200 molhos piassaba, 12 caixões charutos ; aos consignatarios.

13 caixões e 3919 caixinhas charutos, 5 saccas café pilado, 14 fardos fumo, 2400 quartinhas, 19 talhas louça, 1 cadeira de arruar, 2 caixões doce, 4 fardos tabaco, 1 barrica tapioca, 2 latas de araruta á ordem.

150 folhas de zinco ; á Manoel da Silva Santos.

6 caixões algodão, 30 caixas fogo da India ; á Domingos Alves Matheus.

1 embrulho livros impressos ; ao barão da Boa-Vista.

1 caixote pós de alabastro ; á E. A. Burle.

1 caixa baêtas para chapéos e latas de ervilhas, 2 ditas latas com ervilhas ; á J. Keller & Companhia.

4 quartolas cal em pedra ; á Meuron & Companhia.

1 caixão charutos ; á Johnston Pater & Companhia.

1 dito ditos ; á José Antonio da Cunha & Companhia.

1 caixão doce ; á José Pires Falcão.

1 caixão charutos ; á Guilherme da Costa Corrêa Leite.

Hiate *Aragão*, vindo de Cotinguiba, consignado á Vicente Ferreira da Costa, manifestou o seguinte :

209 saccos assucar branco, 178 ditos dito mascavado ; á Manoel Alves Guerra Junior.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 8 . . . . . 9:948$736
Idem do dia 9 . . . . 4:239$093
14:187$829

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 8 . . . . . 1:533$107
Idem do dia 9 . . . . 146$518
1:679$625

Exportaçao'.

Porto com escala por Lisboa, brigue portuguez *S. Manoel I*, de 255 toneladas, condazio o seguinte :—1,867 saccos e 2 barricas com 6,339 arrobas de assucar, 400 couros seccos espichados, 423 ditos salgados, 103 saccas com 597 arrobas e 17 libras de algodão, 2 barricas com 3 arrobas de café, 1 flandres com 2 alqueires de farinha, 1 caixão doce.

Rio de Janeiro com escala por Maceió, hiate nacional *Angelica*, de 82 toneladas, conduzio o seguinte :—18 volumes generos estrangeiros, 202 ditos ditos nacionaes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 9. . . . . . . 981$022

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 8. . . . . 9:342$784
Idem do dia 9 . . . . 2:400$627
11:743$411

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 9.

Parahiba—3 dias, hiate brasileiro *Exalação*, de 37 toneladas, mestre Estacio Mendes da Silva, equipagem 4, carga tôros de mangue ; a Manoel da Silva Mendonça Vianna. Passageiro, José Rodrigues da Silva.

Cotinguiba—3 dias, hiate brasileiro *Aragão*, de 31 toneladas, mestre Henrique de Souza Maffra, equipagem 5, carga assucar ; a Vicente Ferreira da Costa. Passageiro, Manoel Joaquim de Farias.

Montevidéo—23 dias, polaca hespanhola *Joven Adela*, de 128 toneladas, capitão Pablo Pla, equipagem 10, em lastro ; a Amorim Irmãos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Canal—Escuna ingleza *Alexandre*, capitão John Daives, carga assucar.

Rio de Janeiro por Maceió—Hiate brasileiro *Angelica*, mestre José Joaquim Alves da Silva, carga varios generos. Passageiro, Augusto Cesar da Silva.

EDITAES.

—O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia do 1º do corrente, manda fazer publico, que nos dias 6, 7 8 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, os reparos a fazer-se na casa destinada para cadeia na villa do Ouricury, avaliados em 2:750$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de maio de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. Todas as obras serão feitas de conformidade com o orçamento e planta nesta data apresentados a approvação do Exm. presidente da provincia, na importancia de 2:750$000 rs.

2. As obras serão principiadas no prazo de dous mezes, e concluidas no de oito mezes, ambos contados de conformidade com os artigos 31 e 32 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

3. O pagamento da importancia destas obras sera feito em uma só prestação quando ellas estiverem concluidas, que serão logo recebidas definitivamente.

4. Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o disposto na referida lei n. 286.—Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia manda fazer publico que no dia 11 de maio proximo vindouro vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer a obra do melhoramento do Rio Goianna, avaliada em 50:600$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 10 de abril de 1854. O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do melhoramento do rio Goianna far-se-hão de conformidade com o orçamento plantas e perfis approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. presidente da provincia na importancia de 50:600$.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de tres mezes e as concluirá no de tres annos, amboas contados pela fórma do artigo 31 da lei numero 286.

3.ª Durante a execução dos trabalhos o arrematante será obrigado a proporcionar transito as canoas e barcaças, ou pelo canal novo ou pelo leito do actual rio.

4.ª O arrematante seguirá na execução das obras a ordem do trabalho que lhe for determinado pelo engenheiro.

5.ª O arrematante será obrigado a apresentar no fim do primeiro anno ao menos a quarta parte das obras prompta, e outro tanto no fim do segundo anno e faltando a qualquer dessas condições pagará uma multa de um conto de réis.

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 27 de abril proximo passado, manda fazer publico, que no dias 16, 17 e 18 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, os reparos da ponte dos Carvalhos, avaliados em 1:540$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 1 de maio de 1854. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

Clausulas especiaes para arrematação.

1. Os reparos de que precisa a ponte dos Carvalhos serão feitos de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente, na importancia de 1:540$000.

2. O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de 3 mezes ambos contados na forma do art. 31 da lei provincial n. 286.

3. O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha em duas prestações iguaes; a primeira quando se achar feita a metade do serviço, e a outra depois de concluidas e recebidas as obras.

4. O arrematante não poderá debaixo de pretexto algum, deixar de dar transito aos animaes e aos carros.

5. Não haverá prazo de responsabilidade.

6. Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.—Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em virtude da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que em cumprimento da lei, se ha de arrematar perante a mesma junta no dia 1 de junho proximo vindouro a renda do sitio do Jardim Botanico da cidade de Olinda, avaliada em 151$000 rs.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos, a contar do 1 de julho de 1854, ao fim de junho de 1858.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1 de maio de 1854. — O secretario. *Antonio Ferreira da Annunciação*.

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em virtude da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que em cumprimento da lei, perante a mesma junta, se hão de arrematar em hasta publica a quem mais der nos 22, 23 e 24 de maio proximo vindouro os impostos seguintes :

2$500 rs. por cabeça de gado vaccum que forcon summido nos municipios abaixo declarados.

Recife avaliado annualmente por . . 56:015$000
Olinda avaliado annualmente por . . 2:246$000
Iguarassú avaliado annualmente por. . 1:720$000
Goianna avaliado annualmente por. . 6:521$000
Nazareth avaliado annualmente por. . 4:130$000
Cabo avaliado annualmente por . . . 1:545$000
Santo Antão avaliado annualmente por. 6:011$000
Serinhaem avaliado annualmente por . 561$000
Rio Formoso e Agua Preta avaliado annualmente por. . . . . . . 2:521$000
Pão d'Alho avaliado annualmente por. 4:001$000

E nos municipios seguintes nos quaes só pagam aquelles que talham carne para negocio, e os criadores o dizimo :

Limoeiro avaliado annualmente por. . 3:521$000
Bonito e Caruarú avaliado annualmente por. . . . . 2:517$000
Brejo avaliado annualmente por. . . 1:611$000
Cimbres avaliado annualmente por. . 1:152$000
Garanhuns avaliado annualmente por. 2:989$000
Flores e Floresta avaliado annualmente por. . . . . 4:004$000
Boa-Vista e Exú. . . . . 4:070$000

Nos tres ultimos municipios, isto he, Garanhuns, Flores, Floresta, Boa-Vista, e Exú são arrematados conjuntamente os impostos a cargo dos collectores e 20 por cento do consumo de aguardente, conforme determina o art. 42 da lei provincial n. 286 de 28 de junho de 1850.

20 por cento sobre a aguardente que for consumida nos seguintes municipios:

Olinda avaliado annualmente por. . . 810$000
Iguarassú avaliado annualmente por. 81$000
Goianna avaliado annualmente por. . 61$000
Pão d'Alho avaliado annualmente por. 76$000
Nazareth avaliado annualmente por. . 63$000
Santo Antão avaliado annualmente por. 202$000
Bonito e Caruarú avaliado annualmente por. . . . . 33$000
Cabo avaliado annualmente por. . . 44$000
Rio Formoso e Agua Preta avaliado annualmente por. . . . . . . 41$000
Serinhaem avaliado annualmente por. 26$000
Limoeiro avaliado annualmente por. . 90$000
Brejo avaliado annualmente por. . . 30$000
Cimbres avaliado annualmente por. . 30$000

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos a contar do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1857, e sob as mesmas condições das anteriores.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima indicado: pelo meio dia,competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de abril de 1854.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 18 de maio proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra da cadeia do Rio Formoso, avaliada em 33:000$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de abril de 1854.—O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras serão feitas de conformidade com o orçamento e planta nesta data approvados pela directoria em conselho e apresentados a appprovação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 33:000$000 rs.

2.ª O arrematante será obrigado a dar principio as obras no prazo de dous mezes e conclui-las no de vinte mezes, contados de conformidade com a disposição do art. 31 da lei n. 286.

3.ª Para execução das obras o arrematante deverá ter um mestre pedreiro, e outro carpina da confiança do engenheiro.

4.ª O pagamento da importancia d'arrematação será feito em seis prestações da forma seguinte : a 1.ª da quantia de um decimo do valor da arrematação quando estiverem feitas todas as paredes até o nivel do pavimento terreo, e juntamente o cano de esgoto ; a 2.ª da quantia de dous decimos quando estiverem feitas todas as paredes exteriores e interiores até a altura de receber o travejamento do primeiro andar, e assentadas todas as grades de ferro das janellas ; a 3.ª da quantia de dous decimos quando estiver assentado toda o travejamento do primeiro andar, feitas todas as paredes até a altura da coberta, e embuçadas as cornijas; a 4.ª tambem de dous decimos quando estiver prompta toda a coberta, assentado o travejamento do forro do primeiro andar, rebocado e guarnecido todo o exterior do edificio ; a 5.ª tambem de dous decimos quando estiverem concluidas todas as obras e recebidas provisoriamente ; a 6.ª finalmente de um decimo quando for a obra recebida definitivamente o que terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

5.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, e nem no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.—Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

DECLARAÇO'ES.

CORREIO GERAL.

Cartas seguras existentes na administração do correio para os senhores :

Anna Joaquina do S. José, Francisco José da Silva e Almeida, Joaquina Maria da Conceição Vieira e Silva, João dos Santos Sarahiba, padre Manoel (vigario de S. Lourenço da Matta), Manoel da Conceição Pereira Castro, Raymundo Nonato da Silva, Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.

—Acha-se recolhido a cadeia da cidade do Recife a ordem desta subdelegacia por estar fugido, o preto que diz ser de Manoel Ferreira Barboza, morador na Lagôa da Onça.

Subdelegacia da freguezia da Varzea 8 de maio de 1854. — O subdelegado, *Francisco Joaquim Machado*.

—O conselho administrativo, em virtude da autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes :

Para o 2º batalhão de infantaria.

Bonets compridos com o n. 2 de metal, 123 ; panno azul para sobrecasacas e calças, covados 585 ; holanda de forro, covados 513 ; chouriças de lãa branca, pares 123 ; brim branco lizo, varas 865 ; gravatas de sola de lustre 123 ; algodãozinho para camizas, varas 558 ; panno preto para polainas, covados 60 ; esteiras de palha de carnauba 223 ; sapatos, pares 712 ; botões brancos de osso, grozas 10 ; ditos pretos de osso, grozas 16 ; pelles de carneiro 100.

1º batalhão de infantaria da guarda nacional.

Bandeira imperial de seda 1 ; pifanos 2 ; porte para a bandeira 1 ; haste para a bandeira 1 ; capa de oleado 1.

Para os armazens do arsenal de guerra.

Sola curtida, meios 100 ; taboas de pinho, duzias 10 ; papel almaço perlina, resmas 30 ; papel de peso, resmas 10 ; pennas de ganço 800 ; livros em branco de 100 folhas 8 ; livros em branco de 150 folhas 8.

9º batalhão de infantaria.

Caldeira de ferro batido para 100 praças. 1

Companhia de cavallaria.

Pares de coturnos. 46

Diversos batalhões.

Mantas de lãa. 174

Arsenal de guerra.

Costados de pão d'oleo 2 ; taboas de assoalho de louro 12.

As pessoas que quizerem vender taes objectos apresentem as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas do dia 16 do corrente.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 9 de maio de 1854. —*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— De ordem do Exm. Sr. director geral da instrucção publica, faço saber a quem convier, que está em concurso a cadeira de instrucção elementar do primeiro grao de Alagoa de Baixo ; com o prazo de 60 dias contados da data deste. Directoria geral 4 de maio de 1854.—O amanuense archivista,

Candido Eustaquio Cesar de Mello.

ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DOS ORPHA'OS.

Pela administração do patrimonio dos orphãos se ha de arrematar a quem mais der, e pelo tempo que decorrer do dia da arrematação até o fim de junho de 1855, as rendas da casa n. 29 do largo do Paraizo : as pessoas que se propozerem á arrematar ditas rendas poderão comparecer com seus fiadores nos dias 28 de abril, e 5 e 12 de maio na casa das sessões da administração do patrimonio dos orphãos, ao meio dia.

Sala das sessões da administração do patrimonio dos orphãos 25 de abril de 1854.— *J. J. da Fonseca*, secretario interino.

COMPANHIA DE BEBERIBE.

O Sr. director da companhia de Beberibe, em virtude do artigo 28 paragrapho 1. dos estatutos, convoca os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral, no dia 16 do corrente ao meio dia, no escriptorio da dita companhia na casa n. 7, primeiro andar, da rua Nova, afim de proceder-se a eleição da administração, tomar contas a actual, e resolver á cerca do 12. ° dividendo, conforme as disposições do artigo 19, paragraphos 1., 3. e 4. Recife 5 de maio de 1854.—O secretario interino, Luiz da Costa Portocarreiro.

— Pela subdelegacia de Timbauba se acha recolhido á cadeia de Goianna o preto Felix, que á mesma subdelegacia foi apresentado pelo padre Francisco Rodrigues Machado, de quem se foi aquelle valor para ser comprado, dizendo ter pertencido ao finado Antonio Dantas Correa, e hoje a seus herdeiros ; quem se julgar, pois, com direito ao mesmo escravo, venha reclama-lo convenientemente documentado, que lhe será entregue. Timbauba 2 de maio de 1854.—O subdelegado,

Manoel de Azevedo do Nascimento.

Companhia brasileira de paquetes de vapor.

O vapor *Imperador* commandante o capitão tenente Gervazio Mancebo, deve chegar dos portos do norte a 13 do corrente, e seguirá para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro no dia seguinte ; agencia na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

AVISOS MARITIMOS.

Para o Rio de Janeiro

Deverá seguir com brevidade o patacho *Galante Maria*, para carga, passageiros e escravos a frete ; trata-se na rua da Cadeia do Recife loja n. 30.

PARA O RIO DE JANEIRO

segue em poucos dias o brigue escuna nacional « D. Pedro II » por ter a maior parte da carga prompta : o restante, passageiros e escravos a frete, trata-se com o consignatario José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4 primeiro andar.

Para o Rio de Janeiro

tem de seguir estes dias o brigue nacional *Leão* ; trata-se para carga e escravos a frete, no escriptorio da rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

— Para a Bahia segue em poucos dias o veleiro hiate *Novo Accordo* ; para o resto da carga, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 54, primeiro andar.

— Para o Rio de Janeiro sahe no dia 15 do corrente o muito veleiro brigue «Recife», o qual ainda lhe falta alguma carga, e ainda tem dous camarotes para passageiros, aos quaes promette bom tratamento, e tambem recebe escravos, para o que trata-se com o consignatario Manoel Francisco da Silva Carriço, rua do Collegio n. 17, segundo andar, ou a bordo com o capitão Manoel José Ribeiro.

LEILO'ES.

LEILAÕ SEM LIMITE.

Sexta-feira 12 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhãa na rua do Collegio armazem n. 14, haverá leilão de 3 excellentes mobilias de jacarandá com pedras e sem ellas, ditas de amarello, e outras muitas obras de marcineria de diversas qualidades de madeiras, um lindo sanctuario, um optimo piano inglez de armario, ricas caixas de musica, obras de ouro e prata, calungas e vasos de porcellana para sala, candieiros de differentes qualidades, louças e vidros para serviço de mesa, e mais objectos que estarão patentes no mesmo armazem.

O AGENTE BORJA GERALDES

ará o leilão dos objectos ácima mencionados no seu armazem ; e ao meio dia em ponto irá tambem a leilão uma armação para loja, e uma grande porção de miudezas differentes, entre ellas contam-se ricos botões dourados para casaca de optimo gosto, e uma porção de sapatos e borzeguins francezes de couro de lustre, e varias quinquilharias sem recuo de qualquer preço que for offerecido em leilão.

— Quarta-feira 10 do corrente, ás 11 horas da manhãa, o agente J. Gatis, fará leilão no armazem de M. Carneiro, na rua do Trapiche n. 38, a saber : uma mobilia de jacarandá em muito bom estado, cadeiras americanas, ditas hamburguezas, guarda louça, mezas, lavatorios, tocadores, berços, quadros com estampas, candieiros espingardas para caça, etc., assim como tambem um carro de 4 rodas e um cavallo melado grande, de bonita figura, optimo passeio e esquipador.

— Bruno Praeger & Companhia farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de um completo sortimento de fazendas, todas proprias do mercado : quinta-feira 11 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a venda os bilhetes da loteria 16 do Thesouro, que correu no Rio de Janeiro no dia 2 do corrente mez ; as listas devem ter partido daquelle porto em 5 do corrente pelo vapor «Josephina» que aqui deve chegar sabbado ou domingo da presente semana ; os premios serão pagos logo que se fizer a distribuição das listas.

— Offerece-se uma mulher de boa conducta para casa de homem solteiro ou de pouca familia, para o serviço interno da casa : quem pretender, dirija-se á rua da Roda n. 10.

—Offerece-se um menino portuguez de idade de 16 annos, boleiro e trata de cavallos : quem do seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a rua da Cadeia de S. Antonio, na cocheira junto á cadeia.

—Precisa-se de uma ama de leite para amamentar a uma senhora, paga-se bem : a tratar na rua Direita n. 18, primeiro andar, ou na rua da Mangueira n. 10.

—Precisa-se de um forneiro para uma padaria fóra da cidade : a tratar na rua do Apollo n. 19.

—Rosa Maria Serpa, viuva por fallecimento de Antonio dos Santos Serpa, declara que tem constituido seu bastante procurador o Sr. Paulino Joaquim de Paiva Correia ; a quem confiou todos os seus poderes, e a plena administração de seus bens, ficando sem effeito a procuração passada ao Sr. Jacintho Elesbão, que não tendo até o presente prestado contas, tem de ser compellido judicialmente ; sendo que desde já protesta contra qualquer procedimento do dito Sr. Elesbão de ora em diante.

— Desappareceu no dia 8 do corrente, a tarde, o escravo de nome Cypriano, de idade de 40 annos, pouco mais ou menos, crioulo, alto e magro, tem o dedo da mão direita aleijado, com algumas marcas de chicote nas costas, levou calça azul já usada, camisa de algodão, palitó branco e chapéo de baêta preto bastante velho ; recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e levem á rua das Cinco Pontas n. 38, que será gratificado.

— Luiz Thomaz Coelho vai a Portugal tratar de sua saude.

— O Sr. José Soares da Silva Pimentel tem uma carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— O abaixo assignado offerece os seus serviços por limitados preços para dar balanços e fazer algumas escripturações por casas particulares, copiar escriptas, ainda sendo serviço de um dia ou horas, e pede aos senhores que o quizerem empregar de que senão lembrem da pequena posição que commercialmente occupou nesta praça, e sim da que actualmente occupa ; estas lembranças tem feito com que por vezes não tenha sido empregado, o que não pequeno mal lhe tem feito : procurem na rua da Senzala Velha n. 112, terceiro andar.

Firmino José Felix da Rosa.

— Firmiano José Rodrigues Ferreira, tendo de ir ao Rio de Janeiro até fins do corrente anno, e desejando liquidar todas as suas transacções com a praça, roga aos seus devedores tratem quanto antes de realisarem seus debitos sem que sejam a isso forçados.

— No becco do Peixe Frito ha excellente doce de goiaba : quem quizer comprar, dirija-se a dita taberna, que ahi mesmo se dirá o preço.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO MUTILADO

Carros e colxões de mola.

O abaixo assignado, segeiro, e morador na rua dos Pires, casa de porta larga, offerece-se para pintar, cobrir e forrar carros, com toda a perfeição possivel, e para fazer todo equalquer conserto que nelles seja preciso; assim como encarrega-se de vender carros ou cabriolets; na mesma casa acham-se á venda colxões de molas tanto grandes como pequenos, por preços commodos, e afiança-se por um anno por qualquer concerto que nelles seja preciso: tambem guarda-se carros mediante uma paga mensal. *Laboucier.*

— J. Chardon, bacharel em bellas lettras, doutor em direito formado na universidade de Paris, ensina em sua casa, rua das Flores n. 37, primeiro andar, a lêr e escrever, traduzir e fallar correctamente a lingoa franceza, e tambem dar lições particulares em casa de familia.

HOMEOPATHIA.

O Dr. Casanova, medico francez, dá consultas todos os dias no seu consultorio

RUA DAS CRUZES N. 28.

No mesmo consultorio acha-se a venda um grande sortimento de carteiras de todos os tamanhos por preços commodissimos.

CINCO MIL RÉIS.

1 carteira com 24 tubos a escolha.	
1 tubo grande de globulos avuls.	500
1 dito mediano.	400
1 dito pequeno	300
½ onça de tintura a escolha	1$000
Elementos de homeopathia 2 volumes 2.ª edição.	5$000
Pathogenesia dos medicamentos brasileiros 1 volume.	2$000
Tratado das molestias venerias para se tratar a si mesmo.	1$000

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE
DA
SALSA PARRILHA DE BRISTOL
sobre
A SALSA PARRILHA DE SANDS.
Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data dos de 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.
Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* áquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.
(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

HOMEOPATHIA.

Comarca do Cabo.

Manoel de Siqueira Cavalcanti mudou-se para o engenho Martapagipe. Continúa a dar consultas todos os dias, e a tratar os pobres gratuitamente.

AVISO JURIDICO.

A segunda edição dos primeiros elementos praticos do fôro civil, mais bem corrigido, acresentada, não só a respeito do que alterou a lei da reforma, como ácerca dos despachos, interlocutorias e definitivas dos julgadores, obra assás interessante aos principiantes em pratica, que lhes servirá de fio conductor: na praça da Independencia ns. 6 e 8.

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha,

DEPOSITO DE MACHINAS
construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fôrmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho re e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau, Laffecteuv 12, rue Richer á Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, e Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

LOTERIA DE N. S. DO LIVRAMENTO.

Aos 5:000$000 e 2:000$000 rs.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que comprou todos os bilhetes da mesma loteria ao thesoureiro, e as rodas andam no dia 12 de maio; os seus bilhetes e cautelas estão a venda nos lugares do costume. Paga sob sua responsabilidade os dous premios grandes sem o desconto de 8% do imposto geral.

Bilhetes	6$000	5:000$000
Meios	3$000	2:500$000
Quartos	1$500	1:250$000
Decimos	700	500$000
Vigesimos	400	250$000

Salustiano de Aquino Ferreira.

— O Sr. Manoel Esteves de Abreu tenha a bondade de ir a rua do Crespo n. 9, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de um escravo fiel para todo o serviço de uma casa estrangeira: no aterro da Boa-Vista n. 11.

— Antonio Joaquim Monteiro, morador em Contador, do termo de Cimbres, faz publico, que apparecendo seu genro João Leite de Albuquerque, em qualquer parte, querendo vender uma escravinha de nome Laurinda, que elle a não póde vender, e que ninguem a compre, por se achar em letigio.

Homoeopathia.

CLINICA ESPECIAL DAS MOLESTIAS NERVOSAS.

Hysteria, epilepsia ou gota coral, rheumatismo, gota, paralysia, defeitos da falla, do ouvido e dos olhos, melancolia, cephalalgia ou dores de cabeça, enchaqueca, dores e tudo mais que o povo conhece pelo nome generico de nervoso.

As molestias nervosas requerem muitas vezes, além dos medicamentos, o emprego de outros meios, que despertem ou abatam a sensibilidade. Estes meios possuo eu agora, e os ponho a disposição do publico.

Consultas todos os dias (de graça para os pobres), desde ás 9 horas da manhãa, até ás duas da tarde, rua de S. Francisco (Mundo-Novo, n. 68 A.—*Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.*

— Avisa-se a quem interessar, que ainda está por se pagar o funeral de certo grande, que montou em 300$000, e que em quanto não pagar não só sahirá este, como tambem se dirá claramente de quem foi, visto que tendo-se esgotado todos os meios de brandura e condescendencia, a nada se moveram; he justo, portanto, que ao menos o publico saiba que foi dito funeral a custa do—*Paciente.*

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de uma casa; no largo do Terço n. 27, segundo andar.

— Rebatem-se ordenados: no pateo do Terço n. 18, segundo andar.

— O Sr. Gonçalo Marinho Falcão tem uma carta na rua do Crespo n. 9, vinda das Alagoas.

— Deseja-se fallar a Sra. D. Anna Joaquina do Sacramento a negocio de seu interesse: na rua da Cruz do Recife n. 66, escriptorio.

—Precisa-se de um homem de meia idade para feitor de um engenho: no aterro da Boa-Vista loja n. 18.

O Dr. Thomassin, medico francez, dá consultas todos os dias uteis, das 9 horas da manhãa até o meio dia, em sua casa rua da Cadeia de Santo Antonio n. 7.

—Aluga-se o primeiro andar da casa n. 14, da rua Bella, tem quintal e cacimba com muito boa agua: na rua larga do Rosario n. 24 segundo andar.

RESTAURANT FRANÇAIS.

Hebrard á l'honneur de faire part au public, qu'il vient de recervir de France, un assortimant complet de commestibles & Boissons, le tout premiere qualité, sarou, sacissons d'Arles & de Lyon, Sancisses dans le Saint-doux & andouilletes, haricots de Soisson, liqueurs superfines a maraskins, curação, cognac, truffes du Perigon, ceps, thon mariné, olives, cornichons, variantes, anchoies, huile fine de Plagnol de Marseille, Kirck & absinthe suisse, vin de Rordeaux, en caisse & autres qualités.

—Joaquim Francisco de Além tem contratado a compra de uma parte da casa n. 8 sita no largo da assembléa no Forte do Mattos, com seu proprietario Francelino da Fonseca Coutinho: se este negocio prejudica a alguem, queira declarar no prazo de oito dias, findos os quaes será passada a competente escriptura.

—O abaixo assignado, tendo cedido o seu deposito de charutos da rua estreita do Rosario, scientifica as pessoas que ahi deviam, que podem ir pagar seus debitos na sua loja da rua larga do Rosario n. 32, onde seus freguezes sempre encontrarão um completo e variado sortimento de charutos, tanto da Bahia como da terra.—*Joaquim Bernardo dos Reis.*

—Precisa-se de uma ama para casa de dous moços solteiros, para cozinhar e fazer todo o mais serviço interior de uma casa: na rua da Senzala-Nova n. 4.

—Antonio Ferreira da Cunha faz publico, para que ninguem ao depois se chame a engano, que a casa assobradada da rua Nova na esquina do becco dos Goes na cidade da Parahiba, não pode ser vendida, pois por morte do padre Manoel Maria Ferreira da Cunha tem de passar para o annunciante, e seus co-herdeiros.

—Precisa-se de um homem que saiba ler e escrever para caixeiro de balcão: na padaria da rua das Cruzes n. 30.

—A viuva do falecido José Antonio da Silva Vianna, convida aos credores de seu finado marido a reunirem-se no segundo andar da casa n. 10 da rua da Moeda, no dia 12 do corrente pelas 10 horas da manhãa, para deliberarem e tomarem conhecimento do misero estado do casal: a mesma viuva pede por obsequio aos seus benignos credores que lhe não faltem a tão justo pedido.

—O Sr. Joaquim Miquilino Souza San-Tiago tenha a bondade de dirigir-se a rua do Queimado n. 25.

—José Antonio Leite Guimarães, retira-se para Europa.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Vigario n.º 5, contendo uma grande sala, com alcôva e 3 quartos, todos bastantes grandes: quem pretender dirija-se á casa á cima, que achará com quem tratar.

— Perante o Illm. Sr. Dr. juiz dos ausentes, se hão de arrematar por venda, a quem mais der, os baucos, bancos, ferragens, ferramentas, madeiras, e obras feitas, e por acabar, que foram do fallecido João Frederico Scheredre, cuja arrematação terá lugar na rua da Concordia n. 2, na quinta-feira 11 do corrente, depois das 11 horas da manhãa impreterivelmente.

—Fugio no dia 24 de abril, um escravo de nação de nome José, velho, pinta bastante na barba e cabello, tem alguma falta de dentes, côr preta, estatura regular, calças acinzentadas, encorpadas, e remendadas no joelho, jaqueta de riscadinho miudo, chapéo de palha grosso; levou comsigo um taboleiro cum tamancos que andava vendendo: quem o pegar dirija-se a travessa do Rosario taberna n. 1, que será recompensado.

—O Sr. Manoel Esteves de Abreu tenha a bondade de dirigir-se a praça da Boa-Vista n. 7, que muito se lhe deseja fallar.

—Aluga-se uma casa com boa quinta na Capunga, no principio da estrada que vai para a Baixa-verde: á tratar no pateo do Collegio n. 4.

—D. Anna Joaquina de Jesus Queiroz Guedes, roga aos credores de seu fallecido marido Norberto Joaquim José Guedes, o favor de apresentarem suas contas.

—Gregorio Antunes de Oliveira faz sciente ao publico, que deixou de exercer o cargo de agente de leilões, por assim o ter requerido ao tribunal do commercio, e tendo cedido o seu armazem de leilões da rua da Cruz ns. 23 e 25, ao agente Victor Antonio de Brito desde o dia 1º de abril do corrente, fez-lhe entrega juntamente de todos os trastes e mais objectos que estavam em ser e que pertenciam a diversos senhores, os quaes poderão entender-se a este respeito com o dito agente Brito, e declara mais o annunciante, que tudo quanto foi vendido por sua intervenção se acha pago a quem competia, e se por acaso alguem se julgar com direito a alguma reclamação, póde dirigir-se ao annunciante dentro do prazo de oito dias, que será promptamente satisfeito; no aterro da Boa-Vista n. 86, segundo andar.

—Deseja-se fallar com o Sr. José Anastacio de Albuquerque, na rua do Cabugá loja de Joaquim José da Costa Fajozes, a negocio de seu interesse.

Attenção.

Precisa-se de um capellão para a povoação de Capoeiras, sendo bem moralisado e instruido: quem pretender dirija-se á rua Direita n. 76, que se dirá quem está autorisado para tratar, e declarar as vantagens da capelania.

Antonio Barbosa de Barros,

com sala de barbeiro na rua da Cruz do Recife n. 62, faz sciente ao respeitavel publico, e em particular aos seus freguezes que vai fazer uma viagem a Europa para tratar de sua saude, ficando fazendo suas vezes o Sr. Bernardino da Conceição Rego, o qual espera que servirá com toda promptidão: aproveita a occasião em offerecer seu fraco prestimo na cidade do Porto, rua Nova de Santo Antonio n. 70.

—O bacharel Witruvio continua a leccionar em francez, e para este fim recommenda-se aos pais de familia, aos quaes promette toda a solicitude possivel no aproveitamento de seus filhos; lecciona tambem pela manhãa na praça da Boa Vista em casa do Sr. Gadault: a tratar na rua das Cruzes n. 22, primeiro andar.

— Deseja-se arrumar em loja de fazendas ou armazem de ditas, um moço de 16 annos, chegado ha pouco da Europa, de boa educação, e dá fiador a sua conducta; a tratar na rua da Senzala Velha, taberna n. 15, ou annuncie.

—Manoel José Martins da Silva retira-se para a Portugal.

—Deseja-se fallar com o Sr. Antonio Fernandes de Castro, João Ignacio Coelho e Agostinho José da Silva a negocio de seus interesses: na rua do Cabugá loja de Joaquim José da Costa Fajozes.

—Arrenda-se um grande sitio com bastantes arvoredos de fructas, baixas para capim, viveiros de peixe com uma grande casa assobradada com muitos commodos, senzala, estribaria, tres cacimbas inclusive uma com bomba e tanque: quem o pretender dirija-se a Antonio Gonçalves de Moraes nos Afogados, ou no Recife, rua da Cadiea.

J. Jane dentista,

continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

— Precisa-se aluzar um preto escravo para trabalhos de sitio, pagando-se 12$000 mensaes alem do sustento: no sitio que foi do Sr. Paulino, na travessa do Arraial para a Casa Forte.

— Precisa-se de uma escrava para cozinhar, comprar e o mais serviço; nos quatro cantos da Boa-Vista n. 1.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para serviço de uma casa de pouca familia; na rua Direita n. 76.

— Aluga-se uma preta que sabe fazer o serviço de uma casa de familia; quem a pretender, procure-a na continuação da rua da Aurora, em uma casa do Sr. Gomes do Correio.

—Antonio Pereira Mendes vai a Portugal.

—Na rua de Sr. Bom Jesus das Crioulas lava-se e engomma-se com aceio e perfeição.

— O Sr. Antonio Pereira do Lago tem uma carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Offerece-se um rapaz para caixeiro de qualquer casa de negocio de atacados, tanto de fazendas como de molhados no trapiche, o qual dará informações de sua conducta; quem pretender annuncie para ser procurado.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

— O abaixo assignado avisa a seus devedores, que desde já vai chama-los a conciliação, e executar todos os meios para que seja pago do que lhe devem, visto não o terem feito em tempo competente, e protesta não ter a menor contemplação com pessoa alguma: o annunciante faz o presente para que ninguem allegue ignorancia.—*Francisco José Leite.*

CHRYSTALOTYPO.

Galeria de ricas pinturas pelo antigo e novo estylo.

Aterro da Boa-Vista n. 4

De caixas, quadros, medalhas, alfinetes e pulceiras ha um rico sortimento para collocar retratos, por preço muito baixo.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva, para uma casa estrangeira de pouca familia, para tratar de meninas a fazer mais algum serviço se for preciso: na rua da Senzalla Velha n. 60 primeiro andar, ou na Capunga sitio do Sr. Brito.

Loja ingleza de roupa feita, rua da Cadeia do Recife n. 16.

Existe neste estabelecimento um grande sortimento de roupa feita de todas as qualidades de fazendas chegadas proximamente de Inglaterra, como sejam: palitós, casacas, calças, colletes, camisas, ceroulas, etc., e os preços serão os mais razoaveis possiveis, visto ser o systema do dono não deixar dinheiro sahir ainda mesmo com algum prejuizo.

Paulo Gaignou, dentista,

póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

Casa da aferição, na rua das Aguas-Verdes n. 25.

O aferidor participa, que a revisão teve principio no dia 1º de abril corrente, a finalisar-se no dia 30 de junho proximo futuro: segundo o disposto no art. 14 do regimento municipal.

— Precisa-se saber quem he nesta praça o correspondente do Sr. João Affonso Ferreira Capobre: rua do Rangel n. 36, segundo andar.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Aluga-se uma sala e uma alcova no primeiro andar de um sobradinho na rua de Apollo, bom para algum escriptorio ou para qualquer occupação; quem o pretender, dirija-se ao terceiro andar do becco Largo n. 1.

— No collegio Santo Affonso precisa-se alugar um cozinheiro forro ou escravo, e bem assim um moleque diligente para copeiro.

COMPRAS.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes: na rua da Cadeia do Recife n. 54, loja de fazendas.

— Compra-se prata brasileira e hespanhola: na rua da Cadeia do Recife n. 24, loja de cambio.

—Compram-se onças hespanholas: na rua da Cadeia do Recife loja de cambio n. 38.

—Compra-se um methodo para violão do autor Caruli sendo em bom estado e por preço commodo; trata-se na rua da Cruz, armazem n. 21.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes a 1$940; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 54.

VENDAS.

Farinha de mandioca.

No trapiche do Cunha vendem-se saccas de muito boa qualidade de farinha de mandioca, e por preço muito commodo.

50$000—Attenção—50$000.

Na rua larga do Rosario n. 22 loja de Victorino & Moreira, vendem-se pelo diminuto preço de 50$ rs., a caixa com calungas proprios para mandar vender na rua.

—Vende-se o sobrado da rua das Cruzes n. 11; e aluga-se o segundo andar do mesmo: a tratar na rua Direita n. 36, segundo andar.

—Vendem-se duas optimas canoas, sendo uma para familia, e outra de carreira: na rua Nova loja n. 4.

—Vendem-se as madeiras do theatrinho da rua Augusta, sendo parte de forro de louro, e parte de pinho: a tratar no mesmo theatrinho.

—Na taberna n. 1 do becco do Peixe Frito, vende-se o melhor doce de goiaba que se faz nesta provincia: e quem quizer se desenganar, dirija-se a mesma taberna que saberá o preço.

—Vende-se uma espada com pouco uso, por preço commodo: a tratar na taberna da rua de Hortas n. 31.

— Vendem-se no armazem de Victor Lasne, rua da Cruz n. 27, couro de lustre de muito superior qualidade, e charutos lanceiros de muito acreditada marca, tudo por preço commodo.

— Vende-se um negro sadio e sem vicio algum, com bons principios de padeiro; o motivo desta venda se dirá ao comprador; no deposito da rua estreita do Rosario n. 4.

— Vende-se um carro americano de 4 rodas, chegado ultimamente a esta cidade, e juntamente um coupe com a competente parelha; para ver e tratar, dirija-se ao Sr. Quinteiro, na rua Nova.

— Cera da nova, em saccas: no caes da Alfandega, armazem de Antonio Annes.

— Vende-se um negro da Costa, moço e de bonita figura, sem vicios nem achaques; o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 33.

— Vendem-se latas com 3, 6 e 12 libras de ameixas francezas de superior qualidade: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se superior kirschs e abscinthe: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se chocolate de Paris, o melhor que tem apparecido até hoje neste mercado, por preço commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vendem-se espingardas francezas de dous cannos fingindo tronxado, muito bonitas, e por preço baratissimo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

—Vende-se azeite de nabo clarificado, proprio para candieiros de mola por ser muito fino, a 1$800 rs. a medida: no armazem de C. J. Astley & C., rua do Trapiche n. 3.

— Vende-se o engenho Limeirinha, situado a margem do Tracunhaem, com 600 braças de testada e uma legua de fundo, com as obras mais precisas, todas novas, e optima moenda, com bons partidos que com 2 carros e 4 quartáos podem moer até 2,000 pães o que he de grande vantagem para um principiante. He de optimo assucar e de boa producção, tanto de canna como de legumes: vende-se com algum dinheiro á vista, e o mais a pagamento conforme se poder convencionar: os pretendentes dirijam-se ao engenho Tamataúpe de Flores.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, que e provar, em caso necessario, que, pelo uso delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e, a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais célebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura!

O unguento he util mais particularmente nos seguintes casos:

Alporcas.	— da matriz.
Cambras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dôres de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picaduras de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
	Sarna.
Enfermidades do anus.	Suppurações putridas.
Erupções escorbuticas.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Fistulas no abdomen.	
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	— do figado.
Gengivas escaldadas.	— das articulações.
Inchações.	Veias torcidas, ou nodadas nas pernas.
Inflammação do figado.	
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

As bocetas vendem-se a 330, 800 e 1$300 rs. Cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz, n. 22, em Pernambuco.

—Vendem-se seis traves de massaranduba e sapucaia, de sessenta e cinco a setenta palmos, e 10 polegadas de face, e traves de louro de 30 a 40 palmos, o mais barato que he possivel: na rua do Rosario larga taberna n. 9.

— Vende-se uma parte do engenho Arandú da freguezia da Escada, cuja parte offerece vantagem a quem a quizer comprar por ser do valor da terça parte do engenho como se verá á vista dos documentos que o vendedor entregará ao comprador, e o dito engenho ser de agua, moente e corrente, distante desta praça 10 leguas; quem pretender, dirija-se ao engenho Ubaquinha, em Serinhaem, a tratar com Thomé Joaquim de Oliveira.

— Vendem-se saccas com muito superior milho, por commodo preço; no terceiro andar do becco Largo n. 1.

LINGUAS DO RIO GRANDE.

Vendem-se linguas seccas do Rio Grande, muito novas: na rua da Praia, armazem n. 66.

— Vende-se por ser a ultima praça do Dr. juiz da segunda vara do civel uma casa terrea no aterro da Boa-Vista n. 27, e uma dita no fundo da mesma de um andar.

Pianos.

Em casa de Rothe Bidoulac rua do Trapiche n. 12, tem para se vender 2 optimos pianos.

Taixas de ferro.

Vendem-se taixas de ferro tanto fundidas como batidas, em casa de Rothe Bidoulac, rua do Trapiche n. 12.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro por preço commodo, para fechar cartas, no escriptorio de Rothe Bidoulac, na rua do Trapiche n. 12.

Folha de Flandres.

Folha de Flandres (charcoal) de optima qualidade, vende-se em casa de Rothe Bidoulac rua do Trapiche n. 12.

—Vendem-se 8 escravos, sendo uma optima mulata boa costureira e engommadeira, 2 escravos de nação, um delles bom canoeiro, 5 ditas moças de bonitas figuras com algumas habilidades, tendo uma excellente leite e sem cria: na rua Direita n. 3.

—Na travessa da Madre de Deos n. 9, vendem-se as afamadas bichas de Hamburgo por preço commodo, assim como tem para vender o muito superior papel chamado marfim, dito perlina, dito de machina, dito de peso, tudo chegado agora.

—No aterro da Boa-Vista n. 80, vende-se vinho Lisboa bom a 280 e 320 rs., gomma para engommar a 3$000 a arroba e a 100 rs. a libra, feijão mulatinho a 320 rs. a cuia, e branco a 240, grugutuba a 240, fradinho 320, tapioca a 120 rs. a libra.

ATTENÇAO'.

Chitas caboclas de quatro palmos de largura pelo baratissimo preço de 200 rs. o covado, ditas miudinhas de diversas cores a 160 rs. cobertores de algodão muito grandes a 640 rs.: na rua do Crespo n. 16, segunda loja, quem vem da rua das Cruzes.

BAZAR PERNAMBUCANO.

Neste estabelecimento se encontram latas com bolinholos inglezes, pelo diminuto preço de 2$000 rs. cada uma; assim como uma caixinha com mais de oitenta duzias de calungas para folguedos de crianças por muito pouco dinheiro: e quem duvidar venha comprar.

LOTERIA DE N. S. DO LIVRAMENTO.

Aos 5:000$000 e 2:000$000.

Na rua do Cabugá, botica de Moreira & Fragoso, e na rua do Queimado, loja de fazendas de Bernardino José Monteiro & Companhia, vendem-se bilhetes e meios da dita loteria, que corre no dia 12 do corrente mez, os quaes são do cautelista Salustiano de Aquino Ferreira, que paga os dous primeiros premios grandes sem o desconto de oito por cento do imposto geral.

Bilhetes	6$000	5:000$000
Meios	3$000	2:500$000

MANUAL DE TABELLIAO'.

Vende-se na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Vende-se a casa terrea, sita na Soledade n. 6: quem a pretender, dirija-se á rua do Queimado n. 7, loja da Estrella, de Gregorio & Silveira.

Pelles de guara'.

Vendem-se pelles de guara, chegadas ultimamente do Maranhão: na rua do Queimado n. 51.

—Vende-se ou troca-se por uma negrinha, duas casas terreas sitas na Capunga n. 41: a tratar no Soledade, taberna n. 1.

— Vende-se uma escrava, crioula, com idade pouco mais ou menos, propria para todo o serviço: quem a pretender, dirija-se á rua dos Burgos, Forte do Matto n. 31.

— Nos Quatro Cantos n. 1, taberna, ha superior queixo do sertão por commodo preço.

Palitós francezes.

Vendem-se palitós francezes de brim de linho e bretanha a 3$000 e 4$000, ditos de alpaca a 8$000, ditos de panno fino a 16$000 e 18$000, tudo da ultima moda e bem acabados.

Fazendas de gosto.

Vendem-se romeiras de cambraia bordada com laço e flor de seda a 3$500, visitas de filó e cambraia bordada com enfeites 7$000, capotinhos de seda preta e de cores com collete e sem elle a 12$ e 15$000, córtes de casaca de seda a 12$000, lãa escosseza de quadros e listras, fazenda nova e de gosto a 1$000 rs. o covado, chapeos de seda e de blonde para senhoras a 12$ e 14$000, córtes de cassas francezas de barra e babados com 11 1/2 varas a 5$000, chitas francezas de padrões modernos a 320 o covado, córtes de cambraias abertas de todas as cores a 3$000, chales de lãa e seda a 2$000, lenços de seda para pescoço a 2$000, meias de seda preta e de cores para meninas e senhoras a 2$ e 2$500 o par, e outras fazendas de gosto, que vendem-se baratas, dandô-se amostras com penhor; na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

Pannos finos e casemiras.

Vende-se panno fino preto superior a 2$800, 4$, 5$, 6$ e 7$000 o covado, dito verde escuro a 4$000, dito azul para fardas da guarda nacional a 3$ e 4$ rs. o covado, casemiras pretas a 6$, 7$, 8$, 10$ e 12$ rs. o córte, ditas de cores a 4$500 e 5$000: na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

Quem deixara' de comprar.

Farinha de mandioca em saccas, muito boa, chegada ha pouco de Mamanguape: na rua larga do Rosario, taberna n. 9.

—Vende-se um preto sapateiro de meia idade: na praça da Independencia n. 33, loja de calçado.

—Vende-se uma escrava muito moça, crioula, perita em habilidades, uma dita que cozinha, engomma, cose e lava, uma dita que cozinha, lava, e he boa quitandeira, sem vicios; um lindo moleque de 18 annos, optimo para todo o serviço, um preto de 25 annos bem possante bom para armazem de assucar: na rua do Rosario n. 24.

— Vende-se uma mulata recolhida, de idade 16 annos, com algumas habilidades; igualmente se permuta por uma negra de nação, que saiba cozinhar, engommar, etc.: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 44, loja.

RUA DO QUEIMADO N. 30.

Vendem-se facas e garfos de cabo de marfim, obra muito boa, ditas com cabo de aço de balanço, trinchantes de cabo de metal, ditos de cabo de aço, bules e cafeteiras de superior metal principe, bandejas recortadas, obra muito fina, cuias para farinha, tesouras para jardineiro, ditas portuguezas para alfaiate, ternos de bocetas de pinho de tamanhos regulares para botar doce, enxadas do Porto, ditas calcadas de aço, couro de lustre marca castello, e outros muitos objectos, que se vendem por barato preço; na loja de ferragens da rua do Queimado n. 30.

— Vende-se alcatifas para sala ou igreja, muito em conta, assim como queijos de prato para qualquer preço: em casa de Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche n. 42.

MILHO.

Vendem-se saccas com milho muito bom, e bastante grandes, por preço commodo; na loja de fazendas do Passeio Publico n. 17.

— Vende-se rapé igual ao de Lisboa a 2$000 rs.; quem o tomar não deixará de preferi-lo a outra qualquer pitada, tanto pela boa qualidade como pela constancia de não haver falta aos consumidores; na rua da Senzala Velha n. 70, segundo e terceiro andares.

— Vendem-se saccas com café de superior qualidade; na rua da Moeda n. 11, armazem.

Para a devoção.

Vendem-se terços engrasados de differentes sortimentos, cruzes e veronicas ditos, resistos grandes e pequenos, quadros dourados com ditos, rosarios de osso e pão, pias para agua benta, caixinhas douradas com um terço dentro, tudo o mais bem trabalhado possivel, e por preço commodo: a elles, que o tempo he proprio: na frente do Livramento, loja de miudezas de F. A. de Pinho.

— Vende-se feijão mulatinho muito bom, em medida de quarta para cima, por preço muito commodo; na rua da Senzala Velha n. 15, taberna.

— Vende-se um sitio no lugar de N. S. do Loreto, com 130 braças de fundo e 92 de largura, com 56 pés de coqueiros e bastantes pés de diversas fructeiras; faz-se todo o negocio por se precisar de ultimar contas, ou mesmo se troca por uma casa terrea que não exceda muito do valor do dito sitio: quem taes negocios quizer fazer, dirija-se á rua de Hortas n. 82.

— Vende-se um escravo de 35 annos, bom para trabalhar em algum sitio, por ter disso pratica, e tambem sabe tratar de cavallo: he muito sadio, e não tem o vicio de se embriagar, e nem de fugir; quem o pretender, dirija-se a rua Direita, casa junto á padaria, n. 67. Vende-se por preço enconta, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

— Vendem-se as casas terreas n. 72 da rua da Santa Rita, n. 67 da do Jardim, e ns. 68 e 106 da das Cinco Pontas: na rua Direita n. 40, segundo andar.

— Vende-se trincal de superior qualidade, pelo barato preço de 720 rs. a libra, ou em porção a 700 por libra; na rua Nova, deposito de caldeireiro n. 27.

Grande e variado sortimento de fazendas baratas, na rua do Crespo n. 14, loja de Dias & Lemos.

Chitas saragoçanas escuras muito fixas e muito recommendaveis por sua boa qualidade, padrões ainda não apparecidos, a 160 e 180 rs. o covado; sarja de lãa de duas larguras muito encorpada, a 640 rs. o covado; riscadinhos de linho muito finos, a 640 rs. o covado; algodão trançado escuro, panno couro, a 180 rs. o covado: ganga amarella muito superior, a 360 rs. o covado; brim trançado de algodão muito encorpado a 800 rs. o corte: cobertores de algodão grandes, a 640 rs.; pequenos 600 rs. cada um; peças de cambraia muito finas com 8 ½ varas, a 4$000 rs. e a 560 a vara; camisas de meia muito elasticas, a 1$200 rs. cada uma; alpaca preta de duas larguras a 400 rs. o covado; damasco de lãa de todas as cores muito superior, a 800 rs. o covado; e outras muitas fazendas mais baratas do que em outra qualquer parte, dão-se amostras das chitas com penhores.

— Vende-se setim preto lavrado, de muito bom gosto, para vestidos, a 2$800 o covado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

ATTENÇAO'.

Na rua Direita n. 19, ha para vender-se os seguintes generos:

Bolachinha ingleza muito nova.	280 »
Dita de araruta, franceza	480 »
Farinha de tapioca muito alva.	140 »
Dita de araruta.	200 »
Amendoas descascadas.	320 »
Castanhas do Porto.	120 »
Espermacete americano.	900 »
Chá superior.	2$240 »
Dito brasileiro.	1$500 »
Aletria nova.	280 »
Macarrão.	280 »
Talherim.	280 »
Linguiças, superior qualidade.	440 »
Paios e salpicões do Porto.	480 »
Toucinho de Lisbôa.	400 »
Queijos muito novos.	1$700 »
Cevada nova.	120 »
Vinho de Lisbôa, garrafa.	400 »
Dito engarrafado do Porto (sem casco)	480 »
Manteiga ingleza muito boa.	500 »

Todos esses generos se responde pela qualidade.

Tranças de seda.

Chegou a loja de miudezas da rua Direita n. 83, um rico sortimento de tranças de seda do gostos os mais delicados possivel, tanto as pretas como as de cores, affiança-se que os preços são favoraveis aos compradores, e a qualidade não desagradará a quem as vir.

Malas para viagem.

Grande sortimento de todas as qualidades por preço razoavel: na rua do Collegio n. 4.

— Vendem-se 4 escravos, 1 mulato de 20 annos, 1 moleque de 17 annos, 1 preta lavadeira e engommadeira, 1 preto de 40 annos e 30 traves de pao darco: na rua larga do Rosario n. 25.

Meios bilhetes da loteria do Livramento.

Na rua do Livramento, loja de calçado n. 35, vendem-se a 2$700 meios bilhetes, cujas rodas andam impreterivelmente no dia 12 de maio; os bilhetes desta casa tem approvado, por quanto tem sempre sahido algumas sortes grandes, pelo que vale a pena o acrescimo de 200 rs. de lucro.

— Vende-se um cofre de madeira com arcos de ferro muito forte e com tres fechaduras muito seguras, por preço commodo: na rua da Senzala defronte da loja do Sr. Martins, pintor.

Vade-mecum dos homeopathas ou o Dr. Hering traduzido em portuguez.

Acha-se a venda esta importantissima obra do Dr. Hering no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso rua do Collegio n. 25, 1º andar.

—Vendem-se correntes de ferro usadas, tanto finas como grossas, as quaes estão em muito [illegible] estado, e por preço muito commodo: na rua da Senzala, armazem defronte da loja do Sr. Mart[illegible] tor. No mesmo armazem compram-se ferros [illegible] cobre, latão e outra qualquer qualidade de [illegible] assim como brins, lonas e outros pannos velhos e[illegible]

—Vende-se uma preta que sabe cozinhar o diario de uma casa: na rua do Livramento n. 1.

— Vendem-se tres bonitos armarios de amarello, envidraçados, proprios para bibliotheca ou outro qualquer estabelecimento, por serem muito bem feitos; assim como uma mesa de mogno para jantar que admitte mais de 40 pessoas, e outros trastes que se dão por preço muito commodo; no armazem do corretor Miguel Carneiro, na rua do Trapiche, ou na rua da Cruz n. 34.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba chegada agora do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

SAL DO ASSU'.

Vende-se sal chegado agora do Assú, a bordo do hiate *Angelica*: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 41, primeiro andar.

Sementes novas.

Vende-se no armazem de Antonio Francisco Martins, na rua da Cruz n. 62, as melhores sementes recentemente chegadas de Lisboa na barca portugueza *Margarida*, como seja: couve tronxuda, monvarda, saboia, feijão carrapato de duas qualidades, ervilha torta e direita, coentro, salsa, nabos e rabanetes de todas as qualidades.

Fazendas baratas.

Vendem-se casemiras francezas, padrões modernos e muito elasticas a 4$000, 4$500 e 5$000 o córte, ditas meias casemiras a 2$800 o córte, panno fino azul para fardas de guardas nacionaes a 3$500 o covado, setim preto Macao a 3$000 o covado, casemiras pretas a 2$200, 2$400, 2$800 e 3$000 o covado: na rua do Crespo n. 15, loja de André Guilherme Breckenfeld.

Saccas com gomma,

e velas de carnauba simples, tudo chegado ultimamente do Aracaty: na rua da Cruz do Recife n. 31, taberna de Luiz Freire de Andrade.

650

Vendem-se na rua da Mangueira n. 5, 650 tijolos de marmore; baratos e em bom estado.

—Vendem-se velas de carnauba sem mistura, em grandes e pequenas porções, e esteiras de palha de carnauba: na rua do Vigario n. 5.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas mui bem construido, em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor ácima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

— Vende-se uma barcaça que pega 240 saccos com assucar, bem construida e prompta a seguir viagem: na rua da Cadeia do Recife n. 5, loja.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem para vender-se chapeos de castor branco por commodo preço.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

Vendem-se relogios de ouro e prata, mais barato do que em qualquer outra parte: na praça da Independencia n. 18 e 20.

Chapeos pretos francezes

a carijó, os melhores e de forma mais elegante que tem vindo, e outros de diversas qualidades por menos preço que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife, n. 17.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, chegado de Lisboa presentemente pela barca *Olimpia*, o seguinte: saccas de farello muito novo, cera em grume e em velas com bom sortimento de superior qualidade, mercurio doce e cal de Lisboa em pedra, novissima.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continùa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo fracos.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

FARINHA DE TRIGO.

Vende-se no armazem de Tasso Irmãos, farinha de trigo de todas as qualidades, que existem no mercado.

Muita attenção.

Cassas de quadros muito largas com 12 jardas a 2$400 a peça, córtes de ganga amarella de quadros muito lindos a 1$500, córtes de vestido de cambraia de côr com 6 1/2 varas, muito larga, a 2$800, ditos com 8 1/2 varas a 3$000 rs., córtes de meia casemira para calça a 3$000 rs., e outras muitas fazendas por preço commodo: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeirá de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson,

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglez, da melhor qualidade, e fabricados em Londres, por preço commodo.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

Na rua da Cadeia Velha n. 52, em casa de Deane Youle & Companhia,

vende-se um carro americano de 4 rodas; póde ser visto na cocheira de Poirrier, no aterro da Boa-Vista.

— Vende-se um completo sortimento de fazendas pretas, como: panno fino preto a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000, dito azul 3$000, 4$000 e 5$000, casemira preta a 2$500, setim preto muito superior, 3$000 e 4$000 o covado, sarja preta hespanhola 2$ e 2$500 rs., setim lavrado proprio para vestidos de senhora a 2$600, muitas mais fazendas de muitas qualidades, por preço commodo: na rua do Crespo loja n. 6.

Velas de carnauba.

Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se velas de carnauba, puras e compostas, feitas no Aracaty, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se cobertores brancos de algodão grandes, a 1$440; ditos de salpico tambem grandes, a 1$280, ditos de salpico de tapete, a 1$400: na rua do Crespo loja n. 6.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vendem-se cobertores de algodão grandes a 640 rs. e pequenos a 560 rs.: na rua do Crespo numero 12.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Marcuil — e os rotulos das garrafas são azues.

—Na rua do Crespo, loja n. 12, tem damasco de seda encarnado vindo de Lisboa, proprio para cortinados de igreja, e por preço commodo.

— No armazem confronte a loja do Sr. Martins, pintor, vendem-se duas carroças novas muito bem construidas, as quaes servem para cavallo ou boi, e outra usada; as quaes se vendem pelo preço que o comprador offerecer.

PALITO'S DE ALPACA FRANCEZES.

Grande sortimento de palitós de alpaca e de brim na rua do Collegio n. 4, e na rua da Cadeia do Recife n. 17; vendem-se por preço muito commodo.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada: a tratar com Tasso & Irmãos.

Aos senhores de engenho.

Cobertores escuros de algodão a 800 rs., ditos muito grandes e encorpados a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Grande pechincha!

Vendem-se córtes de casa do ultimo gosto, e côres fixas, pelo baratissimo preço de 1$920 o corte: na rua do Crespo n. 5.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO

do

DR. P. A. LÔBO MOSCOZO.

Vende-se a melhor de todas as obras de medicina homeopathica O NOVO MANUAL DO DR. JAHR traduzido em portuguez pelo Dr. P. A. Lobo Moscozo, contendo um accrescimo de importantes explicações sobre a applicação das dóses, a dieta, etc., etc. pelo traductor: quatro volumes encadernados em dous 20$000

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. pelo Dr. Moscozo: encadernado 4$000

Uma carteira de 24 medicamentos com dous frascos de tincturas indispensaveis	10$000
Dita de 36	45$000
Dita, de 48	50$000
Uma de 60 tubos com 6 frascos de tincturas.	60$000
Dita de 144 com 6 ditos	100$000

Cada carteira he acompanhada de um exemplar das duas obras ácima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira	8$000
Ditas de 48 ditos	16$000
Tubos avulsos de globulos	1$000
Frascos de meia onça de tinctura	2$000

Ha tambem para vender grande quantidade de tubos de crystal muito fino, vasos e de diversos tamanhos.

A superioridade destes medicamentos está hoje por todos reconhecida, e por isso dispensa elogios.

N. B. Os senhores que assignaram ou compraram a obra do JAHR, antes de publicado o 4º volume, podem mandar receber este, que será entregue sem augmento de preço.

—He baratissimo por 60$000 rs., um lindo caixão de padaria com 4 repartimentos, muito bem feito, quem o vir não deixa de comprar, e um braço de Romão & Companhia: na rua Direita n. 19.

Attenção.

Na rua do Passeio n.º 13, vende-se meias casemiras de côr, pelo barato preço de 400 rs. o covado, brins de quadros de bom gosto á 320 rs. o covado, chales de lãa e seda por 2$000 rs., e outras muitas fazendas por preços commodos.

—Na loja de fazendas esquina do becco Largo n. 26, e no armazem de José Joaquim Pereira de Mello no caes da alfandega rua de João de Barros, e no armazem de Francisco Guedes de Araujo, existem ainda saccas com superior milho; assim como neste tambem tem barris com 8 libras de chouriços de Lisboa proprias para casas particulares; a qualidade he superior por terem sido alli fabricados por uma familia particular.

NO ARMAZEM DE C. J. ASTLEY

E COMPANHIA; RUA DO TRAPICHE N. 3,

ha para vender o seguinte:
Oleo de linhaça em latas de 5 galões.
Champagne, marca A. C.
Oleados para mesas.
Tapetes de lãa para forro de salas.
Formas de folha de ferro, pintadas, para fabrica de assucar.
Aço de Milão sortido.
Carne de vacca em salmoura.
Lonas da Russia.
Lazarinas e clavinotes.
Papel de paquete, inglez.
Brim de vela, da Russia.
Relogios de ouro, patente inglez.
Graxa ingleza de verniz para arreios.
Arreios para um e dous cavallos, guarnecidos de prata e de latão
Chicotes e lampeões para carro e cabriolet.
Couros de viado de lustre para cobertas.
Cabeçadas para montaria, para senhora.
Esporas de aço prateado.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

OLEO DE LINHAÇA EM BOTIJAS:

vende-se em a botica de Bartholomeo Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

Navalhas a contento e tesouras.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 rs. o par (preço fixo) as já bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra, restituindo-se o importe: na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas feitas pelo mesmo fabricante.

OPTIMO VINHO DE COLLARES,

em barris de 7 em pipa: no escriptorio de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio a 24 do corrente, um preto crioulo, de nome Pedro, bonita figura, sem barba, beiços grossos, panos no rosto, pes grandes, signaes antigos de relho nas costas e pescoço, onde talvez tenha signal do gancho com que estava, e com o qual fugio; he canhoto, e falla enchendo um pouco a bocca de lingua: quem o pegar leve-o ao escriptorio do doutor Vicente F. G., no pateo do Collegio ou a Galdino Ferreira Gomes, no sitio do fallecido Silva & C., na Casa Forte, on de será recompensado.

— Fugio no dia 25 do corrente o escravo crioulo de nome Vicente com os signaes seguintes, representa ter 30 annos, bem preto, olhos grandes, cambado das pernas, he muito prosista; levou vestido camisa de meia já rota, calça de riscadinho já suja porém he de suppor que mudasse de trage, este escravo he propriedade do Sr. Paulo de Amorim Salgado, senhor do engenho Côcal da freguezia de Una, quem o pegar ou der noticia na rua do Rosario larga n. 24 ou no dito engenho que será bem recompenssado.

— No dia 7 de maio de 1852, desappareceu um escravo, pardo de nome Leonardo de idade de 18 annos pouco mais ou menos, com os seguintes signaes; baixo e o peito um pouco mettido para dentro, cabellos carapinhos e descem até o meio da testa, foi escravo de Joanna Maria dos Passos, moradora na Boa-viagem: desconfia-se que fosse seduzido, este escravo vinha todos os dias vender leite ao Recife, ha noticia de ter sido visto no sertão no lugar Varzia da Vaca, este escravo pertence a Fernando José da Rocha Pinto, morador no Rio de Janeiro: quem o pegar e o levar a rua da Cadeia do Recife, loja n. 5, receberá do abaixo assignado 200$ rs. de gratificação. — *Antonio Bernardo Vaz de Carralho.*

Pern.— Typ. de M. F. de Faria.—1854.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO